



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.653 João Pessoa - Quarta-feira, 19 de Agosto de 2026 R\$ 2,55

ATO DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 14.662, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.
AUTORIA: DEPUTADA CIDA RAMOS

Dispõe sobre a concessão de ponto facultativo para os servidores públicos da administração direta e indireta do Estado da Paraíba nos dias dos seus aniversários e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA,

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 1º do Art. 196 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno) c/c o § 7º do art. 65, da Constituição Estadual, **Promulgo** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido ponto facultativo para os servidores públicos da administração direta e indireta do Estado da Paraíba, nos dias dos seus aniversários.

Art. 2º Considera-se servidor público para os fins desta Lei, os servidores efetivos, comissionados e prestadores de serviços (contrato por excepcional interesse público) que atuem na administração direta ou indireta do Estado da Paraíba.

Art. 3º Em caso de descumprimento desta Lei, incorrerá as seguintes penalidades ao infrator:

I – advertência por escrito;

II – multa de até 50 (cinquenta) UFR-PB (Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba).

Art. 4º O Governo do Estado da Paraíba poderá regulamentar a presente Lei, caso se faça necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 18 de agosto de 2026.

ADRIANO GALDINO
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 48.638 de 18 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso II, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/220001.00394.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 4.400.000,00** (quatro milhões, quatrocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.37	1.500	1001	4.400.000,00
TOTAL				4.400.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 11145011 do ICMS - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.639 de 18 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso II, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/270001.00109.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 28.250.000,00** (vinte e oito milhões, duzentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.306.5008.2594.0287- PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	3390.32	1.665	0000	28.250.000,00
TOTAL				28.250.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 17175301 - Transferência de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome - Principal, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, c/c o artigo 107, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 3.654/71.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.640 de 18 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso II, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/530001.00096.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 573.500,00** (quinhentos e setenta e três mil, quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA

05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.126.5244.1993.0287- MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO PODER JUDICIÁRIO - 1º GRAU	4490.52	1.760	0000	504.000,00
02.126.5244.1997.0287- MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO PODER JUDICIÁRIO - 2º GRAU	4490.52	1.760	0000	69.500,00
TOTAL				573.500,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação das Receitas 11220201 - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal e 11225001 - Taxas Judiciais - Principal, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.641 de 18 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/860001.00001.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 19.317.543,52** (dezenove milhões, trezentos e dezessete mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

20.903 - FUNDO ESTADUAL DE EQUILÍBRIO FISCAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.843.0004.0706.0287- ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	3290.21	2.759	0000	10.000.000,00
	4690.71	2.759	0000	9.317.543,52
TOTAL				19.317.543,52

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro da Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025, do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de agosto de 2026; 138ª da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador



MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 4.312

João Pessoa, 04 de agosto de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, c/c o art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista os autos do Processo Administrativo SAD-PRC-2026/06715,

R E S O L V E exonerar, a pedido, a servidora **Jaine Araújo Pereira**, matrícula nº **194.553-0**, do cargo em comissão de **Assistente Técnico II**, Símbolo **06.608-2 – CSE-3**, com exercício na **Gerência Executiva de Direitos Humanos**, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, a partir de **03 de agosto de 2026**.

Republicado por Incorreção

Publicado no D.O.E em 05 de agosto de 2026



LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador



GOVERNO DO ESTADO
Governador Lucas Ribeiro Novais de Araújo

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

 **GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 231,00
Número Atrasado.....	R\$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recal exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 625/2026/SEAD.

João Pessoa, 17 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores relacionados para exercerem a Gestão da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência, em substituição do servidor **Wellington Pereira da Silva**, matrícula nº 178.337-8, das funções de Gestor Substituto do referido instrumento.

Nome	Matrícula	Função	Nº do Contrato	Contratada	Processo Administrativo
ALINE XAVIER RAMOS ROCHA	190.535-0	Gestor Titular	0108/2025	OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CNPJ nº 76.535.764/0001-43	SAD-DIN-2026/12482
THAYSE MAYARA COSTA PEREIRA	175.470-0	Gestor Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Gestão do contrato** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 392/2025/SEAD, publicada no DOE de 04 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 626/2026/SEAD.

João Pessoa, 17 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores relacionados para exercerem a Gestão da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência, em substituição da servidora **Lais da Cunha Falcão**, matrícula nº 187.852-2, das funções de Gestora Substituta do referido instrumento.

Nome	Matrícula	Função	Nº do Contrato	Contratada	Processo Administrativo
TAYNAM JOSÉ FERNANDES DE MELO	191.184-8	Gestor Titular	0159/2025	SITECNET INFORMÁTICA LTDA CNPJ nº 06.346.446/0001-59	SAD-DIN-2026/12482
ANTÔNIO COLLAÇO NETO	191.093-1	Gestor Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Gestão do contrato** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 614/2025/SEAD, publicada no DOE de 01 de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 627/2026/SEAD.

João Pessoa, 17 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores relacionados para exercerem a Gestão da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência, em substituição da servidora **Lais da Cunha Falcão**, matrícula nº 187.852-2, das funções de Gestora Substituta do referido instrumento.

Nome	Matrícula	Função	Nº do Contrato	Contratada	Processo Administrativo
TAYNAM JOSÉ FERNANDES DE MELO	191.184-8	Gestor Titular	0160/2025	CONSÓRCIO REDE VOIP PB LTDA CNPJ nº 62.168.461/0001-25	SAD-DIN-2026/12482
ANTÔNIO COLLAÇO NETO	191.093-1	Gestor Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Gestão do contrato** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 616/2025/SEAD, publicada no DOE de 02 de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 628/2026/SEAD.

João Pessoa, 17 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores relacionados para exercer a Gestão da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência, em substituição do servidor **Wellington Pereira da Silva**, matrícula nº 178.337-8, das funções de Gestor Substituto do referido instrumento.

Nome	Matrícula	Função	Nº do Contrato	Contratada	Processo Administrativo
TAYNAM JOSÉ FERNANDES DE MELO	191.184-8	Gestor Titular	0210/2025	COMPANHIA DE PROCES- SAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA, CNPJ nº 09.189.499/0001-00	SAD-DIN-2026/12482
ALINE XAVIER RAMOS ROCHA	190.535-0	Gestor Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Gestão do contrato** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 789/2025/SEAD, publicada no DOE de 27 de novembro de 2025.

PORTARIA Nº 629/2026/SEAD. João Pessoa, 17 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para exercer a Fiscalização do Contrato correspondente, pelo período de sua vigência, em substituição do servidor **Wellington Pereira da Silva**, matrícula nº 178.337-9.

Nome	Matrícula	Função	Nº do Contrato	Contratada	Processo Administrativo
ALINE XAVIER RAMOS ROCHA	190.535-0	Fiscal Titular	0050/2022	OI S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CNPJ nº 76.535.764/0001-43	SAD-DIN-2026/12482

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 608/2023/SEAD, publicada no DOE de 29 de Novembro de 2023.

PORTARIA Nº 630/2026/SEAD. João Pessoa, 17 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Fiscalização do Contrato correspondente, pelo período de sua vigência, em substituição da servidora **Aline Xavier Ramos Rocha**, matrícula nº 190.535-0, das funções de Fiscal Titular do referido instrumento.

Nome	Matrícula	Função	Nº do Contrato	Contratada	Processo Administrativo
JULIANA MARIA DE MEDEIROS	930.147-0	Fiscal Titular	108/2025	OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JU- DICIAL CNPJ nº 76.535.764/0001-43	SAD-DIN-2026/12482
LAÍS DA CUNHA FALCÃO	187.852-2	Fiscal Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Fiscalização Técnica** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 391/2025/SEAD, publicada no DOE de 04 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 631/2026/SEAD. João Pessoa, 17 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Fiscalização do Contrato correspondente, pelo período de sua vigência, em substituição do servidor **Wellington Pereira da Silva**, matrícula nº 178.337-8, das funções de Fiscal Titular do referido instrumento e da servidora **Aline Xavier Ramos Rocha**, matrícula nº 190.535- 0, das funções de Fiscal Substituto do referido instrumento.

Nome	Matrícula	Função	Nº do Contrato	Contratada	Processo Administrativo
ALINE XAVIER RAMOS ROCHA	190.535-0	Fiscal Titular	159/2025	SITECNET INFORMÁTICA LTDA CNPJ nº 06.346.446/0001-59	SAD-DIN-2026/12482
JULIANA MARIA DE MEDEIROS	930.147-0	Fiscal Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Fiscalização Técnica** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 615/2025/SEAD, publicada no DOE de 01 de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 632/2026/SEAD. João Pessoa, 17 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Fiscalização do Contrato correspondente, pelo período de sua vigência, em substituição do servidor **Wellington Pereira da Silva**, matrícula nº 178.337-8, das funções de Fiscal Titular do referido instrumento e da

servidora **Aline Xavier Ramos Rocha**, matrícula nº 190.535- 0, das funções de Fiscal Substituto do referido instrumento.

Nome	Matrícula	Função	Nº do Contrato	Contratada	Processo Administrativo
ALINE XAVIER RAMOS ROCHA	190.535-0	Fiscal Titular	160/2025	CONSÓRCIO REDE VOIP PB LTDA CNPJ nº 62.168.461/0001-25	SAD-DIN-2026/12482
JULIANA MARIA DE MEDEIROS	930.147-0	Fiscal Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Fiscalização Técnica** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 617/2025/SEAD, publicada no DOE de 02 de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 633/2026/SEAD. João Pessoa, 17 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercer a Fiscalização do Contrato correspondente, pelo período de sua vigência, em substituição da servidora **Aline Xavier Ramos Rocha**, matrícula nº 190.535-0, das funções de Fiscal Titular do referido instrumento.

Nome	Matrícula	Função	Nº do Contrato	Contratada	Processo Administrativo
JULIANA MARIA DE MEDEIROS	930.147-0	Fiscal Titular	210/2025	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA CNPJ nº 09.189.499/0001-00	SAD-DIN-2026/12482
LAÍS DA CUNHA FALCÃO	187.852-2	Fiscal Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Fiscalização Técnica** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 790/2025/SEAD, publicada no DOE de 27 de novembro de 2025.

PORTARIA Nº 634/2026/SEAD. João Pessoa, 17 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso III, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2026/17623/SEAD,

R E S O L V E autorizar a prorrogação da licença do servidor **GERALDO BORGES DE MORAIS FILHO**, Professor de Educacao Bas III, matrículas 185.109-8 e 188.121-3, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para concluir o curso de Doutorado em Matemática Aplicada e Modelação, ministrado pela Universidade Aberta, em Portugal, no período de 21 de setembro de 2026 a 21 de setembro de 2027, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 635/2026/SEAD. João Pessoa, 17 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso III, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2026/17500/SEAD,

R E S O L V E autorizar a licença do servidor **FRANCISCO EDSON DE FREITAS LOPES**, Professor de Educacao Bas III, matrícula 188.500-6, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Doutorado em Linguística, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período da data da publicação a 31 de julho de 2029, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 636/2026/SEAD. João Pessoa, 18 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **ISABELLY CHRISTINA ANDRADE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 194.133-0, para exercer a função de **Gestor do Contrato nº 93/2026**, celebrado junto a Secretaria de Estado da Administração e TERENCE MULHALL, sob responsabilidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento da Gerência Executiva de Direitos Humanos da SEDH, nesta capital.

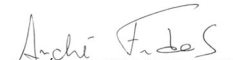
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 455/2026/DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 17/08/2026.

O SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de **DESISTÊNCIA DA LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, abaixo relacionado;

PROCESSO	N O M E	MATRÍCULA	LOT.	PARECER N.º	DESPACHO
SAD-PSE-2026/16971	ERICO DJAN CORTE DE ALEN-CAR	1680897	SES	0847/2026/ASJUR/SEAD	DEFERIDO


ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 393/2026 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 18-08-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, combinado com a Lei nº resolve INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo ESPECIAL:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2026/15665	83237-5	ANA MARIA DE QUEIROZ	AGENTE DE ATIV ADMINISTRAT
SAD-PSE-2026/16108	112112-0	CELEIDE MARIA SOARES GUEDES	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO
SAD-PSE-2026/15559	82931-5	GILSONETE FERREIRA DE SOUZA	TECNICO DE NIVEL MEDIO
SAD-PSE-2026/15815	91752-4	IVANILDO ALVES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/15846	76424-8	JACIARA DE OLIVEIRA DIAS ANDRADE	AGENTE ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/15859	127736-7	JOSENALDO DA SILVA LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/15692	96964-8	JOSILENE DOS SANTOS LOPES	AGENTE ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/06479	75324-6	LAUDICEA CARMEM PAIVA DO AMARAL	AGENTE ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/15643	109063-1	LILLIAN NAVARRO DE LIMA	TECNICO DE NIVEL MEDIO
SAD-PSE-2026/15845	97385-8	LUCILANE FLOR DA SILVA	AGENTE ADM AUXILIAR
SAD-PSE-2026/15827	92544-6	MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI TORRES	TECNICO DE NIVEL MEDIO
SAD-PSE-2026/16025	96580-4	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS PAULA	AGENTE ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/08735	106291-3	MARIO DA SILVA FRANCA	TECNICO DE NIVEL MEDIO
SAD-PSE-2026/16238	94790-3	MONICA DE FATIMA FONTINELE DIAS	TECNICO DE NIVEL MEDIO
SAD-PSE-2026/15847	138943-2	TANIA MARIA DE FRANCA HARDMAN	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 396/2026
EXPEDIENTE DO DIA : 13-08-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIR os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Privada	Federal	Estadual	Municipal
SEC. EST.ADM. PENITENCIARIA	SAD-PSE-2026/16459	1687174	CRISTIANO GEORGE JERONIMO LEITE CARTAXO	0	0	1.182	0
SEC. EST. ADMINISTRACAO	SAD-PSE-2026/13879	1769952	EVERALDO FERREIRA DE PAULA NETO	0	0	508	0
SEC. EST. EDUCACAO	SAD-PSE-2026/15602	1575155	FABRICIO CORREIA DINIZ	0	0	2.345	0
SEC. EST. EDUCACAO	SAD-PSE-2026/16404	1882341	JANEILANDIA FATIMA FIGUEREDO DA SILVA ALMEIDA	0	0	6.420	0
SEC. EST.ADM. PENITENCIARIA	SAD-PSE-2026/16660	1731181	JOSE FLAVIO DA SILVA FREITAS	0	0	0	1.374

Publicado no D.O.E. Edição do dia :

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha: 405/2026
18/08/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matricula	Reg. Previd.	Dias	Início	Término
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SEE - REGIONAL 01 - JPA	MERCIA DE LOURDES CAVALCANTI ROCHA	1298526	RPPS	30	08/08/2026	07/09/2026
- SES - COMPLEXO PSIQ JULIANO MOREIRA	JULIANNA CARDOSO DA COSTA	934.022-0	RGPS	60	31/07/2026	29/09/2026
SEE - REGIONAL 02 - GUA	LUIS WELLINGTON PEREIRA GOMES	1494589	RPPS	60	31/07/2026	29/09/2026
SEE - REGIONAL 15 - QUE	ELENICE NOGUEIRA SANTOS	1879898	RPPS	90	31/07/2026	29/10/2026
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	JOSEFA REJANE COELHO DE LUNA	1680251	RPPS	60	31/07/2026	29/09/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	MANUELA FONSECA RAMOS	1854470	RPPS	90	06/08/2026	04/11/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	LECY WALDA LEAL BEZERRA	1431081	RPPS	30	08/08/2026	07/09/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	KATIA PEREIRA DUARTE	1636961	RPPS	15	07/08/2026	22/08/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	SUSIE MARDEN TORRES LIANZA	1271181	RPPS	20	05/08/2026	25/08/2026
TIPO DE LICENÇA => MATERNIDADE (180 DIAS)						
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	INGRID SEDIAN CARVALHO LEITE	9250310	RGPS	180	11/08/2026	07/02/2027
SEE - REGIONAL 14 - MAM	MILENA VERISSIMO BARBOSA	6192696	RGPS	180	31/05/2026	27/11/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE	EMMANUELLE OHANA CAVALCANTI DOS SANTOS VITORINO	6170579	RGPS	180	30/07/2026	26/01/2027
SEE - REGIONAL 10 - SOU	NATALIA DE SOUSA RIBEIRO	6034373	RGPS	180	30/07/2026	26/01/2027
TIPO DE LICENÇA => PRORROGAÇÃO - DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	ALARICO LOPES DA ROCHA	1569040	RPPS	90	06/08/2026	04/11/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	ELISABETE LEITE DA SILVA	1451821	RPPS	30	01/08/2026	31/08/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	FRANCISCO FELIPE PAIVA FERNANDES	1623982	RPPS	30	06/08/2026	05/09/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	MARIZA LIMA GOMES DA SILVA	1637291	RPPS	30	31/07/2026	30/08/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	MARLENE MACARIO DE OLIVEIRA	1597051	RPPS	90	09/08/2026	07/11/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	MICAELA ROSENDO DA SILVA	1947192	RGPS	60	31/07/2026	29/09/2026
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	MARIA ROSIVETE MENEZES DA SILVA	1624202	RPPS	30	02/08/2026	01/09/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 408/2026 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 18-08-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, combinado com a Lei nº resolve INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo ESPECIAL:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2026/15913	148182-7	ANTONIO DE PADUA ALVES DE LUCENA	DATILOGRAFO
SAD-PSE-2026/17057	95653-8	ANTONIO GAMA DORNELAS	TECNICO DE NIVEL MEDIO
SAD-PSE-2026/16791	95309-1	BRUNO CAVALCANTI FERNANDES	TECNICO DE NIVEL MEDIO
SAD-PSE-2026/16301	127450-3	EFIJAIDE CARNEIRO CORREA	ASSESSOR P ASS ADM GERAL
SAD-PSE-2026/16789	97178-2	INGMAM CRISTINA BATISTA SERRANO	TECNICO DE NIVEL MEDIO
SAD-PSE-2026/17039	109772-5	JOSE AURELIO DE OLIVEIRA FILHO	TECNICO DE NIVEL MEDIO
SAD-PSE-2026/16477	96428-0	LAMARTINE NEVES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/16816	94870-5	MARLENE RODRIGUES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/17088	91729-0	PAULO DE TARCIO FREIRES NEVES	AGENTE ADM AUXILIAR
SAD-PSE-2026/16247	95471-3	TEREZA DOLORES FIALHO DE LIMA	TECNICO DE NIVEL MEDIO
SAD-PSE-2026/17068	99854-1	VANIA LUCIA DOS SANTOS MONTENEGRO	TECNICO DE NIVEL MEDIO

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha: 409/2026
18/08/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matricula	Reg. Previd.	Dias	Início	Término
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SEAP - PENIT FEMININA DE C GRANDE	SUELI OLIVEIRA LIMA SILVA	1719467	RPPS	30	07/08/2026	06/09/2026
- SES - TERCEIRA GER REG C GRANDE	ANA MARIA NOBREGA DI PACE	1027433	RPPS	15	03/08/2026	18/08/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	YANNI DE MORAES NASCIMENTO SANTOS RODRIGUES	1820753	RPPS	90	05/08/2026	03/11/2026
SEE - REGIONAL 13 - POM	MANOEL MESSIAS TRIGUEIRO DA SILVA	1377353	RPPS	10	30/07/2026	09/08/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	DIOGO PIMENTA PEREIRA LEITE	1894510	RPPS	45	10/08/2026	24/09/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ-PB	FRANCISCO DE ASSIS LEMOS DE SOUZA FILHO	1470841	RPPS	45	05/08/2026	19/09/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	PRISCILLA PINTO DO NASCIMENTO	6115781	RGPS	30	05/08/2026	04/09/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	MARILENE PEREIRA DA SILVA SOBRAL	1656236	RPPS	30	12/08/2026	11/09/2026
SEE - REGIONAL 07 - ITP	MARIA FRANCINETE XAVIER DE LACERDA	1445596	RPPS	90	10/08/2026	08/11/2026
SEE - REGIONAL 09 - CAJ	MARIA TEREZINHA DE MORAIS	1415662	RPPS	90	09/08/2026	07/11/2026
SEE - REGIONAL 07 - ITP	JOSE JAELOS N TEOTONIO DE SOUSA	1321838	RPPS	90	06/08/2026	04/11/2026
- SES - HOSP CLEMENTINO FRAGA	MARLI PEREIRA BRITO	1613600	RPPS	20	04/08/2026	24/08/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES	SERGIO ROBERTO SALES NOBREGA	1508342	RPPS	14	07/08/2026	21/08/2026
TIPO DE LICENÇA => MATERNIDADE (180 DIAS)						
SEE - REGIONAL 09 - CAJ	ROBERTA NUNES DA SILVA	1833588	RPPS	180	01/08/2026	28/01/2027
SEE - REGIONAL 13 - POM	PRISCILLA THAYNA DA COSTA EVARISTO	6016324	RGPS	180	23/07/2026	19/01/2027
TIPO DE LICENÇA => PRORROGAÇÃO - DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SEE - REGIONAL 11 - PRI	MARIA APARECIDA BEZERRA DE LIMA	1434446	RPPS	60	07/08/2026	06/10/2026
SEE - REGIONAL 07 - ITP	ROSIMA NOEMEA ARAUJO CLEMENTINO	1171020	RPPS	30	11/08/2026	10/09/2026
- SES - NONA GER REG CAJAZEIRAS	FRANCISCO HERMAN ANDRADE LEITE	1487558	RPPS	90	02/08/2026	31/10/2026
- SES - HOSP REGIONAL DE GUARABIRA	MARIA DO SOCORRO VICENTE	9069461	RGPS	60	07/08/2026	06/10/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	ELAINE SANT ANTONIO	1855140	RPPS	60	31/07/2026	29/09/2026
SEE - REGIONAL 16 - AJP	CLAUDIANA LUIZA NUNES DOS SANTOS	1366874	RPPS	60	10/08/2026	09/10/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 412/2026 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 18-08-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, combinado com a Lei nº 11.359/2019 resolve INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo Ocupacional de Apoio Judiciário GAJ-1700:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2026/16548	173174-2	HILDO KLEYTON DO CARMO NUNES	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/09741	168663-1	HUDSON LATO LOPES E ALMEIDA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/13033	171167-9	JACKSON JOSE DE MARINS BARBOSA CARVALHO	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/14725	171881-9	JOSE CARLOS SILVESTRE CAVALCANTI	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/17130	174392-9	MARCELO MACQUEEN DENIS DE ARAUJO	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/15704	174392-9	MARCELO MACQUEEN DENIS DE ARAUJO	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/06071	171583-6	TERCIO LUNARDO MACEDO SILVA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/17230	168127-3	VALDEMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/16054	168686-1	VALERIA ALMEIDA PEREIRA DE SOUZA	POLICIAL PENAL


MARIA DAS GRAÇAS AQUINO-TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado

da Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 053/GS/SEAP, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando o disposto o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de abril de 2021, bem como o art. 23 do Decreto nº 43.975 de 08 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor RUBENS THADEU MEDEIROS DE ARAUJO NO-BREGA, matrícula nº 191.414-6, para exercer a função de **Gestor do Contrato nº 0011/2026**, firma- entre a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP e a empresa RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES, CNPJ nº07.526.979/0001-85, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, em conformidade com as especificações, exigências e quantitativos, estabelecidos no Edital e no Termo de Referência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.
João Pessoa/PB, 18 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 054/GS/SEAP, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando o disposto o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de abril de 2021, bem como o art. 23 do Decreto nº 43.975 de 08 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor RUBENS THADEU MEDEIROS DE ARAUJO NO-BREGA, matrícula nº 191.414-6, para exercer a função de **Gestor do Contrato nº 0012/2026**, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP e a empresa CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA; CNPJ nº 36.725.048/0001-04, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, em conformidade com as especificações, exigên- cias e quantitativos, estabelecidos no Edital e no Termo de Referência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.
João Pessoa/PB, 18 de agosto de 2026.

TÉRCIO CHAVES DE MOURA JÚNIOR
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Secretaria de Estado

da Educação

Portaria n. 502 João Pessoa, 14 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidoresstf abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0103/2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa MAP BRASIL REPRESENTA- ÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, cujo objeto é a **Aquisição de Materiais e Equipamentos de Comunicação para a Secretaria de Estado da Educação - SEE/PB**, visando atender as deman- das da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo nº. **SEE- -PRC-2026/30428**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	IZABEL CRISTINA DIAS DA SILVA	616.560-5
Gestor do Contrato substituto	ERICA RENATA LAURITINO DE LIMA	601.182-9
ASSESSORIA DE LOGÍSTICA E EVENTOS		
Fiscal Técnico	MARCONI DE OLIVEIRA SOUZA JÚNIO	619.184-3
Fiscal Técnico substituto	WEBER DA CUNHA RÊGO JÚNIOR	626.289-9
GERÊNCIA EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO E PROTAGONISMO ESTUDANTIL		
Fiscal Técnico	ROMÁRIO FARIAS PEDROSA DOS SANTOS	193.607 - 7
Fiscal Técnico substituto	CARLA THAYS DOS ANJOS SILVA	626.161-2
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO		
Fiscal Técnico	ALBERTINO BEZERRA NEVES	624.356-8
Fiscal Técnico substituto	LEANDRO PELLIZZONI	621.612-9

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização téc- nica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminha- mento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria nº 509 João Pessoa, 18 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, desig- nando a **Comissão Permanente de Inquérito** para apurar, em toda a sua extensão, os fatos constan- tes no Processo nº **SEE-PRC-2026/23306** e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à suposta prática de conduta inadequada perpetrada por servidor(es) lotado(s) na EEEF CARLOS CHAGAS, situada na cidade de SANTA RITA/PB – 16º GRE/PB, conforme determinação contida no Despacho nº. **SEE-DES-2026/62390**, da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

Art. 2º Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 10 (dez) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 510 João Pessoa, 18 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **Jorcilane Soares da Silva, matrícula sob o nº. 190.778-6**, atualmente exerce o cargo de Coordenadora Pedagógica, na EEEFM MARIA GENY DE SOUSA TIMOTEO, situada na cidade de João Pessoa/PB – 1ª GRE/PB;

CONSIDERANDO a gravidade da denúncia apresentada em desfavor do(a) supra- citado(a) servidor(a), elencada no **Processo Administrativo nº SEE-PRC-2026/23306**, no qual o(a) referido(a) encontra-se na condição de investigado(a);

CONSIDERANDO que a permanência deste(a) servidor(a) na sua unidade de lota- ção, poderá interferir no processo investigativo ora em tramitação nesta Comissão;

CONSIDERANDO a previsão legal de **AFASTAMENTO PREVENTIVO** tipifica- do no Art. 135, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos servido- res Públicos Civis do Estado da Paraíba).

RESOLVE:

Art. 1º Afastar em caráter preventivo o(a) servidor(a) **Jorcilane Soares da Silva, matrícula sob o nº. 190.778-6**, atualmente exerce o cargo de Coordenadora Pedagógica, na EEEFM MARIA GENY DE SOUSA TIMOTEO, situada na cidade de João Pessoa/PB – 1ª GRE/PB, **pelo prazo de 60 (sessenta) dias**, sem prejuízo de sua remuneração, podendo ser prorrogado por igual perio- do, de acordo com o que preceitua a lei suscitada, neste sentido o servidor deverá se ausentar da unidade de ensino pelo prazo de vigência desta Portaria.

Art. 2º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 511 João Pessoa, 18 de agosto de 2026.

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo:	SEE-PRC-2025/16738
Início:	Portarias nº 087/2025 e 380/2025, publicadas no DOE/PB em 25/02/2025 e 03/07/2025 respectivamente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, consi- derando o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2025/16738**, assim como as razões de decidir expostas no Despacho nº **SEE-DES-2026/76006** com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **DECIDE** pelo **ARQUIVAMENTO** do presente feito, com base no art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58/2003.

Portaria nº 512 João Pessoa, 18 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Discipli- nar, designando a **Comissão Permanente de Inquérito** para apurar, em toda a sua exten- são, os fatos constantes no Processo nº **SEE-PRC-2024/21231** e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à suposta conduta de má gestão de recursos públicos e/ ou reprovação na prestação de contas na EEEFM PROFESSORA MARIA JACY COSTA, situada na cidade de **JOÃO PESSOA-PB/1ºGRE**, conforme determinação contida no Despacho nº. **SEE-DES-2026/76116**, da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

Art. 2º Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 10 (dez) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 513

João Pessoa, 18 de agosto de 2026.

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo:	SEE-PRC-2024/10558
Início:	Portarias nº 087/2025 e 470/2025, publicadas no DOE/PB em 25/02/2025 e 03/08/2024 respectivamente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, considerando o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2024/10558, assim como as razões de decidir expostas no Despacho nº SEE-DES-2026/75299 com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **DECIDE** pelo **ARQUIVAMENTO** do presente feito, com base no art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58/2003.

ERIVONALDO ALVES DA SILVA
Secretário

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA n.º 732/GS

João Pessoa, 18 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto n.º 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor abaixo como Fiscal do Contrato que tem como objeto a Contratação de Licença e Uso de Sistema Informativo em Detecção de Fraudes, Planejamento Farmacêutico de Medicamentos e de Judicialização de SES/PB, Contrato nº 00765/2026/Projeto AMAR, financiado com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo sob o n.º 4740/ OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, conforme a seguir:

MARIANA CARNEIRO SILVA DA FONSECA, CPF: 111.590.344-60, Matrícula: 191.162-7.

Art. 2º A equipe de fiscalização deve desenvolver suas atividades conforme as determinações do contrato citado no art. 1º, do art. 8º do Decreto Estadual nº 30.610/2009, do Manual de Fiscalização do Estado da Paraíba, aprovado através da Portaria Nº 010/2014/GSC/CGE e das normas e resoluções do órgão contratadas afetas à fiscalização.

Art. 3º - Esta Portaria terá a mesma duração do contrato com o objeto acima descrito, vigência a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba e ficam revogadas as portarias anteriores.

PORTARIA Nº 736/2026,

João Pessoa, 14 de agosto de 2026

Institui a Comissão responsável pela elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos (PDA) no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 46.927, de 07 de agosto de 2025, que institui a Política de Dados Abertos da Administração Pública Estadual da Paraíba;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 48.369, de 30 de junho de 2026, que dispõe sobre as diretrizes para a Governança da Transparência Pública no âmbito do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta CGE/SEAD Nº 002/2026, de 26 de junho de 2026, que dispõe sobre a aprovação e divulgação do Plano de Ação para implementação da Política de Dados Abertos da Administração Pública Estadual da Paraíba;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a transparência ativa, ampliar o acesso às informações públicas e fortalecer a governança de dados no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar, implementar, acompanhar e atualizar o Plano de Dados Abertos (PDA) desta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão responsável pela elaboração, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos (PDA) da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SES

Art. 2º Compete à Comissão:

I – elaborar o Plano de Dados Abertos (PDA);

II – identificar, junto às unidades administrativas, as bases de dados passíveis de abertura;

III – definir as prioridades para abertura de dados, observados os critérios estabelecidos no art. 7º da Portaria Conjunta CGE/SEAD nº 002/2026;

IV – propor cronograma para publicação, atualização e manutenção das bases de dados abertas;

V – acompanhar a execução das ações previstas no PDA;

VI – promover a articulação entre as unidades administrativas responsáveis pelas bases de dados;

VII – propor a revisão e atualização periódica do Plano de Dados Abertos;

VIII – participar das capacitações promovidas pela Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital (SEMTD) e pela Controladoria Geral do Estado (CGE) sobre temas relevantes para a execução da Política de Dados Abertos.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – MARIANA CARNEIRO SILVA DA FONSECA, Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), que exercerá a coordenação da Comissão e será responsável pela consolidação do Plano de Dados Abertos;

II – KLEYBER DANTAS TORRES DE ARAÚJO, representante da unidade responsável pela Tecnologia da Informação;

III – MARIA AUXILIADORA DE BRITO VEIGA PESSOA, representante da unidade responsável pela transparência pública ou pelo controle interno;

IV – FABIANO SANTANA FERREIRA, representante do órgão ou entidade na Rede PB Digital.

§ 1º Os membros da Comissão serão designados por Portaria do dirigente máximo do órgão ou entidade.

§ 2º As unidades administrativas deverão prestar à Comissão as informações necessárias à elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos, bem como à identificação das bases de dados do órgão ou entidade.

§ 3º A Comissão poderá convocar representantes das unidades administrativas do órgão ou entidade para participar de reuniões e demais ações relacionadas à elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos, sempre que a matéria em discussão exigir conhecimento técnico específico ou envolver bases de dados sob sua responsabilidade, sendo obrigatória a participação e a prestação das informações solicitadas.

§ 4º A composição da Comissão deverá ser atualizada, por meio de Portaria do dirigente máximo do órgão ou entidade, sempre que houver necessidade de inclusão, substituição ou exclusão de membros.

Art. 4º Compete ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO):

I – coordenar os trabalhos da Comissão;

II – consolidar as informações encaminhadas pelas unidades administrativas para elaboração do Plano de Dados Abertos;

III – submeter o Plano de Dados Abertos à apreciação da autoridade competente;

IV – zelar pelo cumprimento dos prazos e das ações previstas no Plano de Dados Abertos, acompanhando sua implementação, monitoramento e revisão periódica.

V – propor ao dirigente máximo do órgão ou entidade a atualização da composição da Comissão, para inclusão, substituição ou exclusão de membros.

Art. 5º orientar a Comissão quanto aos padrões técnicos, formatos, metadados, interoperabilidade e demais requisitos necessários à publicação dos dados, observadas as normas e diretrizes da Política Estadual de Dados Abertos, do Comitê Estadual de Transparência Pública e da CODATA;

II – avaliar a infraestrutura tecnológica necessária para publicação, atualização e manutenção das bases de dados;

III – apoiar as unidades administrativas na implementação das ações relacionadas aos aspectos tecnológicos;

IV – acompanhar a disponibilização e a atualização das bases de dados abertas, propondo medidas para assegurar sua qualidade, disponibilidade, integridade e acessibilidade;

V – apoiar a adoção de mecanismos que promovam a automatização da atualização das bases de dados, sempre que tecnicamente viável.

Art. 6º Compete ao representante da unidade responsável pela transparência pública ou pelo controle interno:

I – orientar a Comissão quanto à observância da legislação e das normas aplicáveis à transparência pública, ao acesso à informação, à proteção de dados pessoais e à Política Estadual de Dados Abertos;

II – apoiar a definição das prioridades para abertura das bases de dados, considerando critérios de interesse público, transparência ativa, controle social e gestão de riscos;

III – avaliar, em conjunto com o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) e com as unidades responsáveis, eventuais restrições legais à divulgação das bases de dados;

IV – promover a integração das ações do Plano de Dados Abertos com as iniciativas de transparência pública, integridade, governança e controle interno do órgão ou entidade;

V – subsidiar a Comissão com a elaboração de recomendações internas para o fortalecimento da transparência ativa e da qualidade das informações disponibilizadas.

Art. 7º Compete ao representante do órgão ou entidade junto à Rede PB Digital:

I – atuar como elo de articulação entre o órgão ou entidade e a Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital (SEMTD), disseminando orientações, metodologias, padrões e boas práticas;

II – promover a integração das iniciativas de dados abertos com as ações de transformação digital desenvolvidas pelo órgão ou entidade;

III – incentivar a participação das unidades administrativas nas ações de capacitação, eventos e iniciativas promovidas pela SEMTD e pela CGE;

IV – compartilhar experiências, soluções e boas práticas identificadas na Rede PB Digital que contribuam para o aperfeiçoamento da execução do Plano de Dados Abertos.

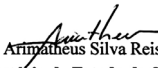
Art. 8º Os representantes das unidades administrativas responsáveis pelas bases de dados permanecerão responsáveis pela gestão, integridade, atualização e validação das informações relativas às respectivas bases de dados, bem como pelo cumprimento das ações previstas no Plano de Dados Abertos no âmbito de suas competências.

Art. 9º A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não ensejando remuneração adicional.

Art. 10 A Comissão reunir-se-á ordinariamente sempre que necessário ao cumprimento das ações previstas no Plano de Dados Abertos e, extraordinariamente, por convocação de seu coordenador.

Art. 11 Os casos omissos, as lacunas e as dúvidas de interpretação relativas à aplicação desta Portaria, desde que não disciplinados em legislação ou normativos específicos, serão submetidos à CGE para análise e manifestação, cabendo-lhe dirimir a matéria.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Arimatheus Silva Reis

Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado das Mulheres e da Diversidade Humana

PORTARIA Nº 012/2026 – GS/SEMDH

João Pessoa, 19 de agosto de 2026.

Designa servidora para exercer a função de Gestora da Parceria referente ao Termo de Fomento nº 001/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES E DA DIVERSIDADE HUMANA – SEMDH, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e demais normas aplicáveis às parcerias celebradas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo identificada para exercer a função de Gestora da Parceria, responsável pelo acompanhamento, monitoramento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das obrigações estabelecidas no Termo de Fomento nº 001/2026, celebrado

entre o ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES E DA DIVERSIDADE HUMANA – SEMDH, e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL OMIDEWÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 05.142.822/0001-20, tendo por objeto a execução do Projeto “Meu Sabão Tem Dendê”, destinado à promoção da sustentabilidade ambiental, da economia solidária, da inclusão produtiva, da valorização dos saberes tradicionais afro-brasileiros e do fortalecimento das comunidades tradicionais de terreiro do Estado da Paraíba, mediante ações formativas de empreendedorismo e saboaria ecológica, conforme Plano de Trabalho aprovado.

Função	Nome	Matrícula
Gestora da Parceria	Francisca Neuma Ribeiro Viana	1959832

Art. 2º Para os fins desta Portaria, a Gestora da Parceria deverá exercer, no que couber, as atribuições previstas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, especialmente aquelas relacionadas ao acompanhamento e monitoramento da execução da parceria, à análise das informações relativas ao cumprimento do objeto, ao acompanhamento das metas e resultados pactuados e à adoção das providências necessárias diante de eventuais irregularidades ou descumprimentos.

- Art. 3º** Compete ainda à Gestora da Parceria, no exercício de suas atribuições:
- I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, com vistas à verificação do cumprimento do objeto, das metas e dos resultados previstos no Plano de Trabalho;
 - II – acompanhar a execução das ações previstas no Plano de Trabalho e registrar as ocorrências relacionadas à execução da parceria;
 - III – informar à autoridade competente acerca de fatos que possam comprometer ou impedir o alcance dos objetivos da parceria ou que possam configurar irregularidades na execução do instrumento;
 - IV – acompanhar as ações de monitoramento e avaliação da parceria, inclusive mediante análise de documentos, relatórios e demais elementos pertinentes à execução do objeto;
 - V – adotar as providências necessárias para o saneamento de eventuais irregularidades identificadas durante a execução da parceria, observadas as competências da autoridade competente;
 - VI – subsidiar a elaboração e a análise dos relatórios técnicos relativos à execução da parceria;

- VII – acompanhar a apresentação e a análise da prestação de contas, observadas as competências estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/2014, no Termo de Fomento e no Plano de Trabalho;
- VIII – comunicar à autoridade competente a ocorrência de fatos que possam ensejar a adoção de medidas administrativas, inclusive a aplicação das sanções previstas na legislação e no instrumento de parceria, quando cabíveis;
- IX – zelar pela observância das disposições constantes do Termo de Fomento, do Plano de Trabalho, da Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normas aplicáveis; e
- X – exercer outras atribuições necessárias ao acompanhamento e monitoramento da parceria, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes.

Art. 4º A Gestora da Parceria deverá atuar de forma a assegurar o adequado acompanhamento da execução do Termo de Fomento nº 001/2026, cujo período de vigência compreende 13 de agosto de 2026 a 31 de janeiro de 2027, tendo como objeto a execução do Projeto “Meu Sabão Tem Dendê”, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser repassado em parcela única.

Art. 5º A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento da parceria, sem prejuízo das atribuições dos demais agentes públicos envolvidos nas etapas de seleção, celebração, monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas, observadas as competências legalmente estabelecidas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 013/2026 – GS/SEMDH

João Pessoa, 19 de agosto de 2026.

DESIGNA A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA CELEBRADA NO ÂMBITO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES E DA DIVERSIDADE HUMANA – SEMDH, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e demais normas aplicáveis às parcerias celebradas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil,

CONSIDERANDO o disposto no art. 35, alínea “h”, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece a necessidade de designação de comissão de monitoramento e avaliação da parceria;

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Fomento nº 001/2026, entre o ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES E DA DIVERSIDADE HUMANA – SEMDH, e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL OMIDEWÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 05.142.822/0001-20;

CONSIDERANDO que o referido Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto “Meu Sabão Tem Dendê”, destinado à promoção da sustentabilidade ambiental, da economia solidária, da inclusão produtiva, da valorização dos saberes tradicionais afro-brasileiros e do fortalecimento das comunidades tradicionais de terreiro do Estado da Paraíba, mediante ações formativas de empreendedorismo e saboaria ecológica, conforme Plano de Trabalho aprovado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria referente ao Termo de Fomento nº 001/2026, celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado das Mulheres e da Diversidade Humana – SEMDH, e o Instituto de Desenvolvimento Social e Cultural Omidewá, para acompanhar e avaliar a execução da parceria, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos/as seguintes servidores/as:

Nome	Matrícula	Função
Jadiele Cristina Berto da Silva	189.144-8	Presidente
Carlos Eduardo Correia	1959832	Membro
Antônio Marcos Nascimento Silva	192.847-3	Membro

Art. 3º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação, sem prejuízo de outras atribuições previstas na legislação aplicável:

- I – monitorar e avaliar o cumprimento do objeto e das metas estabelecidas no Termo de Fomento e no respectivo Plano de Trabalho;

- II – acompanhar a execução das atividades previstas na parceria, observando os resultados alcançados;
 - III – realizar, quando necessário, visitas técnicas e demais diligências destinadas ao acompanhamento da execução da parceria;
 - IV – elaborar e apresentar relatório técnico de monitoramento e avaliação, na forma da legislação vigente;
 - V – subsidiar a Administração Pública com informações necessárias à avaliação da execução da parceria e ao alcance dos resultados pactuados;
 - VI – comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades ou fatos que possam comprometer a execução da parceria.
- Art. 4º** A Comissão deverá observar, no exercício de suas atribuições, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência, economicidade e interesse público, bem como as disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e demais normas aplicáveis.

- Art. 5º** A participação na Comissão de Monitoramento e Avaliação será considerada prestação de serviço público relevante, não ensejando remuneração adicional aos seus integrantes.
- Art. 6º** A Comissão de Monitoramento e Avaliação exercerá suas atribuições durante o período de vigência da parceria, sem prejuízo das providências necessárias à avaliação de sua execução e à análise da prestação de contas, nos termos da legislação aplicável.
- Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- VANDA MARIA MENEZES BARBOSA
Secretária de Estado das Mulheres e da Diversidade Humana

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

ATO ADMINISTRATIVO GS nº 42/2026:

A Diretora Superintendente da SUPLAN – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO no uso das atribuições legais, notadamente as preconizadas pelo Decreto nº 13.582 de 27 de Março de 1990, c/c Resolução CT nº 04/90 – Regimento Interno da SUPLAN e,

CONSIDERANDO as irregularidades praticadas pela empresa **CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.945.326/0001-54**, consubstanciadas nas transgressões de cláusulas contratuais da obra **MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL JOÃO LELYS, EM LIVRAM- NETO-PB**, objeto do Contrato Administrativo PJU N.º 66/2024; acarretando prejuízos ao supremo interesse público primário e secundário.

CONSIDERANDO, que tais fatos configuraram transgressão ao contrato e ao arcabouço jurídico que rege à matéria configurada a transgressão aos termos contratuais, artigo a teor do artigo 86 c/c 87, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93, Cláusula Oitava e Décima Primeira do Contrato PJU nº.: 66/2024, consubstanciadas nas Notas Técnicas nºs 87/2026 e Nota Técnica 141/2026 emitidos pela Procuradoria Jurídica, no bojo do processo administrativo n.º SUP-PRC-2026/02145.

RESOLVE: Aplicar a empresa **CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI-EPP, ADVERTÊNCIA** e a penalidades de **MULTA** no importe de **R\$ 4.257,16 (quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos)** ao teor que preconiza a Cláusula Oitava do referido contrato c/c, disposições contidas no artigo 87, da Lei nº 8.666/93.

Dê-se ciência e cumpra-se.
João Pessoa/PB, 18 de agosto de 2026.

Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATO Nº 091/2026 João Pessoa, 18 de agosto de 2026

“Extrato para publicação de decisão final do Processo Administrativo nº 504/2025, referente ao Auto de Infração nº 00022/2025. **Pena Imposta:** cassação do registro do estabelecimento e produtos. Cancelamento dos Registros de Estabelecimento nº 061.01.00005 e Produtos: Leite Pasteurizado Tipo B Integral - Nº 00001; Iogurte Integral Sabor Morango - Nº 00876, Iogurte Integral Sabor Graviola - Nº 01158 e Iogurte Integral Sabor Ameixa – nº 01159. Processo inicial nº 1182/2011, **Razão Social: IN- DÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS IDEAL LTDA**, Nome fantasia: **Leite Ideal**, CNPJ nº **41.151.051/0001-00**. Segmento: Unidade de Beneficiamento de Leite e Derivados, **Marca: Leite IDEAL**, situado na Rodovia BR 101 km 08, Fazenda Brejinho, Zona Rural do município do Conde. Atenciosamente,

ANTONIO COSTA NÓBREGA JÚNIOR
Secretário de Estado

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 168/PGE João Pessoa, 18 de agosto de 2026.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **28 de setembro a 27 de outubro de 2026, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **ARTHUR DIAS FREIRE**, matrícula nº

192.384-6, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2025/2026.

FLÁVIO JOSÉ COSTA DE LACERDA
Procurador Geral Adjunto

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Portaria nº 025/2026/GS/SETDE Em 18 de agosto de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § único, inciso IV, da Constituição do Estado, bem como o Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Considerando o disposto na Portaria Conjunta SEAD/CGE nº 001, de 02 de junho de 2026, especialmente o art. 5º que trata do gerenciamento da Plataforma Eletrônica - PEF pela Secretaria de Estado da Administração – SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de padronizar os fluxos e acompanhar a execução das atividades relacionadas à fiscalização dos contratos de terceirização com dedicação exclusiva ou predominância de mão de obra, ao envio das informações por meio da Plataforma Eletrônica de Fiscalização (PEF), bem como ao cumprimento das obrigações acessórias relativas ao eSocial e a Instrução Normativa RFB nº2110/2022. Para tanto designa os servidores:

Marcelio Ribeiro Barbosa Gomes – Matrícula: 191.828-1, gestor de todos os contratos da SETDE/PB;

Eugênia Maria Rodrigues Barreto - Matrícula: 176.370-9, fiscal de contratos;

Yara Cunha de Alencar Filha - Matrícula: 082.644-8, fiscal de contratos;

Kécia Naiana Casado da Silva Cardoso - Matrícula: 191.800-1, fiscal de contratos;

Laura Augusto Fernandes - Matrícula: 186.601-0, fiscal de contratos;

Josiane Gomes da Silva - Matrícula: 191.859-1, fiscal de contratos;

Beatriz Cavalcante Silva - Matrícula: 192.721-3, fiscal de contratos;

Matheus Gonçalves Gomes - Matrícula: 194.886-5, servidor da área financeira responsável pelas informações da EFD-Reinf.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se

VITAL DA COSTA ARAUJO
Secretário De Estado– SETDE/PB

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 0092/2026/SECULT/PB João Pessoa, 18 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 9.332./2011 c/c a Lei nº. 8.186/2007 e Medida Provisória nº. 160/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora EDICARLOS ARAÚJO DA SILVA, matrícula 181.149-5, inscrito no CPF sob o nº 074.***.***-**, Subgerente de Administração e Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Cultura, para atuar como Gestor, e, a servidora ALINE FEITOZA GRUPPI, matrícula 196.948-0, inscrita no CPF sob o nº 116.***.***-**, da Secretaria de Estado da Cultura, para atuar como Fiscal do seguinte contrato:

- Contrato nº. 0383/2026, celebrado junto à pessoa jurídica C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ: 03.538.267/0001-25, que tem por objeto a aquisição de materiais elétricos e eletrônicos, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba.

Art. 2º Compete ao gestor e ao fiscal designados acompanhar e garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, conforme disposto na legislação vigente, respondendo pelas atribuições que lhes cabem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0093/2026/SECULT/PB João Pessoa, 18 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 9.332/2011 c/c a Lei nº. 8.186/2007 e Medida Provisória nº. 160/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor IAM LINS BATISTA PONTES, matrícula 195.893-3, Gerente Operacional do Museu da Cidade de João Pessoa/GEMP, para atuar como Gestor, e a servidora REBECA ROXANA DANTAS FILGUEIRAS, matrícula 147.236-4, Gerente Operacional do Museu da História da Paraíba, para atuar Fiscal do seguinte contrato:

- Contrato nº. 0334/2026, celebrado junto à pessoa jurídica 66.394.408 OTTO DANTAS DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 66.394.408/0001-01, que tem por objeto, a prestação de serviços de jardinagem e paisagismo para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba (Secult-PB), do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba (Iphaep), do Museu da História da Paraíba e do Museu da Cidade de João Pessoa.

Art. 2º Compete ao gestor e ao fiscal designados acompanhar e garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, conforme disposto na legislação vigente, respondendo pelas atribuições que lhes cabem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Pedro Daniel de Costa Santos
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br



Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

Portaria nº 106, de 13 de agosto de 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DE OPME, BEM COMO A COMPOSIÇÃO DE SEUS MEMBROS, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE da FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 17, III, do Regimento Interno, e demais atribuições conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, no âmbito do Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires, Hospital do Servidor General Edson Ramalho, Hospital Regional de Guarabira, Policlínica Integrada da Segurança Pública (POINSP) e das Hemodinâmicas de Campina Grande e Patos, a Comissão de Credenciamento de OPME.

Art. 2º. A comissão mencionada no artigo anterior tem como atribuições fundamentais analisar, avaliar e acompanhar os processos de credenciamento de fornecedores e materiais específicos utilizados nas unidades adquiridos pela Fundação Paraibana de Gestão em Saúde, com o objetivo de assegurar o adequado fornecimento do Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires, Hospital do Servidor General Edson Ramalho, Hospital Regional de Guarabira, Policlínica Integrada da Segurança Pública (POINSP) e das Hemodinâmicas de Campina Grande e Patos competindo-lhe ainda:

- I. Avaliar e Conferir toda documentação enviada referente aos credenciamentos realizados pela Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE);
 - II. Solicitar ao setor de Compras que seja providenciada a publicação, no Diário Oficial do Estado, resultado preliminar das empresas habilitadas no referido processo.
 - III. Emitir Parecer circunstanciado e individualizado, por Proponente Credenciada como documento formal de conclusão de Habilitação das interessadas no credenciamento;
 - IV. Solicitar informações às Proponentes Credenciadas, concernentes às informações complementares durante a tramitação do Processo de Credenciamento;
 - V. Realizar consultas em sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SI-CAF); ou outros Sistema Informatizados Oficiais e Entidades emissores de Certidões, para verificar as condições para habilitação das Proponentes;
 - VI. Conceder prazo adicional para complementação de documentos faltantes, ou para promover a regularização dos documentos entregues, durante ao processo;
 - VII. Solicitar Pareceres Técnicos de profissionais pertencentes ao quadro de pessoal da PB SAÚDE, ou das unidades hospitalares por esta gerida, ou bem ainda, do Corpo Técnico da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, para orientar eventuais decisões ou esclarecimento pertinentes;
- Art. 3º.** A comissão instituída no art. 1º será composta pelos seguintes membros:

Nome completo	Cargo	Matrícula
Albanilma de Souza Silva	Presidente	1563
Andrew Anderson Sales de Souza	Membro	1029
Andrew Vinicius de Souza Batista	Membro	3368
Edson Lourenço da Silva Filho	Membro	3401
Erika Karla Matias Batista	Membro	1564
Heitor Miguel Arruda Bandeira	Membro	2344
Isabely Moraes de Oliveira	Membro	2414
Joice Kelly Cordeiro de Souza Menezes	Membro	2578
Jackeline Araújo Rodrigues	Membro	4046
Rayane Rodrigues da Silva	Membro	3400
Rogério Rodrigues Henriques Júnior	Membro	4795

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE
PB SAÚDE

Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

PORTARIA Nº 0053/2026

João Pessoa, 18 de agosto de 2026

Institui a Comissão responsável pela elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos (PDA) no âmbito da Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência – FUNAD.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº 5.262, de 17/04/1990,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 46.927, de 07 de agosto de 2025, que institui a Política de Dados Abertos da Administração Pública Estadual da Paraíba;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 48.369, de 30 de junho de 2026, que dispõe sobre as diretrizes para a Governança da Transparência Pública no âmbito do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta CGE/SEAD Nº 002/2026, de 26 de junho de 2026, que dispõe sobre a aprovação e divulgação do Plano de Ação para implementação da Política de Dados Abertos da Administração Pública Estadual da Paraíba;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a transparência ativa, ampliar o acesso às informações públicas e fortalecer a governança de dados no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar, implementar, acompanhar e atualizar o Plano de Dados Abertos (PDA) deste órgão/entidade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão responsável pela elaboração, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos (PDA) da Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência – FUNAD.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I – elaborar o Plano de Dados Abertos (PDA);
- II – identificar, junto às unidades administrativas, as bases de dados passíveis de abertura;
- III – definir as prioridades para abertura de dados, observados os critérios estabelecidos no art. 7º da Portaria Conjunta CGE/SEAD nº 002/2026;
- IV – propor cronograma para publicação, atualização e manutenção das bases de dados abertas;
- V – acompanhar a execução das ações previstas no PDA;
- VI – promover a articulação entre as unidades administrativas responsáveis pelas bases de dados;

VII – propor a revisão e atualização periódica do Plano de Dados Abertos;

VIII – participar das capacitações promovidas pela Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital (SEMTD) e pela Controladoria Geral do Estado (CGE) sobre temas relevantes para a execução da Política de Dados Abertos.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – **LIARA BRITO MONTEIRO**, matrícula nº 2568-3, Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), que exercerá a coordenação da Comissão e será responsável pela consolidação do Plano de Dados Abertos;

II – **WEBER ALMEIDA CAVALCANTE**, matrícula nº 2014-1, representante da unidade responsável pela Tecnologia da Informação;

III – **KARLYNDA REGYNA GOMES MELO SOUTO**, matrícula nº 2019-2, representante da unidade responsável pelo Controle Interno;

IV – **JORDANA LUCK COELHO GONÇALVES SOARES**, matrícula nº 2812-6, representante da FUNAD na Rede PB Digital.

§ 1º Os membros da Comissão serão designados por Portaria da dirigente máxima da Fundação.

§ 2º As unidades administrativas deverão prestar à Comissão as informações necessárias à elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos, bem como à identificação das bases de dados da Fundação.

§ 3º A Comissão poderá convocar representantes das unidades administrativas da FUNAD para participar de reuniões e demais ações relacionadas à elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos, sempre que a matéria em discussão exigir conhecimento técnico específico ou envolver bases de dados sob sua responsabilidade, sendo obrigatória a participação e a prestação das informações solicitadas.

§ 4º A composição da Comissão deverá ser atualizada, por meio de Portaria da dirigente máxima da Fundação, sempre que houver necessidade de inclusão, substituição ou exclusão de membros.

Art. 4º Compete à Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO):

- I – coordenar os trabalhos da Comissão;
- II – consolidar as informações encaminhadas pelas unidades administrativas para elaboração do Plano de Dados Abertos;
- III – submeter o Plano de Dados Abertos à apreciação da autoridade competente;
- IV – zelar pelo cumprimento dos prazos e das ações previstas no Plano de Dados Abertos, acompanhando sua implementação, monitoramento e revisão periódica;
- V – propor à dirigente máxima da Fundação a atualização da composição da Comissão, para inclusão, substituição ou exclusão de membros.

Art. 5º Compete ao representante da unidade responsável pela Tecnologia da Informação:

I – orientar a Comissão quanto aos padrões técnicos, formatos, metadados, interoperabilidade e demais requisitos necessários à publicação dos dados, observadas as normas e diretrizes da Política Estadual de Dados Abertos, do Comitê Estadual de Transparência Pública e da CODATA;

II – avaliar a infraestrutura tecnológica necessária para publicação, atualização e manutenção das bases de dados;

III – apoiar as unidades administrativas na implementação das ações relacionadas aos aspectos tecnológicos;

IV – acompanhar a disponibilização e a atualização das bases de dados abertas, propondo medidas para assegurar sua qualidade, disponibilidade, integridade e acessibilidade;

V – apoiar a adoção de mecanismos que promovam a automatização da atualização das bases de dados, sempre que tecnicamente viável.

Art. 6º Compete à representante da unidade responsável pelo Controle Interno:

I – orientar a Comissão quanto à observância da legislação e das normas aplicáveis à transparência pública, ao acesso à informação, à proteção de dados pessoais e à Política Estadual de Dados Abertos;

II – apoiar a definição das prioridades para abertura das bases de dados, considerando critérios de interesse público, transparência ativa, controle social e gestão de riscos;

III – avaliar, em conjunto com a Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) e com as unidades responsáveis, eventuais restrições legais à divulgação das bases de dados;

IV – promover a integração das ações do Plano de Dados Abertos com as iniciativas de transparência pública, integridade, governança e controle interno da Fundação;

V – subsidiar a Comissão com a elaboração de recomendações internas para o fortalecimento da transparência ativa e da qualidade das informações disponibilizadas.

Art. 7º Compete à representante da FUNAD junto à Rede PB Digital:

I – atuar como elo de articulação entre a Fundação e a Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital – SEMTD, disseminando orientações, metodologias, padrões e boas práticas;

II – promover a integração das iniciativas de dados abertos com as ações de transformação digital desenvolvidas pela Fundação;

III – incentivar a participação das unidades administrativas nas ações de capacitação, eventos e iniciativas promovidas pela SEMTD e pela CGE;

IV – compartilhar experiências, soluções e boas práticas identificadas na Rede PB Digital que contribuam para o aperfeiçoamento da execução do Plano de Dados Abertos.

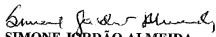
Art. 8º Os representantes das unidades administrativas responsáveis pelas bases de dados permanecerão responsáveis pela gestão, integridade, atualização e validação das informações relativas às respectivas bases de dados, bem como pelo cumprimento das ações previstas no Plano de Dados Abertos no âmbito de suas competências.

Art. 9º A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não ensejando remuneração adicional.

Art. 10. A Comissão reunir-se-á ordinariamente sempre que necessário ao cumprimento das ações previstas no Plano de Dados Abertos e, extraordinariamente, por convocação de sua coordenadora.

Art. 11. Os casos omissos, as lacunas e as dúvidas de interpretação relativas à aplicação desta Portaria, desde que não disciplinados em legislação ou normativos específicos, serão submetidos à Controladoria Geral do Estado – CGE para análise e manifestação, cabendo-lhe dirimir a matéria.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA DS Nº 068/2026 João Pessoa, 18 de agosto de 2026

Institui a Comissão responsável pela elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos (PDA) no âmbito da SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente do Estado da Paraíba.

O Diretor Superintendente da SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI, do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 46.927, de 07 de agosto de 2025, que institui a Política de Dados Abertos da Administração Pública Estadual da Paraíba;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 48.369, de 30 de junho de 2026, que dispõe sobre as diretrizes para a Governança da Transparência Pública no âmbito do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta CGE/SEAD Nº 002/2026, de 26 de junho de 2026, que dispõe sobre a aprovação e divulgação do Plano de Ação para implementação da Política de Dados Abertos da Administração Pública Estadual da Paraíba;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a transparência ativa, ampliar o acesso às informações públicas e fortalecer a governança de dados no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar, implementar, acompanhar e atualizar o Plano de Dados Abertos (PDA) deste órgão/entidade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão responsável pela elaboração, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos (PDA) da SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente do Estado da Paraíba.

Art. 2º Compete à Comissão:

I - elaborar o Plano de Dados Abertos (PDA);

II - identificar, junto às unidades administrativas, as bases de dados passíveis de abertura;

III - definir as prioridades para abertura de dados, observados os critérios estabelecidos no art. 7º da Portaria Conjunta CGE/SEAD nº 002/2026;

IV - propor cronograma para publicação, atualização e manutenção das bases de dados abertas;

V - acompanhar a execução das ações previstas no PDA;

VI - promover a articulação entre as unidades administrativas responsáveis pelas bases de dados;

VII - propor a revisão e atualização periódica do Plano de Dados Abertos;

VIII - participar das capacitações promovidas pela Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital (SEMTD) e pela Controladoria Geral do Estado (CGE) sobre temas relevantes para a execução da Política de Dados Abertos.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Leonardo Angelo Virgínio de Souto, Encarregado(a) pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), que exercerá a coordenação da Comissão e será responsável pela consolidação do Plano de Dados Abertos;

II - Paulo Henrique Almeida Cavalcanti de Albuquerque, representante da unidade responsável pela Tecnologia da Informação;

III - Marcelly Fabianne Carlos de Pontes, representante da unidade responsável pela transparência pública ou pelo controle interno;

IV - Lucas Coutinho Fernandes, representante do órgão ou entidade na Rede PB Digital.

§1º Os membros da Comissão serão designados por Portaria do dirigente máximo do órgão ou entidade.

§2º As unidades administrativas deverão prestar as informações necessárias à elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos, bem como à identificação das bases de dados do órgão ou entidade.

§3º A Comissão poderá convocar representantes das unidades administrativas do órgão ou entidade para participar de reuniões e demais ações relacionadas à elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos, sempre que a matéria em discussão exigir conhecimento técnico específico ou envolver bases de dados sob sua responsabilidade, sendo obrigatória a participação e a prestação das informações solicitadas.

§4º A composição da Comissão deverá ser atualizada, por meio de Portaria do dirigente máximo do órgão ou entidade, sempre que houver necessidade de inclusão, substituição ou exclusão de membros.

Art. 4º Compete ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO):

I - coordenar os trabalhos da Comissão;

II - consolidar as informações encaminhadas pelas unidades administrativas para elaboração do Plano de Dados Abertos;

III - submeter o Plano de Dados Abertos à apreciação da autoridade competente;

IV - zelar pelo cumprimento dos prazos e das ações previstas no Plano de Dados Abertos, acompanhando sua implementação, monitoramento e revisão periódica;

V - propor ao dirigente máximo do órgão ou entidade a atualização da composição da Comissão, para inclusão, substituição ou exclusão de membros.

Art. 5º Compete ao representante da unidade responsável pela Tecnologia da Informação:

I - orientar a Comissão quanto aos padrões técnicos, formatos, metadados, interope-

tabilidade e demais requisitos necessários à publicação dos dados, observadas as normas e diretrizes da Política Estadual de Dados Abertos, do Comitê Estadual de Transparência Pública e da CODATA;

II - avaliar a infraestrutura tecnológica necessária para publicação, atualização e manutenção das bases de dados;

III - apoiar as unidades administrativas na implementação das ações relacionadas aos aspectos tecnológicos;

IV - acompanhar a disponibilização e a atualização das bases de dados abertas, propondo medidas para assegurar sua qualidade, disponibilidade, integridade e acessibilidade;

V - apoiar a adoção de mecanismos que promovam a automatização da atualização das bases de dados, sempre que tecnicamente viável;

Art. 6º Compete ao representante da unidade responsável pela transparência pública ou pelo controle interno:

I - orientar a Comissão quanto à observância da legislação e das normas aplicáveis à transparência pública, ao acesso à informação, à proteção de dados pessoais e à Política Estadual de Dados Abertos;

II - apoiar a definição das prioridades para abertura das bases de dados, considerando critérios de interesse público, transparência ativa, controle social e gestão de riscos;

III - avaliar, em conjunto com o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) e com as unidades responsáveis, eventuais restrições legais à divulgação das bases de dados;

IV - promover a integração das ações do Plano de Dados Abertos com as iniciativas de transparência pública, integridade, governança e controle interno do órgão ou entidade;

V - subsidiar a Comissão com a elaboração de recomendações internas para o fortalecimento da transparência ativa e da qualidade das informações disponibilizadas.

Art. 7º Compete ao representante do órgão ou entidade junto à Rede PB Digital:

I - atuar como elo de articulação entre o órgão ou entidade e a Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital (SEMTD), disseminando orientações, metodologias, padrões e boas práticas;

II - promover a integração das iniciativas de dados abertos com as ações de transformação digital desenvolvidas pelo órgão ou entidade;

III - incentivar a participação das unidades administrativas nas ações de capacitação, eventos e iniciativas promovidas pela SEMTD e pela CGE;

IV - compartilhar experiências, soluções e boas práticas identificadas na Rede PB Digital que contribuam para o aperfeiçoamento da execução do Plano de Dados Abertos;

Art. 8º Os representantes das unidades administrativas responsáveis pelas bases de dados permanecerão responsáveis pela gestão, integridade, atualização e validação das informações relativas às respectivas bases de dados, bem como pelo cumprimento das ações previstas no Plano de Dados Abertos no âmbito de suas competências.

Art. 9º A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não ensejando remuneração adicional.

Art. 10 A Comissão reunir-se-á ordinariamente sempre que necessário ao cumprimento das ações previstas no Plano de Dados Abertos e, extraordinariamente, por convocação de seu coordenador.

Art. 11 Os casos omissos, as lacunas e as dúvidas de interpretação relativas à aplicação desta Portaria, desde que não disciplinados em legislação ou normativos específicos, serão submetidos à CGE para análise e manifestação, cabendo-lhe dirimir a matéria.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

Portaria Externa Nº 012/2026/MDPF/DG Patos, 18 de AGOSTO de 2026

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 160/2026	Serviço de Outsourcing de Impressão	Gestor	LUCAS FERREIRA DOS SANTOS	917.503-2	092.554.994-08
		Fiscal	MAYARA GOMES DA SILVA	908.975-6	095.011.394-84

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.


SEFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS
Diretora Geral
Maternidade Peregrino Filho

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

Portaria nº 0046/2026/DG/HEETSHL João Pessoa/PB, 17 de agosto de 2026.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **JOSÉ ROMUALDO DUARTE**, matrícula nº 907.805-3, para exercer a função de Gestor/Fiscal dos contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

EMPRESA	Contrato	Objeto	VALOR
ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA CNPJ: 61.703.774/0001-73	0058/2026	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 10.959,00
SUPRIMAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 09.004.901/0001-26	0059/2026	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 588,00
SMART COMÉRCIO E SERVIÇOLTDA CNPJ:34.387.726/0001-40	0060/2026	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 962,50
VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA CNPJ: 16.667.433/0001-35	0061/2026	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 260,35
ÚNICA SANEANTES LTDA CNPJ: 43.392.983/0001-61	0062/2026	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 5.220,55

Art. 2º. O servidor designado nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.
Publique-se e cumpra-se.

DR. ALUÍZIO LOPES SANTANA
Diretor Geral
Matrícula 197.871-3

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0406/2026/GCG-CG Cabedelo-PB, 18 de agosto de 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V, do § 1º do Art. 13 da LC nº 212, de 22 de julho de 2025,

RESOLVE:

1. ALTERAR o teor da Portaria nº 0428/2025/GCG-CG, de 28 de novembro de 2025, publicada no DOE Nº 18.483 de 29/11/2025.

2. DESIGNAR o Militar Estadual adiante referenciado para exercer a função de Gestor do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matrícula	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	2º TENENTE PM QOEM	531.400-3	MATHEUS NUNES BARBOSA	Nº 0065/2025	Contratação de Empresa de Engenharia para execução de serviços de construção de nova sede do 16º BPM.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PORTARIA Nº 0407/2026/GCG-CG Cabedelo-PB, 18 de agosto de 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V, do § 1º do Art. 13 da LC nº 212, de 22 de julho de 2025.

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matrícula	Nome completo	Contrato	Objeto
Gestor	2º TENENTE PM QOEM	531.398-8	LUIZ EDUARDO DE ARRUDA MOREIRA	Nº 0075/2026	Contratação de licença de uso de software especializado para engenharia "OrçaFascio"
Fiscal	SUBTENENTE PM QPC	524.597-4	CARLOS RAFAEL DOS SANTOS CALDAS		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL PM QOEM
Comandante-Geral da PMPB

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

PAAR nº 0001/2026/PMPB
Referência: CPM-PRC-2026/02604.
Pregão Eletrônico nº 020/2024.
Contrato nº 0028/2025.

Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado tipo split, com fornecimento de peças e/ou material.

Empresa: CRIATECH PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.

Assunto: Inexecução parcial do Contrato nº 0028/2025.

O Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, após análise do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 0001/2026, da defesa prévia apresentada pela empresa processada e considerando as disposições contidas na Nota Técnica Conclusiva e no Parecer Jurídico nº 0259.1/2026-AJM, decide:

a) Aplicar à empresa CRIATECH PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 19.667.214/0001-44, a sanção de ADVERTÊNCIA em razão da inexecução parcial do objeto, com amparo na Cláusula Oitava do contrato e no artigo 156, inciso I, c/c artigo 155, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em razão da inexecução parcial do contrato, considerando ainda a boa-fé objetiva e a postura colaborativa demonstradas pela empresa;

b) Aplicar MULTA administrativa compensatória no percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, nos termos do artigo 156, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021, o que corresponde ao montante de R\$ 9.329,25 (nove mil, trezentos e vinte e nove reais e cinco centavos), calculado sobre o valor contratual de R\$ 466.462,26, em observância aos critérios de dosimetria, proporcionalidade e individualização da sanção;

Nos termos do art. 166 da Lei nº 14.133/2021, fica a Empresa INTIMADA para, querendo, interpor RECURSO, no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, contados da data de recebimento desta notificação, de modo a lhe assegurar a ampla defesa e o contraditório. O Recurso poderá ser protocolado de forma física no Protocolo Geral do Quartel do Comando Geral ou poderá ser enviado para o e-mail desta Comissão: <dgampmb@gmail.com>. Os autos do processo estão à disposição para vistas no Quartel do Comando Geral, situado no endereço R. Annita Luiza Mello di Lascio - Ponta de Campina, Cabedelo - PB, 58101-770.

Cabedelo - PB, 18 de agosto de 2026.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA - CEL PM QOEM
Comandante-Geral
Polícia Militar da Paraíba

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

PORTARIA DE Nº 81 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº xxxx06-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

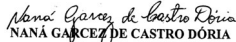
RESOLVE:

Art. 1º Atribuir as funções da Gerente Operacional de Programação, Fernanda Gonçalves Guimarães, matrícula nº XXXX54-8, ao Locutor Apresentador, Diego de Oliveira Silva, matrícula nº XXXX84-8, por motivo de férias no período de 18 de agosto de 2026 a 27 de agosto de 2026, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;

Art. 2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art. 3º Esta portaria retroage ao dia 18 de agosto de 2026 e perde seus efeitos em 27 de agosto de 2026.

João Pessoa, 18 de agosto de 2026.


NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
Diretora Presidente

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA 031/2026 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de Fiscal Técnico, de Fiscal Administrativo e de Gestor do (s) contrato (s) correspondente (s) pelo período de sua vigência:

Função	Nome	Matrícula	Nº do Contrato (Procedimento)
Fiscal Técnico	Dagnaldo Martins Frazão	102.786-7	Termo de Permissão de Uso 114/2026
Fiscal Administrativo	Felipe Gustavo Vasconcelos Lima	105.525-3	
Fiscal Técnico	Dagnaldo Martins Frazão	102.786-7	Termo de Permissão de Uso 115/2026.
Fiscal Administrativo	Felipe Gustavo Vasconcelos Lima	105.525-3	
Fiscal Técnico	Mayara Spencer Rodrigues de Souza	102.669-0	Alteração: 0141/2025 (PE 029/2024) 0142/2025 (PE 029/2024) 0143/2025 (PE 029/2024) 0144/2025 (PE 029/2024) 0145/2025 (PE 029/2024) 0146/2025 (PE 029/2024) Nomeação: 0118/2026 (PE 029/2024) 0119/2026 (PE 029/2024) 0120/2026 (PE 029/2024) 0121/2026 (PE 029/2024) 0122/2026 (PE 029/2024) 0123/2026 (PE 029/2024) 0124/2026 (PE 029/2024)
Fiscal Administrativo	Matheus Borges de Lima	106.245-3	0116/2026 (PE 012/2024) 0117/2026 (PE 012/2024)
Fiscal Técnico	Josivaldo Apolinário da Silva	107.278-1	
Fiscal Administrativo	Larissa Luciana de Melo	106.257-3	

Para exercer a função de Gestora dos contratos administrativos acima mencionados designamos a Pró-Reitora de Gestão Administrativa, Pollyanna Xavier Nunes França, portadora da matrícula nº 101.760-8 e inscrita no CPF sob o nº XXX.277.444-XX.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande – PB, na data da assinatura digital.


Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

RESENHA/UEPB/SODS/024/2026

A Presidenta do Conselho Universitário - CONSUNI, da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, **deferiu** as seguintes Resoluções:

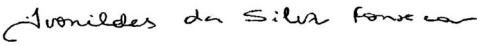
RESOLUÇÃO	EMENTA
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/038/2026	Escolhe o Paraninfo Geral das Turmas Concluintes dos Cursos de Licenciatura em Geografia e Licenciatura em Letras Português/Espanhol, na modalidade de Educação a Distância, em convênio com a Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPE), período letivo 2026.1.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/039/2026	Presta homenagem ao Professor Alessandro Giordano, em reconhecimento a sua trajetória na docência do Curso de Licenciatura em Letras Português/Espanhol, na modalidade de Educação a Distância, em convênio com a Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPE), período letivo 2026.1.

RESENHA/UEPB/GR/0081/2026

A Reitora, em exercício, da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55000.004598.2026-45	Gilberlandio Nunes da Silva	1.27560-6	0311/2026	Cessão do servidor, para o Município de Santa Rita/PB, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta portaria, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso à UEPB. Republicar por incorreção. Publicado no D.O.E./PB em 10/06/2026.	Art. 90 da Lei Complementar 58 de 2003; Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição – UEPB.
55000.008317.2026-23	Andréa Batista de Móra	-	0441/2026	Nomeação de Cargo Efetivo de TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, na função de ALMOXARIFE, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativa - PROAD, de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2026 para Técnicos Administrativos, publicado no DOE em 03/07/2026.	Lei complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/033/2026.
55000.008316.2026-89	Katarina de Sousa Medeiros	-	0442/2026	Nomeação de Cargo Efetivo de TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, na função de ADMINISTRADOR, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativa - PROAD, de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2026 para Técnicos Administrativos, publicado no DOE em 03/07/2026.	Lei complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/033/2026.
55000.008318.2026-78	Sabrina Damasceno	-	0443/2026	Nomeação de Cargo Efetivo de TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, na função de CONTADOR, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativa - PROAD, de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2026 para Técnicos Administrativos, publicado no DOE em 03/07/2026.	Lei complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/033/2026.
55000.008320.2026-47	Matheus Correia Batista	-	0444/2026	Nomeação de Cargo Efetivo de TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, na função de CONTADOR, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativa - PROAD, de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2026 para Técnicos Administrativos, publicado no DOE em 03/07/2026.	Lei complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/033/2026.
55000.008322.2026-36	Simão Pedro Cabral do Nascimento Barros	-	0445/2026	Nomeação de Cargo Efetivo de TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, na função de CONTADOR, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativa - PROAD, de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2026 para Técnicos Administrativos, publicado no DOE em 03/07/2026.	Lei complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/033/2026.
55000.008323.2026-81	Otoniel Orlando do Nascimento	-	0446/2026	Nomeação de Cargo Efetivo de TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, na função de CONTADOR, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativa - PROAD, de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2026 para Técnicos Administrativos, publicado no DOE em 03/07/2026.	Lei complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/033/2026.
55000.008324.2026-25	Ramon Freitas Figueiroa	-	0447/2026	Nomeação de Cargo Efetivo de TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, na função de CONTADOR, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Financeira - PROFIN, de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2026 para Técnicos Administrativos, publicado no DOE em 03/07/2026.	Lei complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/033/2026.
55000.008325.2026-70	Rafael Antonio Linhares Saldanha	-	0448/2026	Nomeação de Cargo Efetivo de TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, na função de CONTADOR, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Financeira - PROFIN, de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2026 para Técnicos Administrativos, publicado no DOE em 03/07/2026.	Lei complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/033/2026.
55000.008326.2026-14	Andreza Bezerra dos Santos	-	0449/2026	Nomeação de Cargo Efetivo de TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, na função de CONTADOR, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Financeira - PROFIN, de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2026 para Técnicos Administrativos, publicado no DOE em 03/07/2026.	Lei complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/033/2026.
55000.008327.2026-69	Teófilo César de Souza Cabral	-	0450/2026	Nomeação de Cargo Efetivo de TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, na função de CONTADOR, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2026 para Técnicos Administrativos, publicado no DOE em 03/07/2026.	Lei complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/033/2026.
55000.008328.2026-11	Damião Bento Batista Terceiro	-	0451/2026	Nomeação de Cargo Efetivo de TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, na função de CONTADOR, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2026 para Técnicos Administrativos, publicado no DOE em 03/07/2026.	Lei complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/033/2026.
55001.005191.2026-25	Mariana Jucá Rodrigues de Brito	-	0452/2026	Nomeação de Cargo Efetivo de TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, na função de MUSEÓLOGO, com lotação na Pró-Reitoria de Cultura - PROCULT, de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2026 para Técnicos Administrativos, publicado no DOE em 03/07/2026.	Lei complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/033/2026.

Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>
Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 18 de agosto de 2026.



Profa. Dra. Ivonildes da Silva Fonseca
Reitora em exercício

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/040/2026	Presta homenagem ao Professor Willian Sampaio Lima de Sousa, em reconhecimento a sua trajetória na docência do Curso de Licenciatura em Letras Português/Espanhol, na modalidade de Educação a Distância, em convênio com a Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPE), período letivo 2026.1.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/041/2026	Presta homenagem ao Professor Luciano Guimarães de Andrade, em reconhecimento a sua trajetória na docência do Curso de Licenciatura em Geografia, na modalidade de Educação a Distância, em convênio com a Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPE), período letivo 2026.1.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/042/2026	Presta homenagem à Professora Suellen Silva Pereira, em reconhecimento a sua trajetória na docência do Curso de Licenciatura em Geografia, na modalidade de Educação a Distância, em convênio com a Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPE), período letivo 2026.1.

Informamos que a Resolução estão disponíveis, na íntegra, na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB, conforme segue descrito: <http://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/>, conforme registros e publicações necessárias.
Campina Grande - PB, 18 de agosto de 2026.
Profa. Dra. IVONILDES DA SILVA FONSECA
Vice-reitora em Exercício e Vice-presidenta em Exercício do CONSEPE

PBPrev - Paraíba Previdência

RESENHA/PBPREV/GP/N°. 0358/2026.

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	2250-26	ANA LUCIA MONTENEGRO CAVALCANTI	473.455-6
02	2580-26	ANA MARIA LUCENA DAMASCENO	133.274-1
03	3395-26	ANN MARY CORDEIRO GADELHA DE SÁ CARRIJO	470.656-1
04	2004-26	ANILTON DE OLIVEIRA SILVA	472.992-7
05	6557-25	ANTONIO DA SILVA LACERDA	519.406-7
06	6058-25	ALTEMIR GOMES DA COSTA	518.059-7
07	3217-26	CLAUDECIR BATISTA ALEXANDRE	469.194-6
08	2033-26	DALVA MARIA DA SILVA BARROS	018.019-0
09	6577-25	DJAIR JOSÉ DE OLIVEIRA	503.623-2
10	1928-26	DIACY FARIAS DE LIMA	468.193-2
11	2712-26	EDVALDO DOS SANTOS	472.133-1
12	5961-25	EDILSON NUNES DOS SANTOS	518.500-9
13	6897-25	EMIDIO LUIZ DE OLIVEIRA	511.776-3
14	6110-25	ERINALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA	519.640-0
15	1455-26	FRANCISCA LIGIA LEITE DE FREITAS	066.767-6
16	6819-25	FRANCISCO RENE FERREIRA CARDOZO	519.647-7
17	5917-25	FRANCISCO GOMES PEREIRA SOBRINHO	516.343-9
18	6561-25	GILBERTO HERCULANO DA SILVA	515.635-1
19	7785-25	GILVAN RODRIGUES FRAZÃO	513.757-8
20	6378-25	GUTEMBERG AMARO PATRICIO	518.239-5
21	1910-26	HERCILIA MARIA DE SOUSA PIRES	468.806-6
22	6872-25	IRAN MAMEDE CHIANCA	517.296-9
23	7879-25	JOSÉ CAMILO MOREIRA DOS SANTOS	512.303-8
24	6668-25	JOSÉ NUNES BRAZ SEGUNDO	518.526-2
25	6549-25	JACILDO MARTINS JORGE	516.060-0

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PUBLICADO NO D.O DE 04/08/2026.
João Pessoa, 24 de julho de 2026.
JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Cultura

HABILITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

HABILITAÇÃO Nº 014/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 9.332/2011 e tendo em vista o disposto no artigo 5º § 2º do Decreto nº 43.711, de 22 de maio de 2023, Processos Administrativos: SCT-PRC-2026/02275, SCT-PRC-2026/02276 e SCT-PRC-2026/02277, **RESOLVE:**
HABILITAR NO PROGRAMA ICMS CULTURAL AS EMPRESAS RELACIONADAS ABAIXO:
EMPRESA: AÇO BRAZIL INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA
CNPJ: 27.379.772/0001-32
INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ: 16.292.159-4
RESPONSÁVEL LEGAL: LUZIA NOÉLIA FERREIRA DE OLIVEIRA
FUNÇÃO: SÓCIO-ADMINISTRADOR
SEDE: CAMPINA GRANDE

EMPRESA: TREVENTOS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 03.013.781/0002-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ: 16.146.676-1
RESPONSÁVEL LEGAL: EDVALDO NUNES DA SILVA FILHO
FUNÇÃO: DIRETOR
SEDE: CAMPINA GRANDE

EMPRESA: TREVENTOS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 03.013.781/0003-09
INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ: 16.455.719-9
RESPONSÁVEL LEGAL: EDVALDO NUNES DA SILVA FILHO
FUNÇÃO: DIRETOR
SEDE: JOÃO PESSOA

João Pessoa, 18 de agosto de 2026
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LEILÃO 002/2026 - DETRAN/PB
REGISTRO CGE Nº 26-01735-3

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAIBA – DETRAN/PB torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o LEILÃO, de forma on-line, para a venda de lotes classificados como **CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS E SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL**, que ocorrerá no dia 10 de setembro de 2026, a partir das 09:00h, exclusivamente na modalidade on-line através do site: (www.vlleiloes.com.br), por intermédio do Leiloeiro Oficial, Vinicius Vidal Lacerda, inscrita na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 016/2018, credenciado junto ao DETRAN/PB, por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais nº 009/2025, publicado no sítio eletrônico oficial do DETRAN/PB (www.detrان.pb.gov.br) e no Portal da Central de Compras PB (<http://www.centraldecompras.pb.gov.br>) e segundo os termos do contrato administrativo n.º 0041/2026, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria nº 281/2021/DS, o servidor Josieudes Anizio Ferreira de Sa, matrícula 1668-3. Os lotes a serem levados a leilão poderão ser verificados através do site: www.vlleiloes.com.br e poderão ser visitados nos dias úteis compreendidos entre 01 e 04/09/2026, das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 16:00h mediante apresentação de documento oficial com foto, no seguinte endereço: Rua Padre Geraldo Pinto, S/N – PRIMAVERA, Guarabira – PB, CEP: 58200-000 (2ª CPTRAN – PMPB). O Edital do Leilão, contendo as especificações e as condições de participação, bem como a relação dos lotes com respectivo preço mínimo, está disponível nos sites: www.detrان.pb.gov.br e www.vlleiloes.com.br .
João Pessoa, 17 de agosto de 2026.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LEILÃO 003/2026 - DETRAN/PB
REGISTRO CGE Nº 26-01736-1

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAIBA – DETRAN/PB torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o LEILÃO, de forma on-line, para a venda de lotes classificados como **CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS E SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL**, que ocorrerá no dia 09 de setembro de 2026, a partir das 09:00h, exclusivamente na modalidade on-line através do site: (www.focoleiloes.com.br), por intermédio da Leiloeira Oficial, Anna Karoline Santos do Amaral, inscrita na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 45/2025, credenciada junto ao DETRAN/PB, por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais nº 009/2025, publicado no sítio eletrônico oficial do DETRAN/PB (www.detrان.pb.gov.br) e no Portal da Central de Compras PB (<http://www.centraldecompras.pb.gov.br>) e segundo os termos do contrato administrativo n.º 00071/2026, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria nº 281/2021/DS, o servidor Josieudes Anizio Ferreira de Sa, matrícula 1668-3. Os lotes a serem levados a leilão poderão ser verificados através do site : www.focoleiloes.com.br e poderão ser visitados nos dias úteis compreendidos entre 01 e 04/09/2026, das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 16:00h mediante apresentação de documento oficial com foto, no seguinte endereço: Rua Francisco Lopes de Almeida, 2168 – Malvinas, Campina Grande – PB, CEP: 58432-570 (1ª CIRETRAN). O Edital do Leilão, contendo as especificações e as condições de participação, bem como a relação dos lotes com respectivo preço mínimo, está disponível nos sites: www.detrان.pb.gov.br e www.focoleiloes.com.br .
João Pessoa, 17 de agosto de 2026.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Companhia Estadual de Habitação Popular

EDITAL E AVISO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023
RESULTADO DA ANÁLISE DOS BENEFICIÁRIOS REFERENTE A 2ª ETAPA, CONFORME PORTARIA Nº 022/2023 – ANEXO IV (www.cehap.pb.gov.br).
PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH

ENTE PARCEIRO: Associação Comunitária do Sítio Cachoeirinha
MUNICÍPIO: Itapororoca/PB

OBJETO: Construção de 34 unidades habitacionais.
A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, sociedade de economia mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01 e com Inscrição Estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do **PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH**, nomeada pela Portaria Nº 030/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 2021, lastreado no **Edital de Chamamento Público Nº 001/2023**, torna público, após análise, a substituição de beneficiários da relação publicada no DOU/PB, referente ao **Processo CHP-PCR-2022/03222** apresentado pelo **Ente Parceiro Associação Comunitária do Sítio Cachoeirinha** o qual originou o Termo de Cooperação e Compromisso nº 0001/2023, com Registro **23-80024-1**, para a construção de 34 (trinta e quatro) unidades habitacionais no Município de Itapororoca/PB.

BENEFICIÁRIO SUBSTITUÍDO	BENEFICIÁRIO COMPATÍVEL
Adriana Vieira da Silva	Rosa Vieira da Silva

EMILIA CORREIA LIMA
Presidente da CEHAP

João Pessoa, 18 de agosto de 2026

Universidade

Estadual da Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 036/2026

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP da Universidade Estadual da Paraíba, atendendo a determinação da Magnífica Reitora desta Instituição de Ensino Superior, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) e classificados (as) para provimento, em caráter efetivo, do cargo de **Técnico-Administrativo da Universidade Estadual da Paraíba**, disciplinado pelo **Edital Normativo de Concurso Público Nº 001/2026**, cujo resultado final foi homologado pela **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/033/2026**, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 03/07/2026.

Os (As) convocados(as) deverão encaminhar a documentação abaixo listada para o endereço de e-mail **progepat@setor.uepb.edu.br**. A documentação deverá ser entregue no prazo de **30 (trinta) dias corridos** a contar da publicação da nomeação, para cadastro e demais procedimentos de posse, conforme estabelecido no § 2º do art. 13 da Lei Complementar Nº 58/2003. Salienta-se que **os documentos originais devem ser apresentados no ato da posse para conferência pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**.

- Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - Cópia autenticada da Cédula de Identidade (RG) ou Cópia do Passaporte, no caso de estrangeiro;
 - Visto Permanente ou nacionalidade brasileira ou portuguesa - para candidato(a) estrangeiro(a);
 - Cópia autenticada do Título de Eleitor (FRENTE E VERSO);
 - Comprovante de quitação eleitoral emitida pelo TSE;
 - Cópia autenticada do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
 - Cópia autenticada da Carteira de Trabalho (CTPS) (página que contém o número de série e o verso dela);
 - Cópia do PIS/PASEP (em número impresso na CTPS, ou cartão do cidadão, ou em documento emitido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil);
 - Cópia do Comprovante de Residência atual com CEP (no nome do(a) servidor(a) a ser nomeado(a), ou do cônjuge, ou dos pais, ou, caso não seja possível os anteriores, contrato de aluguel);
 - Cópia autenticada do(s) Comprovante(s) da escolaridade exigida no edital para ocupação do cargo, que tenha validade Nacional;
 - Registro de Classe no respectivo conselho profissional (quando a função exigir);
 - 01 Fotografia em padrão 3x4 recente e colorida (com fundo branco);
 - Cópia do Registro Civil e CPF de dependentes (é necessário apresentar cópia cartão de vacina para crianças de até seis anos e comprovante de matrícula escolar para dependentes a partir de quatro anos);
 - Última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, caso não seja declarante, declaração firmada pelo(a) próprio(a), nos termos da Lei nº 8.429/92;
 - Declaração fornecida por todos órgãos públicos em que trabalhou nos últimos 05 anos de não ter sofrido nenhum tipo de penalidade administrativa no exercício de cargo ou função pública;
 - Certidão de Antecedentes Criminais da **POLÍCIA** Estadual dos estados em que haja residido nos últimos 05 anos;
 - Certidão de Antecedentes Criminais da **POLÍCIA** Federal;
 - Declaração de que nunca foi condenado por crime de racismo, conforme Lei Nº 12.863, de 01/11/2023 (modelo disponível no site/página da PROGEP);
 - Termo de Ciência e Compromisso com o Fiel Cumprimento do Código de Ética e Conduta Profissional dos Servidores e Empregados Públicos Civis do Poder Executivo do Estado da Paraíba, conforme Decreto Nº 44.504, de 05/12/2023 (modelo disponível no site/página da PROGEP);
 - Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público e Proventos de Inatividade, devidamente preenchida e assinada (modelo disponível no site/página da PROGEP);
- Em caso de acumulação, o(a) candidato(a) deverá apresentar declaração do órgão em que trabalha, contendo o nome do cargo que exerce, os dias da semana trabalhados e o horário de trabalho (entrada e saída), e último contracheque, para análise acerca da possibilidade de acumulação;
- Laudo médico Pericial emitido pela junta médica do Estado da Paraíba, com base nos seguintes exames: Atestado de Sanidade Mental (emitido por médico psiquiatra), Exame Oftalmológico (com fundoscopia), Audiometria, Raio X do Tórax, Hemograma, Glicemia, Tipo Sanguíneo ABO e RH. (Apresentar apenas após a nomeação, pois necessita levar portaria de nomeação na junta médica).
 - Requerimento Geral Padrão da UEPB (modelo disponível no site/página da PROGEP), devidamente preenchido e assinado, solicitando o depósito dos vencimentos em Conta Salário ou Conta Corrente do Banco Santander (banco conveniado com a UEPB).

EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

LOCAL: CAMPUS I – CAMPINA GRANDE

NÍVEL MÉDIO

Vagas de Ampla Concorrência

Função: Almoxarife	
Posição	Nome do(a) Candidato(a)
1º	Andréa Batista de Móra

NÍVEL SUPERIOR

Vagas de Ampla Concorrência

Função: Administrador	
Posição	Nome do(a) Candidato(a)
1º	Katarina de Sousa Medeiros

Função: Contador - PROAD	
Posição	Nome do(a) Candidato(a)
1º	Sabrina Damasceno

2º	Matheus Correia Batista
3º	Simão Pedro Cabral do Nascimento Barros

Função: Contador - PROFIN	
Posição	Nome do(a) Candidato(a)
1º	Ramon Freitas Figueiroa
2º	Rafael Antonio Linhares Saldanha

Função: Contador - PROGEP	
Posição	Nome do(a) Candidato(a)
1º	Teófilo César de Souza Cabral
2º	Damião Bento Batista Terceiro

Função: Museólogo	
Posição	Nome do(a) Candidato(a)
1º	Mariana Jucá Rodrigues de Brito

Vagas Reservadas

Função: Contador – PROAD - PPP	
Posição	Nome do(a) Candidato(a)
1º	Otoniel Orlando do Nascimento

Função: Contador - PROFIN - PPP	
Posição	Nome do(a) Candidato(a)
1º	Andreza Bezerra dos Santos

Campina Grande (PB), 18 de agosto de 2026.

Josenildo Maria de Lima
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Secretaria de Estado

do Desenvolvimento Humano

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEDH

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2026

A Comissão de Seleção Pública da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano da Paraíba – SEDH, instituída para condução do Edital de Chamada Pública nº 005/2026, torna público o **Resultado Provisório** da seleção de entidades privadas sem fins lucrativos e/ou cooperativas de trabalho ou de produção para implementação de tecnologias sociais de acesso à água, no âmbito do Programa Cisternas, obteve-se o seguinte resultado:

Centro de Ação Cultural (CENTRAC) – **CNPJ**: 12.732.202/0001-07

Centro Vida Nordeste – **CNPJ**: 03.025.473/0001-31

Serviço Pastoral dos Migrantes do Nordeste (SPM) – **CNPJ**: 10.603.081/0001-78

LOTE 01

ITEM	PORCENTAGEM	ENTIDADE
10.1.1	0%	SPM
	0%	CENTRO VIDA NORDESTE
10.1.2	0%	SPM
	0%	CENTRO VIDA NORDESTE
10.1.3	19%	SPM
	0%	CENTRO VIDA NORDESTE
10.1.4	14%	SPM
	0%	CENTRO VIDA NORDESTE
10.1.5	9%	SPM
	7,2%	CENTRO VIDA NORDESTE
10.1.6	5%	SPM
	4%	CENTRO VIDA NORDESTE

TOTAL: LOTE 01	
ENTIDADE	PORCENTAGEM
SPM	47%
CENTRO VIDA NORDESTE	11,2%

LOTE 02

ITEM	PORCENTAGEM	ENTIDADE
10.1.1	0%	CENTRAC
	0%	CENTRO VIDA NORDESTE
10.1.2	0%	CENTRAC
	0%	CENTRO VIDA NORDESTE
10.1.3	19%	CENTRAC
	0%	CENTRO VIDA NORDESTE
10.1.4	14%	CENTRAC
	0%	CENTRO VIDA NORDESTE
10.1.5	9%	CENTRAC
	3,9%	CENTRO VIDA NORDESTE

10.1.6	5%	CENTRAC
	2,3%	CENTRO VIDA NORDESTE

TOTAL: LOTE 02	
ENTIDADE	PORCENTAGEM
CENTRAC	47%
CENTRO VIDA NORDESTE	6,2%

Nos termos do item **11.2** do Edital de Chamada Pública nº 005/2026, fica aberto o prazo para interposição de recurso administrativo, observadas as condições e procedimentos estabelecidos nos itens **11.2** a **11.5** do instrumento convocatório e no cronograma do certame.

Não sendo interposto recurso, ou após o julgamento definitivo dos recursos eventualmente apresentados, o presente Resultado Provisório será encaminhado para homologação e publicação do Resultado Final, nos termos dos itens 11 e 13 do Edital.

João Pessoa, 18 de agosto de 2026

GILVANEIDE NUNES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EDITAL N.º 0004/2026
RESULTADO DOS RECURSOS DO PROGRAMA BOLSA ESPORTE 2025

A Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL, em cumprimento ao que determina a Lei Estadual n.º 11.692 de 13 de maio de 2020 e demais normas que regem a matéria, por intermédio da Comissão do Bolsa Esporte - CBE, RESOLVE, neste Edital:

- DIVULGAR a listagem com o resultado dos recursos do Programa Bolsa Esporte 2025, conforme lista constante do Anexo I deste Edital;
- CONVOCAR os beneficiários ou seus representantes legais para procederem à assinatura dos Termos de Compromisso, no dia 20/08/2026, das 08h às 16h, na sede da SEJEL;
- Os beneficiários deverão comparecer para assinatura dos Termos de Compromisso, portando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, munidos dos seguintes documentos:
 - Cópia e documento original de RG/CPF do beneficiário;
 - Cópia e documento original de Comprovante de residência atual do beneficiário;
 - Caso seja o atleta menor, cópia e documento original do RG/CPF e comprovante de residência do beneficiário e do seu representante legal;
 - Para os beneficiários representados por Procurador, Procuração Particular assinada com reconhecimento de firma em Cartório de Títulos e Documentos, cópia do RG/CPF e comprovante de residência do beneficiário e RG/CPF original do Procurador;
 - Informações sobre dados bancários de Conta Corrente, preferencialmente na instituição bancária Bradesco S/A, na agência de sua preferência, para efeito de recebimento do benefício em nome do beneficiário, ainda que este seja menor de idade.

ANEXO I

Nº inscrição	Nome completo	CPF	Modalidade esportiva	Tipo de Bolsa	Resultado
456/2026	Gustavo Miranda oliveira Lima do Rego	128.471.234-66	JiuJitsu	Internacional	DEFERIDO
1291/2026	Zarifeh Yoseph Maciel Rolim	109.018.854-44	Judô	Institucional	DEFERIDO
404/2026	Gabriel de Oliveira Brito Felipe	716.378.454-64	Surf	Nacional	DEFERIDO
1185/2026	thayro Perna do Nascimento	085.653.784-54	JiuJitsu	Internacional	DEFERIDO
112/2026	Aoliabe Gabriel Pereira	136.287.254-70	Free Fire	Nacional	DEFERIDO
1093/2026	Roberto de Oliveira Mendes	284.043.498-84	JiuJitsu	Internacional	DEFERIDO
893/2023	Maria Julia Barbosa Lima	154.217.464-37	Wrestling	Nacional	DEFERIDO
164/2026	Caline Castro da Silva	123.768.184-78	Karatê	Nacional	DEFERIDO
185/2026	Celia Martins Sobrinha	141.282.114-27	JiuJitsu	Internacional	DEFERIDO
1236/2026	Vinicius Carlos de Oliveira	048.805.424-90	Handebol de Praia	Internacional	DEFERIDO
918/2026	Mariabna Ribeiro Wanderley	031.069.414-05	JiuJitsu	Nacional	DEFERIDO
1139/2026	Sofia Brasileiro Borges	123.685.754-21	JiuJitsu	Nacional	DEFERIDO
634/2026	José Marcos Alves da Silva	710.363.144-13	Wrestling	Internacional	DEFERIDO
411/2026	Gabriel da Silva oliveira	707.763.054-41	JiuJitsu	Internacional	DEFERIDO
134/2026	Aurora Lima Monteiro	147.158.264-70	JiuJitsu	Nacional	DEFERIDO
584/2026	João Pedro castro Silva	089.883.753-78	Wrestling	Nacional	DEFERIDO
1142/2026	Sofia Medeiros Tomaz	720.089.884-81	JiuJitsu	Nacional	DEFERIDO
1169/2026	Tawan Teodósio Medeiros	701.190.614-22	Wrestling	Nacional	DEFERIDO
677/2026	Julia dantas Nóbrega	704.649.594-70	Judô	Institucional	DEFERIDO
206/2026	Damião Robson Sousa Ram	007.857.134-09	Futebol de Cegos	Nacional	DEFERIDO
860/2026	Marcos Venicius Leite de Sousa	087.357.644-65	Ciclismo	Institucional	DEFERIDO
296/2026	Elias Emanuel Oliveira Pereira	145.015.654-11	Wrestling	Nacional	DEFERIDO
251/2026	Gabrielly da Silva Ferreira	710.333.714-40	Wrestling	Nacional	DEFERIDO
42/2026	Alicia Tavares Araújo	148.802.044-20	Karatê	institucional	DEFERIDO
47/2026	Amarilis Freire Barreto	162.789.614-74	Hadebol	Nacional	DEFERIDO
406/2026	Gabriel Henrique da Silva Galvão	708.730.944-76	Handebol	Internacional	DEFERIDO
008/2026	Mauricio Jerfeson Pereira de Araújo	358.455.238-93	JiuJitsu	Internacional	DEFERIDO
938/2025	Mayara Rocha Soares	052.407.634-02	LPO Power Lifting	internacional	INDEFERIDO
612/2025	Joel Gomes da Silva	078.702.164-45	ParaTaekwondo	Internacional	INDEFERIDO
153/2025	Bruno Rammon de Moura Ferreira	114.320.994-00	Bicicross	Nacional	INDEFERIDO
1044/2025	Rafael Borges Leão Padilha	062.443.751-57	Natação	Nacional	INDEFERIDO
368/2025	Fabricia Lopes de Souza	063.352.824-29	Goallball	Nacional	INDEFERIDO

461/2025	Amanda Montenegro Silva	70.168.112-477	Goallball	Nacional	INDEFERIDO
1062/2025	Rayanny Pereira Lacerda	103.452.314-73	ParaTaekwondo	Internacional	INDEFERIDO
962/2025	Moises Arcanjo Targino Junior	095.470.664-12	ParaTaekwondo	Internacional	INDEFERIDO
522/2025	Ivandro Rodrigues Pereira	037.551.724-37	Atletismo Paralimpico	Nacional	INDEFERIDO
660/2025	José Tiago Oliveira Santos	014.550.484-02	Futebol de Cegos	Institucional	INDEFERIDO
217/2025	Manoel Fernandes Viana	135.519.334-64	Xadrez	Institucional	INDEFERIDO
834/2025	Daniel Bezerra Gomes	685.983.514-15	Taekwondo	Nacional	INDEFERIDO
1178/2025	Thalys Luciano Barbosa Dantas de Souza	163.867.344-67	Hipismo	Institucional	INDEFERIDO
055/2025	Ana Carolina Azevedo de Souza	144.674.364-05	Hipismo	Institucional	INDEFERIDO
036/2025	Alexia Samyra Oliveira Santos	717.547.774-06	Surf	Nacional	INDEFERIDO
154/2025	Bruno Sherman Pereira Caldas	071.791.614.62	Futebol Americano	Nacional	INDEFERIDO
272/2025	Edimar Ferreira de Lira Souza	137.124.024-81	Atletismo	Nacional	INDEFERIDO
874/2025	Maria Dionilda de Souza Campos	126.889.234-39	Natação	Nacional	INDEFERIDO
889/2025	Maria Geovanna Araujo Oliveira	071.930.272-20	Wrestling	Nacional	INDEFERIDO
264/2025	Dina Cláudia Barros Siqueira	104.433.664-11	Triathlon	Nacional	INDEFERIDO
1289/2025	Yuri Silva Barros	709.908.714-28	Surf	Nacional	INDEFERIDO
737/2025	Leonardo Candido De Oliveira	076.535.744-59	Skateboard	Institucional	INDEFERIDO
183/2025	Cassya Suhrama Ferreira da Cruz	713.738.894-97	Hipismo	Institucional	INDEFERIDO
1214/2025	Valentina de Azevedo Rayes	130.291.864.82	Skateboard	Institucional	INDEFERIDO
534/2025	Jamilly Barcelona Rocha Alves	155.974.764-16	Skateboard	Institucional	INDEFERIDO
1049/2025	Rafaela Gabriele Moreira de Oliveira	716.465.834-00	Judô	Institucional	INDEFERIDO
156/2025	Bunkua Perez Buenaventura	702.077.312-50	Skateboard	Institucional	INDEFERIDO
361/2026	Fabiano Pereira da Silva	041.240.014-60	Jiu-Jitsu	Internacional	INDEFERIDO
557/2025	João Carlos Nascimento Parente	710.429.294-24	Skateboard	Institucional	INDEFERIDO
199/2025	Clenio Cezar da Silva	008.294.324-93	Tiro Esportivo	Institucional	INDEFERIDO
216/2025	Daniel Dias Rodrigues	784.245.024-68	Bocha Paralímpica	Institucional	INDEFERIDO
1240/2025	Vitor Araujo Gonçalves Felipe	098.825.654-17	Volei de Praia	Internacional	INDEFERIDO

651/2025	Jose Pereira de Souza Belchior	028.166.454-44	Tiro Esportivo	Institucional	INDEFERIDO
710/2025	Kleber Ryan de Sena Silva	128.336.434-46	Jiu-Jitsu	Internacional	INDEFERIDO
691/2025	Kaio Batista Gouveia	117.670.234-30	Karatê	Internacional	INDEFERIDO
1059/2025	Ravi Ribeiro Neves	030.613.974-00	Skateboard	Institucional	INDEFERIDO
601/2025	João Vitor de Moraes Lima	076.282.052-75	Jiu-Jitsu	Internacional	INDEFERIDO
583/2025	João Paulo Rego de Souza	014.198.271-38	Handebol de Praia	Internacional	INDEFERIDO
459/2025	Heitor Lucas Oliveira Dos Santos Lanes	128.682.434-60	Jiu-Jitsu	Nacional	INDEFERIDO
934/2025	Micael Maia do Nascimento Lima	137.105.964-08	Jiu-Jitsu	Nacional	INDEFERIDO
209/2025	Dandara Oliveira Jordão	130.859.604-90	Jiu-Jitsu	Institucional	INDEFERIDO
307/2025	Emanuel Abraão Silva de Lima	075.075.654-32	Jiu-Jitsu	Internacional	INDEFERIDO
157/2025	Caio Cesar Tavares de Souza	092.721.544-64	Kickboxing	Nacional	INDEFERIDO
887/2025	Maria Eduarda Correia Lins	716.992.614-82	Jiu-Jitsu	Internacional	INDEFERIDO
1041/2025	Rafael Antônio Ferreira Pimentel	706.294.664-83	Jiu-Jitsu	Internacional	INDEFERIDO
701/2025	Kethylly Yasmim Azevado Dos Santos	151.161.854-00	Jiu-Jitsu	Internacional	INDEFERIDO
124/2025	Arthur Meireles Andrade	717.631.294-03	Jiu-Jitsu	Internacional	INDEFERIDO
250/2025	Debora Bezerra de Menezes	058.854.984-31	ParaTaekwondo	Internacional	INDEFERIDO
63/2025	Ana Claudia Barros Siqueira	108.387.034-37	Triathlon	Nacional	INDEFERIDO
011/025	Adailton Honorato dos Santos	885.214.944-91	Futebol de 5	Institucional	INDEFERIDO
548/2025	Jerdean Matos daSilva	700.876.994-60	Futebol de 5	Institucional	INDEFERIDO
1022/2025	Pedro Henrique Duarte Gama	069.933.134-22	Futebol de 5	Institucional	INDEFERIDO
1274/2025	Yamande Philip Cartaxo de Almeida	065.242.604-22	LPO Power Lifting	Internacional	INDEFERIDO
908/2025	Maria Thalita Lima de Souza	162.194.024-76	Ciclismo	Nacional	INDEFERIDO
928/2025	Matheus de Oliveira Buonafina de Souza	053.996.751-37	Bicicross	Nacional	INDEFERIDO
397/2025	Francisco Eudes da Silva Forte	086.005.574-45	Tiro Esportivo	Nacional	INDEFERIDO
526/2025	Jacinto Antonio Pessoa Filho	096.231.274-64	Handebol	Nacional	INDEFERIDO
1254/2025	Sarah Gomes dos Santos	102.557.354-48	Fisiculturismo	Nacional	INDEFERIDO
986/2025	Nicole Campos Nascimento	161.328.874-31	Jiu-jistu	Internacional	INDEFERIDO
334/2025	Erika da Silva Martins	098.311.034-40	Fisiculturismo	Nacional	INDEFERIDO
1041/2025	Wanilson Pantera de Vasconcelos Costa	601.998.494-04	Fisiculturismo	Nacional	INDEFERIDO
1050/2025	Ramine Nunes dos Santos de Souza	826.587.905-97	Goallball	Nacional	INDEFERIDO

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO – SEAFDS/PB

EXTRATO DE EDITAL N° 001/2026/SEAFDS/PB
RESULTADO DO 2º CREDENCIAMENTO

Espécie: Edital nº 001/2026 de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil que Possuam Notória Experiência e Capacidade de Atendimento na Execução de Serviços Socioassistenciais, assim como na Mecanização Agrícola para a Produção, Beneficiamento e Comercialização de Alimentos Saudáveis, em Dinâmicas da Agricultura Familiar Interessadas em Celebrar e Manter Parcerias com a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS-PB. O Governado de Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS/PB, em observância a preceitos postos na Lei Estadual nº 12.599 de 03 de abril de 2023, Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, pelo Decreto Federal nº 8.726 de 27 de abril de 2016, e pelos demais normativos aplicáveis, além das condições previstas neste Edital, torna público o **Resultado do 2º Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil – OSCs que apresentaram**

documentação ao Edital 001/2026/SEAFDS. O Edital dispõe sobre critérios e procedimentos para o Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil que Possuam Notória Experiência e Capacidade de Atendimento na Execução de Serviços Socioassistenciais, assim como na Mecanização Agrícola para a Produção, Beneficiamento e Comercialização de Alimentos Saudáveis, em Dinâmicas da Agricultura Familiar Interessadas em Celebrar e Manter Parcerias com a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS-PB. A SEAFDS, por meio de mensagens via e-mails, entrará em contato com as OCSs que não apresentaram a documentação completa, de acordo com o Item 3 do Edital, para que as mesmas possam realizar os ajustes necessários e se habilitem para celebrar e manter parcerias com a SEAFDS. **Outrossim, a SEAFDS informa que as OCSs, abaixo relacionadas, estarão aptas a celebrar e manter parcerias com a SEAFDS pelo prazo de 02 (dois) anos, de 27 de maio de 2026 até 27 de maio de 2028.** A SEAFDS divulgará a lista de OCSs credenciadas, em sua página eletrônica, mensalmente, conforme sejam apresentadas propostas junto a secretaria. Este Resultado se encontra disponível na íntegra no site: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-agricultura-familiar-e-desenvolvimento-do-semiarido/edital>.

RELAÇÃO DAS OCSs HABILITADAS PARA O CREDENCIAMENTO REFERENTE AO EDITAL 001/2026/SEAFDS		
Entidades Habilitadas	Município	CNPJ
Associação dos Agricultores do Assentamento Nova Vida I	14.237.776/0001-34	Aparecida
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Aparecida - PB	02.355.918/0001-89	Aparecida
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Areial	00.622.074/0001-60	Areial
Associação Comunitária Indígena da Aldeia São Francisco	25.527.408/0001-47	Baia da Traição
Sindicato dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais de Belém - SAFER	26.397.387/0001-55	Belém
Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Trincheiras de Carnoió - ATRAC	11.788.146/0001-60	Boqueirão
Prefeitura Municipal de Boqueirão	08.702.573/0001-79	Boqueirão
Associação Comunitária de Brejinho	01.297.460/0001-96	Brejo dos Santos
Cooperativa de Produção e Comercialização Capim de Cheiro - COOAPIM	64.089.434/0001-92	Caaporã
Associação Comunitária Valdeci B. Santiago dos Trabalhadores Rurais do Sítio Baixa Grande	00.847.233/0001-24	Cachoeira dos Índios
Fundação Comunitária dos Quilombolas do Sítio Cipó	04.234.641/0001-61	Cachoeira dos Índios
Associação dos Sítios Alto Vermelho e Cacimba de Boi	00.543.084/0001-00	Cacimba de Areia
Associação de Pequenos Agricultores A Voz do Povo	14.976.621/0001-91	Cacimba de Dentro
Associação dos Pequenos Agricultores de Lagoa de Onça	02.813.329/0001-68	Cacimba de Dentro
Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio a Reforma Agrária	04.865.236/0001-41	Cacimba de Dentro
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Casserengue	02.689.413/0001-50	Casserengue
Associação Comunitária Parceiros do Bem	54.606.792/0001-71	Conceição
Associação da Comunidade Gatos I & II	14.711.798/0001-94	Conceição
Associação das Comunidades das Águas do Vale do Piancó	65.540.517/0001-19	Conceição
Associação dos Produtores Rurais Caititú	01.977.093/0001-71	Conceição
Associação dos Produtores Rurais Elias Miguel de Sousa - APREMS	06.089.581/0001-66	Conceição
Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Cedro	02.616.172/0001-10	Conceição
Associação dos Produtores Rurais da Comunidade José Acácio de Lima	05.033.625/0001-73	Conceição
Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Manoel Dias de Sousa	16.920.420/0001-26	Conceição
Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Maria Soares II	03.183.081/0001-09	Conceição
Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Olho D'água do Mato	02.596.414/0001-50	Conceição
Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Poldrinho Santa Inês - PB	01.330.123/0001-53	Conceição
Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Poço Redondo	03.393.688/0001-05	Conceição
Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Soares	03.861.962/0001-23	Conceição
Associação dos Produtores Rurais da Comunidade dos Poncianos	01.244.927/0001-30	Conceição
Núcleo de Integração Rural de Rocha de Dentro	00.911.189/0001-74	Conceição
União Conceiçãoense das Associações Comunitárias	02.596.409/0001-48	Conceição
Associação dos Trabalhadores Rurais Rick Charles	02.363.627/0001-32	Conde
Associação Comunitária dos Produtores Rurais de Tataira	56.994.278/0001-86	Desterro
Associação Comunitária do Sítio Várzea Nova	01.055.099/0001-91	Diamante
Associação dos Agricultores Familiares de Terra Nova	18.748.639/0001-15	Diamante
Associação dos Moradores da Região da Serra	14.245.282/0001-00	Diamante
Associação dos Produtores Rurais do Sítio Quati Mata Limpa e São José	05.287.660/0001-19	Guarabira
Núcleo de Integração Rural da Comunidade Sipáuba	24.228.157/0001-37	Ibiara
Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Almir Muniz da Silva	06.536.614/0001-79	Itabaiana
Núcleo de Integração Rural de Cantinho	11.985.769/0001-22	Itaporanga
Associação Novo Horizonte	07.503.269/0001-30	Itapororoca
Prefeitura Municipal de Joca Claudino	01.613.283/0001-00	Joca Claudino
Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Quirino	12.922.720/0001-93	Juarez Távora
Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Massaranduba - PB	08.739.104/0001-24	Massaranduba
Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Uruba	01.577.876/0001-68	Mataraca
Associação Comunitária dos Trabalhadores Rurais do Sítio Letreiro - II	00.927.796/0001-22	Pedra Branca
Associação Remanescente de Quilombolas Comunidade Poço do Angico	20.431.155/0001-90	Pedra Branca
Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Sítio Quicerengue	05.982.077/0001-28	Pedra Lavrada
Associação Rural Paraíso de Pilar	54.901.364/0001-71	Pilar
Associação dos Pequenos Produtores Rurais, Moradores e Familiares das Comunidades Chã de Areia e Figueiredo II	12.913.760.0001-79	Pilar
Cooperativa dos Floricultores do Estado da Paraíba LTDA - COFEP	03.535.673/0001-34	Pilões
Associação dos Agricultores Agroecológicos do Litoral Sul Paraibano	07.628.011/0001-60	Pitimbu
Associação Comunitária João Porto Pereira da Costa	09.129.685/0001-45	Pocinhos
Associação Comunitária Rural do Km 21	02.583.951/0001-66	Pocinhos
Associação Comunitária Rural do Sítio Caiçara	40.951.196/0001-14	Pocinhos
Associação Comunitária Rural do Sítio Pedra Redonda e Adjacências	16.755.790/0001-55	Pocinhos
Associação Comunitária dos Produtores Rurais Nova Canaã	10.228.338/0001-59	Pocinhos
Associação Comunitária dos Produtores Rurais da Serra da Siriema	21.001.793/0001-33	Pocinhos
Associação dos Agricultores do Assentamento Primeiro de Maio - APIM	12.832.215/0001-58	Pocinhos
Associação dos Assentados da Fazenda Gravatá	15.539.822/0001-12	Pocinhos
Associação dos Assentados da Fazenda Icó - AAFICO	06.347.019/0001-95	Pocinhos
Associação dos Trabalhadores do Distrito de Nazaré	12.671.822/0001-83	Pocinhos
Associação Comunitária Rural do Sítio Malhada Bonita	01.734.175/0001-95	Santa Helena
Cooperativa Mista dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar no Estado da Paraíba - COOPRAFE	24.637.299/0001-58	Santa Rita
Associação dos Produtores Rurais do Faustino e Adjacentes - APRUFA	31.556.661/0001-21	Soledade
Associação dos Assentados da Reforma Agrária do Assentamento Imaculada	27.381.447/0001-04	Sousa
Junta de Usuários da Água do Perímetro Irrigado de São Gonçalo	12.722.534/0001-00	Sousa
Associação dos Moradores, Proprietários e Agricultores do Recanto - AMPARE	18.171.510/0001-97	São Bento

Associação dos Trabalhadores Rurais do Xique-Xique	18.630.198/0001-52	São Bento
Associação dos Trabalhadores de Barra de Cima	28.276.647/0001-60	São Bento
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São João do Rio do Peixe	09.061.730/0001-77	São João do Rio do Peixe

Bivar de Sousa Duda
Secretário Executivo da SEAFDS/PB
Aristides Vilar de Oliveira Azevedo Neto
Secretário da SEAFDS/PB
Lucas Ribeiro Novais de Araújo
Governador da Paraíba

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

RETIFICAÇÃO - ITEM 3 EXTRATO DO EDITAL SIMPLIFICADO Nº 0009/2026 SECTIES/FAPESQ-PB SELEÇÃO DE STARTUPS PARAIBANAS PARA EXPOSIÇÃO NO EVENTO WEB SUMMIT LISBOA 2026

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior SECTIES, em parceria com a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba FAPESQ, torna público o presente Edital, que tem por finalidade a seleção de startups sediadas no Estado da Paraíba para exposição, com apoio institucional, no evento Web Summit Lisboa 2026, a ser realizado no período de 09 a 12 de novembro de 2026, mediante as condições estabelecidas neste Edital, que passam a integrá-lo para todos os fins de direito.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem como objetivo selecionar startups sediadas no Estado da Paraíba, seja na condição de matriz ou de filial, devendo o coordenador proponente possuir domicílio fiscal ativo e regular no Estado, para concessão de apoio financeiro destinado à exposição no Web Summit Lisboa 2026, em alinhamento às diretrizes do Governo do Estado voltadas ao fortalecimento da ciência, tecnologia, inovação e do empreendedorismo.

1.2 DAS VAGAS

1.2.1 Serão disponibilizadas, conforme a linha de atuação:

I - Linha 1: 24 (vinte e quatro) vagas para seleção imediata e 10 (dez) vagas destinadas à formação de cadastro de reserva;

II - Linha 2: 06 (seis) vagas para seleção imediata e 04 (quatro) vagas destinadas à formação de cadastro de reserva.

2. DAS FASES DE SELEÇÃO

2.1 O processo de seleção das startups será realizado em 02 (duas) fases distintas e eliminatórias, conforme descrito a seguir:

2.1.1 Fase 01 - Avaliação pela SECTIES/FAPESQ/SEBRAE-PB/FPTHI que compreenderá as seguintes etapas:

I. Análise documental: consistirá na verificação do atendimento aos requisitos de elegibilidade e da conformidade da documentação apresentada, de acordo com o formulário online de inscrição, nos termos deste Edital;

II. Avaliação do projeto: consistirá na análise técnica da proposta submetida pela startup, conforme modelo constante no Anexo I deste Edital, sendo avaliados os seguintes critérios:

ELEMENTOS DO PROJETO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I. Contextualização e Justificativa: a proposta demonstra a relevância da startup e da solução desenvolvida?	20
II. Descrição da solução e grau de inovação: a proposta apresenta de forma clara a solução desenvolvida pela startup? Demonstra seu caráter inovador, diferencial competitivo e potencial de impacto econômico, social ou tecnológico?	20
III. Objetivos e plano de execução: a proposta apresenta estratégia consistente para prospecção de clientes, investidores, parceiros ou oportunidades de internacionalização? Demonstra as ações que pretende desenvolver para impulsionar o crescimento do negócio?	20
IV. Tração e maturidade do negócio: a startups demonstra resultados, validação de mercado, clientes, usuários, faturamento ou outros indicadores que evidenciem sua capacidade de crescimento?	20
V. Potencial de internacionalização: a startup demonstra capacidade de inserção em mercados internacionais e aproveitamento das oportunidades geradas pelo Web Summit Lisboa?	20

III. Avaliação de pitch: as startups habilitadas na etapa de análise documental e avaliação de projeto, serão convocadas para apresentação de pitch, em data e horário definidos no cronograma deste Edital.

2.1.1.2 A avaliação das startups na etapa de pitch observará os seguintes critérios, totalizando até 20 (vinte) pontos por avaliador:

I. Clareza e objetividade;

II. Grau de inovação e diferenciação da solução;

III. Potencial de mercado e escalabilidade;

IV. Maturidade da solução;

V. Potencial de representatividade no evento.

2.1.2 Fase 02 - Avaliação pela Comissão Avaliadora do Web Summit Lisboa 2026, responsável pela validação das empresas para participação na ilha de startups e estande institucional do Governo do Estado no evento.

3. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Lançamento do Edital	02/07/2026
Prazo de impugnação do Edital	03/07 a 07/07/2026
Prazo de inscrição	08/07 a 31/08/2026
Homologação das inscrições	02/09/2026
Prazo de avaliação do projeto	03/09 a 10/09/2026
Convocação para apresentação do pitch	11/09/2026

ETAPA	DATA
Lançamento do Edital	02/07/2026
Prazo de impugnação do Edital	03/07 a 07/07/2026
Prazo de inscrição	08/07 a 31/08/2026
Homologação das inscrições	02/09/2026
Apresentação do pitch	14/09/2026
Divulgação do resultado preliminar	16/09/2026
Prazo para submissão de recursos	17/08 a 18/08/2026
Período de avaliação pela organização do evento Web Summit	21/09 a 28/09/2026
Divulgação do Resultado Final	29/09/2026

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS E ITENS FINANCIÁVEIS

4.1 As startups selecionadas no âmbito deste Edital farão jus à concessão de aporte financeiro individual, no valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), destinado exclusivamente ao custeio de despesas relacionadas à participação no Web Summit Lisboa 2026.

4.2 O recurso financeiro deverá ser utilizado exclusivamente pelo(a) coordenador(a) proponente da proposta, sendo vedada sua transferência a terceiros, e destinar-se-á, estritamente, ao custeio dos seguintes

itens financeiros de sua titularidade:

I. Passagens aéreas;

II. Diárias (hospedagem e alimentação).

4.3 Além do aporte financeiro, cada startup selecionada terá direito a 05 (cinco) ingressos para participação no evento, sendo:

I. 01 (um) dia de exposição na ilha de startups ou estande institucional do Governo do Estado da Paraíba;

II. 01 (um) ingresso destinado ao coordenador proponente da proposta para os quatro dias de evento;

III. 04 (quatro) ingressos destinados a representantes indicados pelas startups para os quatro dias de evento.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições das propostas para este Edital são gratuitas e deverão ser realizadas através de formulário on-line disponível no site <<https.secties.pb.gov.br>>. Acesse o formulário clicando <https://forms.gle/haC42ThJcKfTYD4D8> .

Campina Grande, 18 de agosto de 2026.

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
Secretário da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba
AMÍLCAR RABELO DE QUEIROZ
Presidente da FAPESQ

Fundo de Incentivo à
Cultura Augusto dos Anjos

EDITAL E AVISO

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE APOIO A INICIATIVAS
DE CIRCULAÇÃO ARTÍSTICA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR
BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).
“ARTE NA BAGAGEM 2026” - 2ª CHAMADA RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ANÁLISE DOCUMENTAL

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.802, de 04 de março de 2024; o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00082; e o Parecer nº nº067/PGE SY-2024, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o **Resultado FINAL da Análise Documental – 2ª CHAMADA**, referente ao edital “Edital Arte na Bagagem”.

Notas metodológicas:

1. Proponentes de projetos **SELECIONADOS** são automaticamente convocados a assinar e enviar o Termo de Execução Cultural, que será encaminhado para o e-mail cadastrado. O termo deverá ser assinado e anexado, em resposta ao Comunicado na plataforma prosas.com.br

2. Propostas que estejam na condição de **NÃO SELECIONADOS** não apresentaram recurso na fase anterior, ou que enviaram documentação com alguma pendência.

3. Eventuais convocações de suplentes serão anunciadas em uma nova publicação.

4. Essa fase não cabe mais recurso

5. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone **(83) 9 9363-0738** (Whatsapp) e do e-mail artenabagagem@cultura.pb.gov.br.

João Pessoa, 18 de Agosto de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba
JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO
Coordenador Geral

Proponente	Categoria	Quantidade de Integrantes	Abrangência do Evento	Nome da Proposta	nome do evento	Data de realização do evento	País de realização	Estado de realização	Cidade de realização	Previsão de saída da Paraíba.	Previsão de retorno à Paraíba	Título do trabalho objeto da circulação.	Situação
INTERNACIONAL													
Sheila Borges da Silva	Grupo	5	Internacional	Sheila Borges: Da paraíba ao Rio de Janeiro	Dia do Nordeste em Buenos Aires	08/10/2026	Argentina	Buenos Aires	Palermo - Buenos Aires	07/10/2026	11/10/2026	Do Coração da Paraíba a Buenos Aires – Sheila Borges: Forró, Identidade do Nordeste.	Selecionado
Emerson Oliveira Silva													Selecionado Pós recurso
João Dayvson da Silva Bezerra													Selecionado Pós recurso
Jefferson Alves da Silva													Selecionado
Emerson Kleiton Gonçalves Melo													Selecionado Pós recurso
Carolina Ferreira da Fonseca	Grupo	2	Internacional	Carolina Ferreira da Fonseca	Cosmográfica e Quinto Congresso Internacional de Poéticas da Oralidade “Vozes	10/11/2026	México	Chiapas e Michoacán	San Cristóbal de las Casas e Morélia	09/11/2026	30/11/2026	Capanga de Aruanda	Selecionado
Pedro Dultra Britto													Selecionado
Amanda da Silva Medeiros	Individual	1	Internacional	“Do Clássico ao Arretado” por Amanda Medeiros	Circulação Internacional	01/10/2026	Argentina	Buenos Aires	Mar del plata	30/09/2026	09/10/2026	Do Clássico ao Arretado – Workshop de Ballet a partir da coreografia “Bonecas de Pano”	Selecionado Pós recurso
Marie Claire Heinis	Grupo	4	Internacional	Marie Claire Heinis	Festival Internacional de Acordeón FIA 2026	09/11/2026	Chile	Provincia de Santiago	Santiago	08/11/2026	16/11/2026	Conexão Paraíba-Chile: AVEXE no FIA 2026	Selecionado
Pedro Pablo Dias de Souza													Selecionado
Luís Filipe José dos Santos Silva													Selecionado
Saulo Gomes Torquato													Selecionado
Célia Domiciano Dantas Montenegro	Grupo	5	Internacional	ENCANTOS DA PARAÍBA: DO CAVALO-MARINHO À QUADRILHA JUNINA	SOM NA VITROLA	06/11/2026	CHILE	SANTIAGO	SANTIAGO	05/11/2026	09/11/2026	Encantos da Paraíba: Do Cavalo Marinho à Quadrilha Junina.	Selecionado
Jonas Emison Nogueira Gomes													Selecionado
Gilcilene Bezerra da Silva													Selecionado Pós recurso
Jenete Monteiro Fernandes													Selecionado
Ivan da Silva Rodrigues													Selecionado
Valtyenny Campos Pires	Individual	1	Internacional	CÉU - Mostra Cultural La Terreirada –	Mostra Cultural La Terreirada – Édition Octobre	22/10/2026	França	Região Île-de-France	Paris	19/10/2026	30/10/2026	Céu	Selecionado
Lucas Mendes	Individual	1	Internacional	Avôa - Mostra Cultural La Terreirada –	Mostra Cultural La Terreirada – Édition Octobre	22/10/2026	França	Região Île-de-France	Paris	19/10/2026	30/10/2026	Filme - Avôa	Selecionado
Mayara Valentim Pereira	Individual	1	Internacional	Nem o mar tem tanta água - Mostra Cultural La Terreirada – Édition Octobre 2026	Mostra Cultural La Terreirada – Édition Octobre 2026	22/10/2026	França	Île de France	Paris	19/10/2026	30/10/2026	Nem o mar tem tanta água	Selecionado

Proponente	Categoria	Quantidade de Integrantes	Abrangência do Evento	Nome da Proposta	nome do evento	Data de realização do evento	Pais de realização	Estado de realização	Cidade de realização	Previsão de saída da Paraíba.	Previsão de retorno à Paraíba	Título do trabalho objeto da circulação.	Situação
José Cleber Santos Barbosa	Individual	1	Nacional	Bboy Clebitto	Master Crews	05/12/2026	Brasil	São Paulo	São Paulo	04/12/2026	07/12/2026	Quebrando Fronteiras.	Selecionado Pós Recurso
Maria Dolly Paula Martin Sentis	Grupo Macumbia	5	Nacional	Macumbia	Festival Brasil Latino	16/10/2026	Brasil	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	15/10/2026	18/10/2026	Macumbia – Difusão da Música Paraibana no Rio de Janeiro	Selecionado
Kevin de Melo Duarte													Selecionado
Thales Pessoa dos Santos Lima													Selecionado
David John Kane													Selecionado
Jair Bruno Benites Carbajal													Selecionado Pós Recurso
Rodrigo Bezerra do Nascimento - Buzuka	Individual	1	Nacional	Circulação artística em Breaking – Master Crews 2026	Master Crews	05/12/2026	Brasil	São Paulo	Tenda da Lapa, R. Guaicurus, 1100 - Água Branca, São Paulo, SP, Brasil.	01/12/2026	08/12/2026	Circulação artística em Breaking – Master Crews 2026	Selecionado
REGIONAL													
Francisco Ramon Batista Neves	Grupo	3	Regional	O Sertão que Habita a Tela: Intercâmbio Audiovisual entre Paraíba e Rio Grande do Norte	9º Curta Caicó – Festival de Cinema de Caicó-RN	14/10/2026	Brasil	RIO GRANDE DO NORTE	CAICÓ	13/10/2026	15/10/2026	MOSTRA ESPECIAL RAMON BATISTA – No 9º Curta Caicó – Festival de Cinema do Seridó	Selecionado
José Bruno de Andrade Silva													Selecionado Pós Recurso
Andréa Fernandes de Sousa													Selecionado
CarlosNaik Martins Veras Filho	Individual	1	Regional	Carlosnaik Martins Veras Filho	4ª edição da Bienal Black – Black Brazil Art	06/10/2026	Brasil	Pernambuco	Recife	16/09/2026	09/10/2026	Corpo-Água: práticas artísticas entre plantas, memória e território	Selecionado Pós Recurso
Maria José Gonçalves Gomes Ferraz	Grupo	4	Regional	Mar di Fuego	FESTIVAL BARULHINHO DELAS	05/09/2026	Brasil	CEARÁ	FORTALEZA	01/09/2026	08/09/2026	MAR DI FUEGO - VERMELHO	Selecionado
Rebeca Remp													Selecionado
Maryelson Barbosa da Cruz													Selecionado
Larissa de Souza Mendes													Selecionado
Monica Maria Macedo Herminio	Grupo	5	Regional	Mônica Maria Macêdo Herminio	FESTIG - Festival de Teatro de Igarassu	05/11/2026	Brasil	Pernambuco	Igarassu	04/11/2026	06/11/2026	Maria"S	Selecionado Pós Recurso
Pedro Eurico de Melo Paz													Não Selecionado
Tainá Macêdo Vasconcelos													Selecionado Pós Recurso
Antônio Luiz de Oliveira Neto													Selecionado
Ana Cristina da Silva Medeiros													Selecionado

Antonio Barbosa do Nascimento	Grupo	5	Regional	Circulação do show Mestre Marrom: Forró	Baile do Forrobodó	11/09/2026	Brasil	Pernambuco	Recife	11/09/2026	12/09/2026	Circulação do show Mestre Marrom: Forró	Selecionado
José Floripes Alves													Selecionado
Rosivaldo Floripes Alves dos Santos													Selecionado

Proponente	Categoria	Quantidade de Integrantes	Abrangência do Evento	Nome da Proposta	nome do evento	Data de realização do evento	País de realização	Estado de realização	Cidade de realização	Previsão de saída da Paraíba.	Previsão de retorno à Paraíba	Título do trabalho objeto da circulação.	Situação
José Emerson Mizael da Silva													Selecionado
WÁLLEF JOSÉ DIAS COSTA													Selecionado
Everton David Santos de Souza	Individual	1	Regional	Terapia de Outono - Circulação Torre	Terapia de Outono - Circulação Torre	26/09/2026	Brasil	Pernambuco	Recife	25/09/2026	27/09/2026	Terapia de Outono	Selecionado
Thaynara Policarpo de Souza Gouveia	Grupo	5	Regional	Thaynara Policarpo de Souza Gouveia	Tardes Olindenses	07/11/2026	Brasil	Pernambuco	Olinda	06/11/2026	08/11/2026	SambaTap apresenta "Samba na Medida"	Selecionado
Renally Cristine Cardoso Lucas													Selecionado
Jorge Miguel Arcanju Pereira													Selecionado
João Marinho de Araújo Neto													Selecionado
Tiago Diogo Perdigão													Selecionado Pós Recurso
Sandoval Moreno de Oliveira	Grupo	5	Regional	Quarteto de Trombones da Paraíba	Oficina para os músicos da Banda Filarmônica Santo Antônio e músicos da região	14/11/2026	Brasil	Pernambuco	TACAIMBÓ	13/11/2026	15/11/2026	Quarteto de Trombones da Paraíba: Formação, Intercâmbio e Concerto	Não Selecionado - Não Interpôs recurso
Rogério Lima de Sousa													Não Selecionado - Não Interpôs recurso
Mirele Barbosa da Silva													Não Selecionado - Não Interpôs recurso
Gilvando Pereira da Silva													Não Selecionado - Não Interpôs recurso
João Paulo Silva da Costa													Não Selecionado - Não Interpôs recurso
Walter Nunes de Souza	Grupo	5	Regional	Walter Nunes de Souza	Afoxé entre Sertões - CIRCULAÇÃO CULTURAL DE ARTISTAS SERTANEJOS	24/10/2026	Brasil	Rio Grande do Norte	Caicó	23/10/2026	25/10/2026	Banda Orin Igbádú - Afoxé entre Sertões	Selecionado Pós Recurso
Emerson Mateus Pereira de Albuquerque													Selecionado Pós Recurso
Adriana Alves de Souza													Selecionado Pós Recurso
Izael Lopes Pereira													Selecionado Pós Recurso
Benicio Duarte Quaresma													Selecionado Pós Recurso
José Orlando Vicente Rodrigues	Grupo	5	Regional	JOSE ORLANDO VICENTE RODRIGUES	21º ENCONTRO NACIONAL DE CAPOEIRA ANGOLA PALMARES 2026-ALAGOAS	10/12/2026	BRASIL	ALAGOAS	MACEIO	08/12/2026	13/12/2026	CAPOEIRA ANGOLA PALMARES-BREJO PARAIBANO EM MOVIMENTO 2026	Selecionado
MARCELO LEITE DE ALBUQUERQUE													Não Selecionado - Não Interpôs recurso
LEIDSON FERREIRA DA SILVA													Selecionado
RAYANE WILLANE NUNES DA COSTA													Selecionado
LEANDRO KEVERSONN ASCENDINO DA SILVA													Selecionado
Matheus da Silva Ribeiro	Grupo			Matheus da Silva	4º Bional Black							"Cartografias Multirraciais:	Selecionado

Proponente	Categoria	Quantidade de Integrantes	Abrangência do Evento	Nome da Proposta	nome do evento	Data de realização do evento	País de realização	Estado de realização	Cidade de realização	Previsão de saída da Paraíba.	Previsão de retorno à Paraíba	Título do trabalho objeto da circulação.	Situação
Maya Oliveira Cipriano	Grupo	2	Regional	Ribeiro	Brazil Art: As Cinco Peles	07/12/2026	Brasil	Pernambuco	Recife	11/12/2026	15/12/2026	Práticas Artísticas entre Peles"	Selecionado
Valberlan Lima Felix		4	Regional	VALBERLAN LIMA FELIX	Festival Retomada Artística Indígena	28/11/2026	Brasil	Pernambuco	Petrolândia	27/11/2026	30/11/2026	Ã-ÏKÓ ÏKÉ - A MÚSICA ANCESTRAL HOJE	Selecionado
Adílson Sabino da Silva													Seleconad Pós recurso
José Roberval Barbalho da Silva													Seleconad Pós recurso
Isley Freire Vieira													Seleconad Pós recurso
Lúcio Aureliano da Silva	Grupo	4	Regional	Lúcio Aureliano da Silva	Festival Quilombola de Itacaré	20/11/2026	Brasil	Bahia	Itacaré	19/11/2026	23/11/2026	Tambores da Resistência: Oficina de Ritmos Afro-Brasileiros e Cultura Popular	Seleconad Pós recurso
Gabriele do Rosario Landim													Seleconad Pós recurso
José Luciano da Costa Júnior													Selecionado
Marcus Vinicius Brito Soares da Silva													Não selecionado
Elione Maria de Oliveira	Individual	1	Regional	A ARTE DOS NÓS	Feirinha de Artesanato de Ponta Negra	09/09/2026	BRASIL	RIO GRANDE DO NORTE	NATAL	09/09/2026	10/09/2026	A ARTE DOS NÓS	Selecionado



Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO NO COMPRAS.GOV.BR Nº 48/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2026
PROCESSO Nº 19.000.000030.2026

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIBACTERIANOS INJETÁVEIS, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 04/09/2026 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic02@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 26-01720-3

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03254-1

Nº do Contrato 0057/2022

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A

Valor Original do Contrato 817.883,12

Nº do Aditivo 5

Objeto do aditivo RENOVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO PARA REALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E JORNAL A UNIÃO, E ASSINATURA ELETRÔNICA DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD.

Valor do aditivo 1.434.508,33

Período da vigência do Contrato 17/8/2022 A 16/8/2027

Data da assinatura do aditivo 14/8/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.845.165,01

Gestor do Contrato ANDRÉ RICARDO LACERDA DA SILVA - Mat.: 187.616-3

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SCT-PRC-2026/01772

Fomentada: ASSOCIAÇÃO AREIA CONVENTION & VISITORS BUREAU - AC&VB

Objeto: Solicitação de apoio para realização do projeto AREIA EM SERESTA: CIRCULAÇÃO ANUAL DE SERESTAS E FEIRA DE CULTURA DE BAIRRO.

Valor: R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

Vigência: 20/08/2026 a 01/07/2027.

Fundamento legal: Art.31, “caput”, da Lei 13.019/2014.

Torna-se pública a presente inexigibilidade de chamamento público, nos termos dos art. 31 da Lei n. 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, pela natureza singular do objeto da parceria, uma vez que o ASSOCIAÇÃO AREIA CONVENTION & VISITORS BUREAU - AC&VB é a única responsável pelo AREIA EM SERESTA: CIRCULAÇÃO ANUAL DE SERESTAS E FEIRA DE CULTURA DE BAIRRO, sendo a única idealizadora do projeto, tendo a sua utilidade pública reconhecida.

João Pessoa, 17 de agosto de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 333/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0438/ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SE-

CULT-PB, para pagamento no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), em favor da pessoa jurídica 29.884.621 TAYRONE CRISTIAN DO NASCIMENTO SOUZA, inscrita no CNPJ nº 29.884.621/0001-67, referente à contratação do Coletivo Papangus de Taperoá, para uma apresentação e vivência artística no dia 18 de agosto de 2026, no lote do Mestre Seu Antônio do Boi Bumbá, no Assentamento José Moreira, na cidade de Taperoá - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/02310.

João Pessoa, 18 de agosto de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA CULTURA

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO SEDS/0006/2026

Objeto:AQUISIÇÃO DE INSCRIÇÕES NO CURSO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SEDS

Empresa:INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICALTD, CNPJ nº10.498.974/0001-09, sediada na Rua Izabel A Redentora, 2356, Edifício Lowen, Sala 117, Centro, São José dos Pinhais - PR, CEP: 83.005-010.

Valor:R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Dotação Orçamentária:26101.06.128.5005.2963Natureza da Despesa:33.90.39Fonte:500.

Fundamentação Legal: Contratação direta por inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso III, f, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

De acordo com o inciso III, f, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e a Justificativa da Contratação por Inexigibilidade de Licitação da Comissão Integrada de Aquisições e Contratações - CIAC/SESDS, “Homologo” o presente processo, conforme dados acima descritos.

João Pessoa - PB, 17 de Agosto de 2026.

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Nº do Cadastro:	26-27730-1
Nº do Contrato:	00081/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Contratado:	INSPECT INTELIGÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA
Objeto:	A aquisição de Solução tecnológica de inteligência tática veicular em redes móveis, para atender as demandas relacionadas à conservação e avanço da área de inteligência investigativa.
Valor (Original):	R\$ 6.552.215,54
Classificação Funcional-Programática:	2026.26.901.06.121.5005.1072.0000287.4490.52.00.71
Período da vigência do Contrato:	14/08/2026 a 14/08/2027
Data da assinatura:	14/08/2026
Gestor Contrato:	GAUDENCIO JERONIMO DE SOUZA NETO - 1818112
Autoridade competente:	JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-27538-8
Nº do Contrato:	00760/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	ONCOVIT DIST MEDICAMENTOS LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO(S) A FIM DE ATENDER A DETERMINAÇÕES JUDICIAIS INDIVIDUAIS E AÇÃO CIVIL PÚBLICA
Valor (Original):	R\$ 458.360,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50
Período da vigência do Contrato:	04/08/2026 a 04/08/2027
Data da assinatura:	04/08/2026
Gestor Contrato:	WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS



Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-27666-7
Nº do Contrato:	00762/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA
Objeto:	A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES - INCUBADORA PARA RECÉM-NASCIDO, COM INSTALAÇÃO.
Valor (Original):	R\$ 784.500,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.4490.52.00.60
Período da vigência do Contrato:	07/08/2026 a 07/08/2027
Data da assinatura:	07/08/2026
Gestor Contrato:	MARIA IZABEL FERREIRA SARMENTO - 182731-6
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Convênios/Parcerias	26-80859-5/00
Nº do Cadastro CGE	0083/2026
Nº do Instrumento	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Concedente	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMPARO-PB
Convenente	Aquisição de ambulância
Objeto	R\$ 200.000,00
Valor Total	R\$ 200.000,00
Valor Acumulado	25101.10.302.5007.2950.00000000287.44404200.50000.0.1.1002
Classificação Funcional-Programática	RO 10760
Período de Vigência	13/07/2026 A 31/12/2026
Secretário/Gestor	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Convênios/Parcerias	26-80853-6/00
Nº do Cadastro CGE	0086/2026
Nº do Instrumento	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Concedente	ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA INCLUSAO SOCIAL
Convenente	CUSTEIO ASSISTENCIAL
Objeto	R\$ 700.000,00
Valor Total	R\$ 700.060,00
Valor Acumulado	25101.10.302.5007.2950.00000000287.33504100.50000.0.1.1002
Classificação Funcional-Programática	- Reserva nº 10461
Período de Vigência	17/08/2026 A 31/12/2026
Secretário/Gestor	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Convênios/Parcerias	26-80912-5/00
Nº do Cadastro CGE	0091/2026
Nº do Instrumento	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Concedente	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Convenente	CUSTEIO - Caminhão da saúde
Objeto	R\$ 100.000,00
Valor Total	R\$ 100.000,00
Valor Acumulado	25101.10.302.5007.2950.00000000287.33404100.50000.0.1.1002
Classificação Funcional-Programática	08/07/2026 A 31/12/2026
Período de Vigência	08/07/2026 A 31/12/2026
Secretário/Gestor	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Convênios/Parcerias	26-80869-2/00
Nº do Cadastro CGE	0098/2026
Nº do Instrumento	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Concedente	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJO DOS SANTOS
Convenente	Aquisição de equipamentos
Objeto	R\$ 250.000,00
Valor Total	R\$ 250.000,00
Valor Acumulado	25101.10.302.5007.2950.00000000287.44404200.50000.0.1.1002
Classificação Funcional-Programática	- Reserva nº 11767
Período de Vigência	29/07/2026 A 31/12/2026
Secretário/Gestor	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Convênios/Parcerias	26-80937-1/00
Nº do Cadastro CGE	0101/2026
Nº do Instrumento	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Concedente	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SERTAOZINHO-PB
Convenente	CUSTEIO
Objeto	R\$ 400.000,00
Valor Total	R\$ 400.000,00
Valor Acumulado	25101.10.302.5007.2950.00000000287.33404100.50000.0.1.1002
Classificação Funcional-Programática	- RESERVA ORÇAMENTÁRIA 11610
Período de Vigência	07/08/2026 A 31/12/2026
Secretário/Gestor	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Convênios/Parcerias	26-80923-1/00
Nº do Cadastro CGE	0133/2026
Nº do Instrumento	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Concedente	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Convenente	CUSTEIO
Objeto	R\$ 300.000,00
Valor Total	R\$ 300.000,00
Valor Acumulado	25101.10.302.5007.2950.00000000287.33404100.50000.0.1.1002
Classificação Funcional-Programática	. RO- 11772
Período de Vigência	10/08/2026 A 31/12/2026
Secretário/Gestor	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Convênios/Parcerias	26-80925-7/00
Nº do Cadastro CGE	0127/2026
Nº do Instrumento	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Concedente	-

Convenente	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto	CUSTEIO - Caminhão da saúde
Valor Total	R\$ 200.000,00
Valor Acumulado	R\$ 200.000,00
Classificação Funcional-Programática	25101.10.302.5007.2950.00000000287.33404100.50000.0.1.1002
Período de Vigência	- Reserva nº 11770
Secretário/Gestor	30/07/2026 A 31/12/2026
	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Convênios/Parcerias	26-82201-6/00
Nº do Cadastro CGE	0135/2026
Nº do Instrumento	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Concedente	FUNDACAO PEDRO AMERICO
Convenente	CUSTEIO DAS AÇÕES ASSISTENCIAS ATRAVÉS DA PROPOSTA Nº 63000736037202600.
Objeto	R\$ 5.000.000,00
Valor Total	R\$ 5.000.000,00
Valor Acumulado	25101.10.302.5007.2950.00000000287.33504300.60000.0.1.0000
Classificação Funcional-Programática	RO 12297
Período de Vigência	14/08/2026 A 14/08/2027
Secretário/Gestor	ARIMATHEUS SILVA REIS

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 008/2026

Contratante: HEMOCENTRO DA PARAÍBA

Contratado: VILA COMIDA BRASILEIRA RESTAURANTE CG

CNPJ n.º 55.556.262/0001-29

Data da Assinatura: 17/08/2026

Vigência: 17/10/2026

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.2.0000

Reserva: 14736

Valor Global: R\$ 35.625,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais)

OBJETO:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM QUENTINHAS (ALMOÇO E JANTAR) :no periodo de 01/06/2026 a 30/06/2026, conforme previsto no Processo nº SES-PRC2026/27600,

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 167/2026

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: SERVBRASIL SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO, LIMPEZA E

LAVANDERIA LTDA LTDA,

CNPJ: 20.546.182/0019-37

Data da Assinatura: 18/08/2026

Vigência: 31.12.2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.1002

Reserva: 15184

Valor Global: R\$ 695.908,12 (seiscentos e noventa e cinco mil, novecentos e oito reais e doze centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA DE EXERCICIO CORRENTE – DEC QUANTO A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR**, REFERENTE AO MÊS DE **JULHO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 582/2026**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0410/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE CUIDADOS ONCOLOGICOS E HUMANIZACAO - INCOH

CNPJ n.º 08.528.075/0001-51

Data da Assinatura: 18/08/2026

Vigência: 18/10/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000

Código reduzido da classificação: 5336

Reserva: 15204

Valor Global R\$ 868.907,64 (oitocentos e sessenta e oito mil, novecentos e sete reais e sessenta e quatro centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM QUIMIOTERAPIA, NO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, NO PERÍODO DE MAIO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/23743

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0407/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE CUIDADOS ONCOLOGICOS E HUMANIZACAO - INCOH

CNPJ n.º 08.528.075/0001-51

Data da Assinatura: 18/08/2026

Vigência: 18/10/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000

Código reduzido da classificação: 5336

Reserva: 15202

Valor Global R\$ 244.333,16 (duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e dezesseis centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA



PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO COM QUIMIOTERAPIA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, NO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE - PB, NO PERÍODO DE MAIO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/21574

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0392/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: LOCALIZA RENT A CAR SA
CNPJ n.º 16.670.085/0001-55
Data da Assinatura: 18/08/2026
Vigência: 18/10/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5320
Reserva: 14727
Valor Global R\$ 59.539,38 (cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRE-
SA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS,
DE ACORDO COM A FATURA/DUPPLICATA Nº 1104673, NO PERÍODO DE JUNHO DE 2026,
CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMI-
NISTRATIVO SES-PRC-2026/27364

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0393/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: LOCALIZA RENT A CAR SA
CNPJ n.º 16.670.085/0001-55
Data da Assinatura: 18/08/2026
Vigência: 18/10/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5320
Reserva: 14734
Valor Global R\$ 161.366,65 (cento e sessenta e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRE-
SA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS,
DE ACORDO COM A FATURA/DUPPLICATA Nº 1102610, NO PERÍODO DE MARÇO DE 2026,
CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMI-
NISTRATIVO SES-PRC-2026/27359

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0394/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: LOCALIZA RENT A CAR SA
CNPJ n.º 16.670.085/0001-55
Data da Assinatura: 18/08/2026
Vigência: 18/10/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5320
Reserva: 14745
Valor Global R\$ 83.107,77 (oitenta e três mil, cento e sete reais e setenta e sete centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRE-
SA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS, DE
ACORDO COM A FATURA/DUPPLICATA Nº 1104672, NO PERÍODO DE MAIO DE 2026, CON-
FORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINIS-
TRATIVO SES-PRC-2026/27362

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0408/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ n.º 11.619.992/0001-56
Data da Assinatura: 18/08/2026
Vigência: 18/10/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6051.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5356
Reserva: 15169
Valor Global R\$ 295.800,00 (duzentos e noventa e cinco mil e oitocentos reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, DESTINADOS AO HOSPITAL
REGIONAL DE QUEIMADAS, NO PERÍODO DE JUNHO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES
E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/30196

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0412/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: SECTOR PB CIRURGIA TORÁCICA LTDA
CNPJ n.º 18.652.084/0001-03
Data da Assinatura: 18/08/2026
Vigência: 18/10/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5320
Reserva: 15224
Valor Global R\$ 184.800,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA O HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA
DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES EM CAMPINA GRANDE, DURANTE O MÊS DE JUNHO
DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO
ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/27506

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0409/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ n.º 11.619.992/0001-56
Data da Assinatura: 18/08/2026
Vigência: 18/10/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6051.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5356
Reserva: 15228
Valor Global R\$ 295.800,00 (duzentos e noventa e cinco mil e oitocentos reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, NO PERÍODO DE MAIO DE
2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO
ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/21331

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, em conformidade com o caput do artigo 31, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, TORNA PÚBLICO A JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para efetivação do Termo de Fomento Nº 0009/2026, a ser celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria do Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL e o Escritório de Gerenciamento de Projetos do Brasil – EGP BRASIL – CNPJ 22.087.202/0001-55.
Objetivo: Realização do evento Campeonato Sul-Americano de Vôlei de Praia na Paraíba.
Processo administrativo: SJL-PRC-2026/00548.
Justificativa: O Escritório de Gerenciamento de Projetos do Brasil – EGP BRASIL é entidade sem fins lucrativos é a única entidade representativa para realização do objeto, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil – OSC, face a natureza singular do objeto da parceria, uma vez que tem exclusividade para realização do evento envolvendo as modalidades que participarão do referido objeto.
Valor: R\$ 6.500.000,00 (Seis milhões e quinhentos mil reais).
Nos termos do artigo 32, §2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, para impugnação pelo endereço eletrônico gabinete.sejelpb@gmail.com.

HOMERO PIRES NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Secretaria de Estado das Mulheres e da Diversidade Humana

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES E DA DIVERSIDADE HUMANA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO Nº SMH-PRC-2026/00147
TERMO DE FOMENTO Nº 001/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES E DA DIVERSIDADE HUMANA – SEMDH, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,
CONSIDERANDO a celebração do Termo de Fomento nº 001/2026, entre o ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES E DA DIVERSIDADE HUMANA – SEMDH, e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL OMIDEWÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 05.142.822/0001-20;
CONSIDERANDO que o referido Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto “Meu Sabão Tem Dendê”, destinado à promoção da sustentabilidade ambiental, da economia solidária, da inclusão produtiva, da valorização dos saberes tradicionais afro-brasileiros e do fortalecimento das comunidades tradicionais de terreiro do Estado da Paraíba, mediante ações formativas de empreendedorismo e saboaria ecológica, conforme Plano de Trabalho aprovado;
CONSIDERANDO a justificativa para a inexigibilidade de chamamento público, em razão da inviabilidade de competição, nos termos da legislação aplicável;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 952/PGE GC-2026, acostado às fls. 174-188, emitido pela Procuradoria-Geral do Estado da Paraíba, que se manifestou quanto à regularidade jurídica da celebração da parceria;
RESOLVE:
RATIFICAR a inexigibilidade de chamamento público para a celebração do Termo de Fomento nº 001/2026, entre o ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES E DA DIVERSIDADE HUMANA – SEMDH, e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL OMIDEWÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 05.142.822/0001-20, com fundamento no art. 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, tendo por objeto a execução do Projeto “Meu Sabão Tem Dendê”, conforme Plano de Trabalho aprovado.
DETERMINAR a publicação do presente ato no Diário Oficial do Estado da Paraíba e no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado das Mulheres e da Diversidade Humana – SEMDH, para os fins previstos na Lei Federal nº 13.019/2014.

VANDA MARIA MENEZES BARBOSA
Secretária de Estado das Mulheres e da Diversidade Humana



Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 89/2026
TERMO DE FOMENTO 97/2026. SEDAP/ ASSOCIAÇÃO INDÍGENA POTIGUARA DE MONTE-MOR (ASSIPOMOR), CNPJ sob o nº 10.989.837/0001-69.

Trata-se de processo destinado a celebrar Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO INDÍGENA POTIGUARA DE MONTE-MOR (ASSIPOMOR) de Rio Tinto/PB, CNPJ sob o nº 10.989.837/0001-69, nos termos da Lei 13.019/2014, sem realização prévia de chamamento público. O processo fora encaminhado à Procuradoria Geral do Estado, para análise e parecer sobre o procedimento. Em parecer fundamentado acostado aos autos, a Procuradoria Geral opina no sentido de que é inexigível o chamamento público, com fundamento no art. 31 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, haja vista as condições preceituadas no mencionado artigo terem sido preenchidas. Ante o exposto, e considerando que destes autos consta, acolho e aprovo o parecer da Procuradoria Geral e, por via de consequência RATIFICO a Inexigibilidade de chamamento público publicada em 18 de agosto de 2026 no Diário Oficial. Atendendo ao que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, determino que seja publicado na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, a RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

ANTÔNIO COSTA NÓBREGA JÚNIOR

Secretário de Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - SEDAP

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 90/2026
TERMO DE FOMENTO 96/2026. SEDAP/ INSTITUTO CIDADÃO RURAL de Puxinanã/PB, CNPJ sob o nº 05.472.722/0001-62.

Trata-se de processo destinado a celebrar Termo de Fomento com o INSTITUTO CIDADÃO RURAL de Puxinanã/PB, CNPJ sob o nº 05.472.722/0001-62, nos termos da Lei 13.019/2014, sem realização prévia de chamamento público. O processo fora encaminhado à Procuradoria Geral do Estado, para análise e parecer sobre o procedimento. Em parecer fundamentado acostado aos autos, a Procuradoria Geral opina no sentido de que é inexigível o chamamento público, com fundamento no art. 31 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, haja vista as condições preceituadas no mencionado artigo terem sido preenchidas. Ante o exposto, e considerando que destes autos consta, acolho e aprovo o parecer da Procuradoria Geral e, por via de consequência RATIFICO a Inexigibilidade de chamamento público publicada em 18 de agosto de 2026 no Diário Oficial. Atendendo ao que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, determino que seja publicado na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, a RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

ANTÔNIO COSTA NÓBREGA JÚNIOR

Secretário de Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - SEDAP

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE

Nº do Instrumento

Concedente

Conveniente

Objeto

Valor Total

Valor Acumulado

Classificação Funcional-Programática

Período de Vigência

Secretário/Gestor

26-82363-2/00

0098/2026

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA

AGROPECURIA E DA PESCA

ASSOCIACAO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E

OVINOS

O presente Termo de Fomento em por objeto a transferência de Recursos financeiros por parte da CONCEDENTE à PARTICIPE, com vistas para realização da EXPOCACIMBA, que ocorrerá no período de 18 a 20 de agosto de 2026, no município de CACIMBA DE AREIA-PB.

R\$ 80.000,00

R\$ 80.000,00

32901.20.122.5046.4216.00000000287.33504100.50000

18/08/2026 A 18/10/2026

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

Secretaria de Estado da Educação

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC 2025/37998

UASG 927311

A Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, por meio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público que realizará, através do Portal de Compras do Governo Federal, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NA BIBLIOTECA PÚBLICA ESTADUAL AUGUSTO DOS ANJOS, EM JOÃO PESSOA/PB. A abertura da sessão pública e início da fase de lances ocorrerá às 09:00 horas do dia 02/09/2026, horário de Brasília - DF. A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelo Decreto Estadual nº 43.975/2023 e demais normas aplicáveis, observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O edital completo estará disponível gratuitamente no site gelic.see.pb.gov.br, Portal Nacional de Contratações

Públicas, e Sistema de Gestão de Compras da Paraíba, ou pelo e-mail cpc@see.pb.gov.br, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira.

João Pessoa - PB, data da assinatura eletrônica.

Myrla Ferreira de Vasconcelos

Agente de Contratação

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICENÇA

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLO-OBRS CIVIS-RLO=LOANº 4378/2024=PROC. Nº 2024-004936=SIS-TEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA=COD.:56.68.143=MÉDIO/GRANDE=VAZÃO: 90,36 M³/H=L/ATV:SÃO BENTINHO E LOTEAMENTO NOVA UNIÃO, SÃO BENTO/PB. SAO BENTO DE POMBAL-PB. Processo: 2026-009932/TEC/RLO-0703.

Polícia Civil do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026
PROCESSO Nº 38.000.000068.2025
REGISTRO NA CGE: 26-01704-7

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Polícia Civil - PCPB, com sede à Av. Gen. Edson Ramalho, 695, Manaira, João Pessoa-PB, CEP: 58.038-100, inscrita no CNPJ nº 22.404.257/0001-41, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, realizará, no dia 03/09/2026, às 09:30h, na plataforma eletrônica <<https://www.gov.br/compras>>, UASG nº 930221, processo nº 9009/2026, licitação para a contratação de empresa de engenharia para reforma da delegacia de Pombal - PB.

Mais informações, cópia completa do edital e seus anexos poderão ser obtidas no sítio < <https://www.gov.br/compras>, <https://centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf/Web?OpenAgent>, <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf> > ou solicitadas pelo e-mail < licitacao.pcpb@gmail.com >. REPUBLICADO POR ALTERAÇÃO DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA

João Pessoa-PB, 18 de agosto de 2026.

MARCÍLIO DE SOUSA GONÇALVES

Diretor - Adjunto de Planejamento - PCPB

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

OBJETO:

Aquisição de materiais e equipamentos para o Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB, conforme especificações, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência

INTERESSADOS:

JEMM Comercio de Material de Construções LTDA, CNPJ 29.619153/0001-01, valor R\$45.861,00 (Quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais);

RAGM - RAVENA DE ALMEIDA GOMES DINIZ. CNPJ: 66.256.557/0001-04, valor R\$ 301,45 (Trezentos e um reais e quarenta e cinco centavos)

PERÍODO CONTRATUAL:

O prazo de vigência deste contrato será de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

26201.06.122.5046.4216.00000000287.33903000.75300.0.1.0000

RO nº 359/2026

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, 75. II

O Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, no uso das atribuições inerentes ao cargo RATIFICA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026, com fulcro no Art. 75, II da Lei 14.133/21 consonante aos Pareceres da Assessoria Jurídica e Assessoria de Auditoria e Controle Interno, constantes no processo administrativo nº DTR-PRC-2026/23210 PBDC, do DETRAN/PB.

João Pessoa, 14 de agosto de 2026

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO

DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 082/2026

OBJETO:

Contratação de leiloeiro oficial para conduzir, os leilões de veículos apreendidos, removidos ou retidos que se encontram mantidos em depósito pelo órgão ou à sua disposição, há mais de 60 (sessenta) dias,



garantindo a realização dos procedimentos necessários para a alienação desses bens em conformidade com a legislação vigente
INTERESSADO:
CELSO ALVES CUNHA, CPF nº476.348.474-53
PERÍODO CONTRATUAL:
O presente contrato terá vigência de até 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, respeitado o prazo de validade do credenciamento estabelecido no Edital que o originou, não podendo ultrapassar o referido limite.
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 14.133/2021, Art. 74, IV
O Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, no uso das atribuições inerentes ao cargo RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 082/2026, com fulcro no Art. 74, IV e pareceres da AJCA e Assessoria de Auditoria e Controle Interno AACI, constantes no processo administrativo nº e DTR-PRC-2026/23529 (PBDOc) do DETRAN—PB .

João Pessoa, 18 de agosto de 2026.
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

Universidade
Estadual da Paraíba

LICITAÇÕES

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

EXTRATO DA ATA
ERRATA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55000.003837.2025-69
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90023 / 2025
REGISTRO NA CGE Nº 25/02875-70342-0

A Universidade Estadual da Paraíba, gerenciador da ata de registro de preços, com sede na Av. das Ba-
raúnas, 351, Bairro Universitário, Campina Grande - PB, inscrito no CNPJ sob o nº 12.671.814/0001-37,
neste ato representado pela Reitora da UEPB Prof. Dr^a Celia Regina Diniz, nomeada pelo Ato Admi-
nistrativo nº 2.936 de 12 de novembro de 2024, publicado em 12 de novembro de 2024, portadora da
Matrícula Funcional nº 122514-6, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO,
na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90023/2025, processo administrativo n.º
55000.003837.2025-69, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s)
nesta ATA que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
DESTINADOS À INSTALAÇÃO, À MANUTENÇÃO E À AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE
COMBATE A INCÊNDIO NOS CAMPI DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**,
especificados no Termo de Referência, Anexo I do edital de Licitação nº 90023/2025, de acordo com a
classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no
Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,
no Decreto Estadual nº 43.759, de 01 de junho de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:
Empresas registradas:
1. CVN NORDESTE LTDA – CNPJ: 44.466.420/0001-33, com os itens: 01; 02; 03; 15; 16 e 28.
Valor global da ata 90001/2025: R\$ 5.480,20 (cinco mil quatrocentos e oitenta reais e vinte centavos)
Vigência da ata 90001/2025: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.
Não houve empresas classificadas interessadas em compor cadastro de reserva.
2. ALL COMERCIAL BRASIL LTDA – CNPJ: 42.979.407/0001-52, com os itens: 04 e 05.
Valor global da ata 90002/2025: 948,42 (novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos)
Vigência da ata 90002/2025: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.
Não houve empresas classificadas interessadas em compor cadastro de reserva.
3. DIPAR FERRAGENS LTDA – CNPJ: 16.868.674/0001-42, com os itens: 06; 07; 11; 12; 13; 14;
31; 59; 69 e 70.
Valor global da ata 90003/2025: R\$ 8.438,21 (oito mil quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e
um centavos)
Vigência da ata 90003/2025: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.
Não houve empresas classificadas interessadas em compor cadastro de reserva.
4. ECOMFIRE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA – CNPJ:
54.827.418/0001-04, com os itens: 08; 09; 10; 27 e 29.
Valor global da ata 90004/2025: R\$ 9.127,70 (nove mil cento e vinte e sete reais e setenta centavos)
Vigência da ata 90004/2025: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.
Não houve empresas classificadas interessadas em compor cadastro de reserva.
5. RLUX ILUMINACAO LTDA – CNPJ: 23.535.805/0001-35, com os itens: 17 e 18.
Valor global da ata 90005/2025: R\$ 11.583,00 (onze mil quinhentos e oitenta e três reais)
Vigência da ata 90005/2025: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.
Não houve empresas classificadas interessadas em compor cadastro de reserva.
6. VM COMERCIO E IMPORTACAO LTDA – CNPJ: 49.671.519/0001-90, com o item: 19.
Valor global da ata 90006/2025: R\$ 2.227,20 (dois mil duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos)
Vigência da ata 90006/2025: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.
Não houve empresas classificadas interessadas em compor cadastro de reserva.
7. FGS COMERCIAL LTDA – CNPJ: 39.988.022/0001-47, com os itens: 20; 23 e 55.
Valor global da ata 90007/2025: R\$ 20.621,94 (vinte mil seiscentos e vinte e um reais e noventa e
quatro centavos)
Vigência da ata 90007/2025: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.
Não houve empresas classificadas interessadas em compor cadastro de reserva.
8. DISTRIBUIDORA PARANAIBA LTDA – CNPJ: 64.364.376/0001-68, com os itens: 21; 22; 32;
33 e 60.
Valor global da ata 90008/2025: R\$ 20.621,94 (vinte mil seiscentos e vinte e um reais e noventa e
quatro centavos)
Vigência da ata 90008/2025: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.
Não houve empresas classificadas interessadas em compor cadastro de reserva.
9. FACIL SUPRIMENTOS ELETRICOS MRO LTDA – CNPJ: 39.288.106/0001-78, com os itens:
24 e 26.

Valor global da ata 90010/2025: R\$ 910,00 (novecentos e dez reais)
Vigência da ata 90010/2025: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.
Não houve empresas classificadas interessadas em compor cadastro de reserva.
10. JOSE RICARDO DA SILVA AMORIM – CNPJ: 31.132.960/0001-39, com o item: 25.
Valor global da ata 90011/2025: R\$ 20.250,00 (vinte mil duzentos e cinquenta reais)
Vigência da ata 90011/2025: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.
Não houve empresas classificadas interessadas em compor cadastro de reserva.
11. COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA – CNPJ: 10.942.831/0001-36, com os itens: 34; 39; 46 e 56.
Valor global da ata 90012/2025: R\$ 3.662,48 (três mil seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta
e oito centavos)
Vigência da ata 90012/2025: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.
Não houve empresas classificadas interessadas em compor cadastro de reserva.
12. GOTA IRRIGACAO LTDA – CNPJ: 34.356.689/0001-03, com os itens: 36; 37; 41 e 47.
Valor global da ata 90013/2025: R\$ 9.040,76 (nove mil e quarenta reais e setenta e seis centavos)
Vigência da ata 90013/2025: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.
Não houve empresas classificadas interessadas em compor cadastro de reserva.
13. NEGI EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 37.182.085/0001-86, com os itens: 38; 40 e 43.
Valor global da ata 90014/2025: R\$ 1.203,88 (um mil cento e duzentos e três reais e oitenta e oito
centavos)
Vigência da ata 90014/2025: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.
Não houve empresas classificadas interessadas em compor cadastro de reserva.
14. NOVA BRASIL LICITAÇÕES LTDA – CNPJ: 32.110.552/0001-49, com os itens: 48; 49; 52; 53 e 54.
Valor global da ata 90015/2025: R\$ 45.390,67 (quarenta e cinco mil trezentos e noventa reais e
sessenta e sete centavos)
Vigência da ata 90015/2025: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.
Não houve empresas classificadas interessadas em compor cadastro de reserva.
15. FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ DE SOUZA ME – CNPJ: 21.187.821/0001-59, com os itens:
50 e 51.
Valor global da ata 90016/2025: R\$ 17.102,00 (dezessete mil cento e dois reais)
Vigência da ata 90016/2025: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.
Não houve empresas classificadas interessadas em compor cadastro de reserva.
16. MARCELO SIMONI – CNPJ: 37.652.289/0001-33, com os itens: 61; 62 e 63.
Valor global da ata 90018/2025: R\$ 39.150,00 (trinta e nove mil cento e cinquenta reais)
Vigência da ata 90018/2025: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.
Não houve empresas classificadas interessadas em compor cadastro de reserva.
17. ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA – CNPJ: 51.313.030/0001-99, com
o item: 65.
Valor global da ata 90019/2025: R\$ 6.266,70 (seis mil duzentos e sessenta e seis reais e setenta
centavos)
Vigência da ata 90019/2025: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.
Não houve empresas classificadas interessadas em compor cadastro de reserva.
18. MAPIANOVSKI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA – CNPJ: 24.154.843/0001-00, com o item: 66.
Valor global da ata 90020/2025: R\$ 10.048,16 (dez mil quarenta e oito reais e dezesseis centavos)
Vigência da ata 90020/2025: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.
Não houve empresas classificadas interessadas em compor cadastro de reserva.
19. LUZIMAR DUARTE SANTOS LTDA – CNPJ: 46.017.784/0001-61, com o item: 30.
Valor global da ata 90021/2025: R\$ 4.640,80 (quatro mil seiscentos e quarenta reais e oitenta
centavos)
Vigência da ata 90021/2025: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.
Não houve empresas classificadas interessadas em compor cadastro de reserva.
Itens Fracassados: 35, 42, 44, 45, 57, 58, 64, 67 e 68.
Importa a presente licitação o valor global de R\$ 222.151,62 (duzentos e vinte e dois mil e cento e
cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos).
A integra da ata pode ser consultada no Sítio eletrônico da UEPB www.uepb.edu.br e no sistema www.gov.br/compras.
Campina Grande, 13 de agosto de 2026.
Prof^a. Dr^a. CELIA REGINA DINIZ
Reitora da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB
Matrícula Funcional nº 122514-6
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ERRATA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55000.003837.2025-69
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90023 / 2025
REGISTRO NA CGE Nº 25/02875-70342-0
Com base na Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 43.759/2023, considerando a regularidade de todos
os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem
por objeto o registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS À INS-
TALAÇÃO, À MANUTENÇÃO E À AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE COMBATE A INCÊNDIO
NOS CAMPI DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, especificados no Termo de
Referência, Anexo do edital de Licitação nº 90023/2025.
ADJUDICO E HOMOLOGO a presente licitação, em favor da(s) seguinte(s) empresa(s):
1. CVN NORDESTE LTDA – CNPJ: 44.466.420/0001-33
Itens adjudicados: 01; 02; 03; 15; 16 e 28.
Valor total registrado: R\$ 5.480,20 (cinco mil quatrocentos e oitenta reais e vinte centavos);
2. ALL COMERCIAL BRASIL LTDA – CNPJ: 42.979.407/0001-52
Itens adjudicados: 04 e 05.
Valor total registrado: 948,42 (novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos);
3. DIPAR FERRAGENS LTDA – CNPJ: 16.868.674/0001-42
Itens adjudicados: 06; 07; 11; 12; 13; 14; 31; 59; 69 e 70.
Valor total registrado: R\$ 8.438,21 (oito mil quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos);
4. ECOMFIRE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA – CNPJ:
54.827.418/0001-04
Itens adjudicados: 08; 09; 10; 27 e 29.
Valor total registrado: R\$ 9.127,70 (nove mil cento e vinte e sete reais e setenta centavos);



5. RLUX ILUMINACAO LTDA – CNPJ: 23.535.805/0001-35
Itens adjudicados: 17 e 18.
Valor total registrado: R\$ 11.583,00 (onze mil quinhentos e oitenta e três reais);
6. VM COMERCIO E IMPORTACAO LTDA – CNPJ: 49.671.519/0001-90
Item adjudicado: 19.
Valor total registrado: R\$ 2.227,20 (dois mil duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos);
7. FGS COMERCIAL LTDA – CNPJ: 39.988.022/0001-47
Itens adjudicados: 20; 23 e 55.
Valor total registrado R\$ 6.059,50 (seis mil e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos);
8. DISTRIBUIDORA PARANAIBA LTDA – CNPJ: 64.364.376/0001-68
Itens adjudicados: 21; 22; 32; 33 e 60.
Valor total registrado R\$ 20.621,94 (vinte mil seiscentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos);
9. FACIL SUPRIMENTOS ELETRICOS MRO LTDA – CNPJ: 39.288.106/0001-78
Itens adjudicados: 24 e 26.
Valor total registrado R\$ 910,00 (novecentos e dez reais);
10. JOSE RICARDO DA SILVA AMORIM – CNPJ: 31.132.960/0001-39
Item adjudicado: 25.
Valor total registrado R\$ 20.250,00 (vinte mil duzentos e cinquenta reais);
11. COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA – CNPJ: 10.942.831/0001-36
Itens adjudicados: 34; 39; 46 e 56.
Valor total registrado R\$ 3.662,48 (três mil seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos);
12. GOTA IRRIGACAO LTDA – CNPJ: 34.356.689/0001-03
Itens adjudicados: 36; 37; 41 e 47.
Valor total registrado R\$ 9.040,76 (nove mil e quarenta reais e setenta e seis centavos);
13. NEGI EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 37.182.085/0001-86
Itens adjudicados: 38; 40 e 43.
Valor total registrado R\$ 1.203,88 (um mil cento e duzentos e três reais e oitenta e oito centavos);
14. NOVA BRASIL LICITAÇÕES LTDA – CNPJ: 32.110.552/0001-49
Itens adjudicados: 48; 49; 52; 53 e 54.
Valor total registrado R\$ 45.390,67 (quarenta e cinco mil trezentos e noventa reais e sessenta e sete centavos);
15. FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ DE SOUZA ME – CNPJ: 21.187.821/0001-59
Itens adjudicados: 50 e 51.
Valor total registrado R\$ 17.102,00 (dezessete mil cento e dois reais);
16. MARCELO SIMONI – CNPJ: 37.652.289/0001-33
Itens adjudicados: 61; 62 e 63.
Valor total registrado R\$ 39.150,00 (trinta e nove mil cento e cinquenta reais);
17. ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA – CNPJ: 51.313.030/0001-99
Item adjudicado: 65.
Valor total registrado R\$ 6.266,70 (seis mil duzentos e sessenta e seis reais e setenta centavos);
18. M A PIANOVSKI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA – CNPJ: 24.154.843/0001-00
Item adjudicado: 66.
Valor total registrado R\$ 10.048,16 (dez mil quarenta e oito reais e dezesseis centavos);
19. LUZIMAR DUARTE SANTOS LTDA – CNPJ: 46.017.784/0001-61
Item adjudicado: 30.
Valor total registrado R\$ 4.640,80 (quatro mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos).
Itens Fracassados: 35, 42, 44, 45, 57, 58, 64, 67 e 68.
Importa a presente licitação o valor global de R\$ 222.151,62 (duzentos e vinte e dois mil e cento e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos).

Campina Grande, 13 de agosto de 2026.

Profª. Drª. CELIA REGINA DINIZ
Reitora da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB
Matrícula Funcional nº 122514-6

EXTRATOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Nº do Cadastro:	26-27776-4
Nº do Contrato:	00108/2026
Contratante:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado:	CAMPINA MADEIRAS MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MADEIRAMENTO, DESTINADOS À EXECUÇÃO, POR EQUIPE PRÓPRIA DA PROINFRA, DE SERVIÇOS PONTUAIS E URGENTES DE MANUTENÇÃO PREDIAL EM EDIFICAÇÕES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Valor (Original):	R\$ 36.442,40
Classificação Funcional-Programática:	2026.35.204.12.122.5006.1364.0000274.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	17/08/2026 a 16/10/2026
Data da assinatura:	17/08/2026
Gestor Contrato:	POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608
Autoridade competente:	CELIA REGINA DINIZ

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 26-80467-1
Nº do Instrumento 0002/2026
Concedente UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Conveniente BANCO SANTANDER S.A

Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DA CONSIGNATÁRIA PELO CONSIGNANTE PARA A CONCESSÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO MEDIANTE DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA E SEUS DEPENDENTES, OBSERVADO O REGULAMENTO ESTADUAL SOBRE A MATÉRIA, DECRETO Nº 32.554/2011, DECRETO Nº 41.993/2021, DECRETO Nº 44.061/2023, DECRETO Nº 42.148/2021, DECRETO Nº 42.673/2022, DECRETO Nº 42.148/2021, DECRETO Nº 46.174/2025 E RESPECTIVAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
Valor 0,00
Período da vigência do Instrumento 15/7/2026 A 15/7/2027
Data da assinatura 15/7/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 26-80468-9
Nº do Instrumento 0008/2026
Concedente UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Conveniente COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO SICREDI EVOLUCAO
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DA CONSIGNATÁRIA PELO CONSIGNANTE PARA A CONCESSÃO DE OFERTA E FORNECIMENTO DE SEUS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSIGNADOS MEDIANTE DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA E SEUS DEPENDENTES, OBSERVADO O REGULAMENTO ESTADUAL SOBRE A MATÉRIA, DECRETO Nº 32.554/2011, DECRETO Nº 41.993/2021, DECRETO Nº 44.061/2023, DECRETO Nº 42.148/2021, DECRETO Nº 42.673/2022, DECRETO Nº 42.148/2021, DECRETO Nº 46.174/2025 E RESPECTIVAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
Valor 0,00
Período da vigência do Instrumento 15/7/2026 A 15/7/2031
Data da assinatura 15/7/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

LICENÇAS

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, CNPJ nº 09.123.027/0001-46, torna público que foi emitida pela SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a **Licença de Alteração de Instalação nº 2149/2026**, na data 29 de julho de 2026. Para a implementação de PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM - POLO MANGABEIRA, no município de João Pessoa – PB, conforme processo nº 2026-004248/TEC/LAI-0006.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, CNPJ nº 09.123.027/0001-46, torna público que foi emitida pela SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a **Autorização Ambiental nº 2266/2026**, na data 06 de agosto de 2026. Para a implementação de MANEJO DE FAUNA - SISTEMA VIÁRIO DO DITUR, no município de João Pessoa – PB, conforme processo nº 2026-002525/TEC/AA-0163.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, CNPJ nº 09.123.027/0001-46, torna público que foi emitida pela SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a **Autorização Ambiental nº 2025.5.2026.05723**, na data 29 de julho de 2026. Para a supressão vegetal na área do Lançamento da Drenagem Pluvial do Polo Textil, no município de João Pessoa – PB, conforme processo nº 2026-004168/TEC/AA-0259.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, CNPJ nº 09.123.027/0001-46, torna público que foi emitida pela SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a **Autorização Ambiental nº 2269/2026**, na data 06 de agosto de 2026. Para a implementação de CERCAMENTO DO PARQUE ESTADUAL DAS TRILHAS – FASE 3, no município de João Pessoa – PB, conforme processo nº 2026-007563/TEC/AA-0467.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, CNPJ nº 09.123.027/0001-46, torna público que foi emitida pela SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a **Autorização Ambiental nº 2270/2026**, na data 06 de agosto de 2026. Para a implementação de CERCAMENTO DO PARQUE ESTADUAL DAS TRILHAS – FASE 4, no município de João Pessoa – PB, conforme processo nº 2026-007564/TEC/AA-0468.

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DO CONSELHO TÉCNICO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026
Nº do Processo: SUP-PRC-2026/02800

Objeto: Curso "Elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e Termo de Referência para Contratação de Projetos e Obras de Engenharia".
Fundamento Legal: art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/21.
Sector Solicitante: Comissão Permanente de Licitação.



Órgão: Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento da Paraíba – SUPLAN
Autoridade Ratificadora e Autorizadora: Conselho Técnico da SUPLAN
Empresa Vencedora: Connecton Marketing de Eventos LTDA (CON Treinamentos), inscrita no CNPJ nº 13.859.951/0001-62.
Valor: R\$ 19.950,00 (dezenove mil, novecentos e cinquenta reais)

João Pessoa, 17 de agosto de 2026.

ENG.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
DIRETORA SUPERINTENDENTE
CREA Nº 160.135.074-0

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE 2ª SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/05492
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 441/2026
COMPRAS GOV Nº 65/2026 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 26-01551-4

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/09/2026 às 09H.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS PARA NUTRIÇÃO PARENTERAL NEONATAL, para atender às necessidades do Hospital do Servidor General Edson Ramalho – HSGER, gerenciado pela FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

Considerando que a 1ª chamada foi fracassada, a Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Lyandra Souza Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da 2ª chamada da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita03@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 18 de agosto de 2026.

Lyandra Souza Lima
Matrícula nº 001186
Agente de Contratação

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/06818

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 26-01744-4

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OPME PARA PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS, PACIENTE: MARIA SALETE DINIZ. CARÁTER RISCO IMINENTE DE MORTE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no **PARECER JURÍDICO Nº 686/2026 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da SAO JUDAS MATERIAIS MEDICOS LTDA CNPJ: 05.492.372/0001-04, no valor total de R\$ 15.174,55 (quinze mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 18 de agosto de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/00969

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 225/2026

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 26-00705-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDAS NASOENTERAIS E NASOGÁSTRICAS POR PREGÃO ELETRÔNICO.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no **PARECER JURÍDICO Nº 695/2026 AEAJ** e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da FULLMED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA 63.844.022/0001-58, no valor total de R\$ 2.329.938,00 (dois milhões, trezentos e vinte e nove mil, novecentos e trinta e oito reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42 do RICCS, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 18 de agosto de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/06779
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 515/2026
COMPRAS.GOV Nº 64/2026 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 26-01745-2

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 02/09/2026, às 09h

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL.

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio do Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves, designado pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, **sob o critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita02@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 18 de agosto de 2026.

Emanuel Reis Gonçalves
Matrícula nº 000024
Agente de Contratação

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/06919

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 26-01750-0

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE INSTRUMENTAL NEUROCIRÚRGICO - KIT PARA NEUROENDOSCOPIA VENTRICULAR - PACIENTE EDGAR DA SILVA LOPES RIBEIRO - CARÁTER RISCO IMINENTE DE MORTE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no **PARECER JURÍDICO Nº 694/2026 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da PROMED MATERIAIS CIRURGICOS LTDA CNPJ: 11.278.315/0001-11, no valor total de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 18 de agosto de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/10354

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 26-01752-6

OBJETO: REQUISIÇÃO DE MATERIAIS ACESSÓRIOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL - HMDJMP, HSGER, HRG E CHRDJC.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no **PARECER JURÍDICO Nº 688/2026 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da TECHNAV SOLUCÕES EM EQUIPAMENTOS E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - 33.518.624/0001-54, no valor total de R\$ 9.028,00 (nove mil e vinte e oito reais). EMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - 29.619.153/0001-01, no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Perfazendo o total geral no valor de R\$ 11.528,00 (onze mil e quinhentos e vinte e oito reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 18 de agosto de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/04285

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 26-01751-8

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE ARMAZENAMENTO EM REDE (NAS) E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA ASSOCIADA - FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no **PARECER JURÍDICO Nº 651/2026 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da GI COMÉRCIO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA CNPJ 33.279.320/0001-81, no valor tota de R\$ 61.870,30 (sessenta e um mil oitocentos e setenta reais e trinta centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 18 de agosto de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE



Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS HOMOLOGO, com base na Lei nº 14.133/21, o Processo nº 25.215.000034.2026, Adesão nº 0012/2026 e Ata de Registro de Preços nº 0006/2026, objetivando **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPE-DIENTE**, em favor das seguintes empresas e valores:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR
ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	61.703.774/0001-73	R\$ 10.959,00
SUPRIMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	09.004.901/0001-26	R\$ 588,00
SMART COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	34.387.726/0001-40	R\$ 962,50
VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	16.667.433/0001-35	R\$ 260,35
ÚNICA SANEANTES LTDA	43.392.983/0001-61	R\$ 5.220,55
TOTAL GLOBAL		R\$ 17.990,40

A(s) empresa(s) terão prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato.
João Pessoa/PB, 17 de agosto 2026.

DR. ALUÍZIO LOPES SANTANA
Diretor Geral
Matrícula 197.871-3

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES - ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,
CNPJ: 34.697.408/0001-86
Data da Assinatura: 17/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 15256

VALOR GLOBAL : R\$ 38.951,19 (TRINTA E OITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 304/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇO DE LICENÇA DE USO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO HOSPITALAR,
CNPJ: 33.692.733/0001-93
Data da Assinatura: 17/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 15191
VALOR GLOBAL : R\$ 7.050,00 (SETE MIL E CINQUENTA REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 314/2026 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇO DE LICENÇA DE USO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Hospital de Clínicas de Campina Grande

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SÁ
CNPJ: 33.692.733/0001-93
Data da Assinatura: 17/08/2026

Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 15162
Valor Global: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE SISTEMA HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
LAVANDERIA HOSPITALAR, COM A EMPRESA: SERVBRASIL SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO, LIMPEZA E LAVANDERIA LTDA
CNPJ: 20.546.182/0019-37.
Data da Assinatura: 17/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 15153
Valor Global: 180.613,16 (cento e oitenta mil seiscientos e treze reais e dezesseis centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR, REFERENTE AO PERÍODO DE JUNHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: SERVMED COMERCIO E SERVICO DE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPI-TALARES LTDA
LTDA CNPJ: 11.758.108/0001-64
Data da Assinatura: 18/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 15208
Valor Global: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL, REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BISTURI ELÉTRICO REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

Hospital Regional de Cajazeiras

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 146/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: AMAURY BEZERRA NOBREGA JUNIOR.
CNPJ n.º 15.085.199/0001-75.
Data da Assinatura: 18 de agosto de 2026.
Vigência: JULHO de 2026.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Código Classificação: 5300
Reserva: 14692
Valor Global: R\$ 2.960,00 (dois mil novecentos e sessenta reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA ÁREA DE INFORMÁTICA EM DESENVOLVIMENTO/COMERCIALIZAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/28918.

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 118/2026
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.
Processo Administrativo Pbdoc n.º SES-PRC-2026/30688
Empresa: MIX VARIEDADES COMERCIO VAREJISTA LTDA.
CNPJ n.º 11.386.409/0001-04
Data da Assinatura: 18/08/2026
Reserva Orçamentária nº 15205/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.1.1002
Valor Total: R\$ 3.103,10 (TRÊS MIL, CENTO E DEZ REAIS E DEZ CENTAVOS).
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATEN-DIMENTO DE GUARABIRA E A EMPRESA MIX VARIEDADES COMERCIO VAREJISTA LTDA., CNPJ n.º 11.386.409/0001-04, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL A4 DESTINADAS À UPA-GUARABIRA, NO MÊS DE JULHO/2026, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.



TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 119/2026
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.
Processo Administrativo PBdoc n.º **SES-PRC-2026/30737**
Empresa: **MIX VARIEDADES COMERCIO VAREJISTA LTDA.**
CNPJ n.º **11.386.409/0001-04**
Data da Assinatura: **18/08/2026**
Reserva Orçamentária nº **15226/2026**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.1.1002**
Valor Total: **R\$ 2.016,59 (DOIS MIL, DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA E A EMPRESA **MIX VARIEDADES COMERCIO VAREJISTA LTDA.**, CNPJ n.º **11.386.409/0001-04**, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO À UPA-GUARABIRA, NO MÊS DE **JULHO/2026**, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0084/2026
Contratante: Complexo de Doenças Infecotocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua **Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra**, Matrícula: **193.990-4**, **Contratado:** PLANTEK SERVIÇOS LTDA.
Data da Assinatura: 18/08/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 - RO n.º 15025.
Valor Global: R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AO SERVIÇO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE ASSISTÊNCIA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO.
KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
Diretora Geral do CHCF
Matrícula: 193.990-4

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0079/2026
Contratante: Complexo de Doenças Infecotocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua **Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra**, Matrícula: **193.990-4**, **Contratado:** JAIR AZAMBUJA VIANA.
Data da Assinatura: 18/08/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 - RO n.º 14774.
Valor Global: R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE INFORMÁTICA, INSTALAÇÃO E SISTEMAS DE IMAGEM NO PERÍODO DE JULHO DE 2026.
KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
Diretora Geral do CHCF
Matrícula: 193.990-4

Hospital Geral de Mamanguape

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 186/2026
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: ALFAPRINT LOCAÇÕES EIRELI - ME
CNPJ: 09.156.195/0001-38
Data da Assinatura: 18/08/2026
Vigência: 01/07/2026 Á 31/07/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 15149
Valor Global: R\$ 9.083,95 (nove mil, oitenta e três reais e noventa e cinco centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS E MONOCROMÁTICAS, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 186/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 187/2026
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: INFORTEC TI COMERCIO E ATIVIDADES DE SEGURANÇA ELETRONICA E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 03.429.822/0001-80
Data da Assinatura: 18/08/2026
Vigência: 01/07/2026 a 31/07/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 15150
Valor Global: R\$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA COM GRAVAÇÃO E SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 187/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 188/2026
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: VLADMIR DE MATOS LEITÃO
CNPJ: 17.018.554/0001-19
Data da Assinatura: 18/08/2026
Vigência: 01/06/2026 a 30/06/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 15152
Valor Global: R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO POR RECONHECIMENTO FACIAL, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 188/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 189/2026
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: VLADMIR DE MATOS LEITÃO
CNPJ: 17.018.554/0001-19
Data da Assinatura: 18/08/2026
Vigência: 01/07/2026 a 31/07/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 15154
Valor Global: R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO POR RECONHECIMENTO FACIAL, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 189/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 191/2026
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: NE SERVIÇOS EM RADIOLOGIA & GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA
CNPJ: 53.216.406/0001-72
Data da Assinatura: 18/08/2026
Vigência: 01/07/2026 a 31/07/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 15155
Valor Global: R\$ 14.500,00 (catorze mil, e quinhentos reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO E GERENCIAMENTO A DISTÂNCIA DE SISTEMAS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, REFERENTE AOS MÊS DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 191/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 192/2026
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: ARAUJO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 04.829.970/0001-55
Data da Assinatura: 18/08/2026
Vigência: 01/07/2026 a 31/07/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 15301
Valor Global: R\$ 11.690,00 (onze mil, seiscentos e noventa reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONTAINERS, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 192/2026.

Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração

EXTRATOS

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato	
Órgão:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro:	26-27614-7
Nº do Contrato:	00077/2026
Contratante:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado:	TRINDADE HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA
Objeto:	Locação do imóvel para funcionamento da CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), situado na Avenida José do Patrocínio, s/n, Lote At. 04, no município de Cabedelo - PB
Valor (Original):	R\$ 6.240.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.30.101.10.122.5046.4201.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	11/08/2026 a 10/08/2031
Data da assinatura:	11/08/2026
Gestor Contrato:	DIEGO NASCIMENTO CÂNDIDO - 191.600-9
Autoridade competente:	ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX

Extrato de Contrato	
Órgão:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro:	26-27615-4
Nº do Contrato:	00082/2026
Contratante:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado:	LOJA MAÇÔNICA PADRE AZEVEDO
Objeto:	Locação de imóvel para funcionamento da Escola EEEF PADRE AZEVEDO, no imóvel localizado na Av. Vasco da Gama, nº 909, Jaguaribe em João Pessoa - PB
Valor (Original):	R\$ 840.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.30.101.12.122.5046.4200.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	11/08/2026 a 10/08/2031
Data da assinatura:	11/08/2026
Gestor Contrato:	ADRIANA FREIRE DE CARVALHO GONCALVES - 177176-1
Autoridade competente:	ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX

Extrato de Contrato	
Órgão:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro:	26-27628-7
Nº do Contrato:	00104/2026
Contratante:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado:	MARIA DE FATIMA RIBEIRO COSTA
Objeto:	Locação do imóvel para funcionamento da 6ª DELEGACIA DISTRITAL DE POLÍCIA CIVIL, situado na Coronel João Quirino, nº 476, Catolé, Campina Grande - PB
Valor (Original):	R\$ 660.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.30.101.06.122.5046.4202.0000287.3390.36.00.50
Período da vigência do Contrato:	11/08/2026 a 10/08/2031
Data da assinatura:	11/08/2026
Gestor Contrato:	AGOSTINHO RODOLFO RODRIGUES DE SOUZA -
Autoridade competente:	ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX

Programa Empreender da Paraíba

EXTRATO

PROGRAMA EMPREENDER DA PARAÍBA

Extrato de Contrato	
Órgão:	FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO - FUNDO EMPREENDER PB
Nº do Cadastro:	26-27529-7
Nº do Contrato:	00009/2026
Contratante:	FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO - FUNDO EMPREENDER PB
Contratado:	NOGSEGUR SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA
Objeto:	O objeto do presente instrumento é contratação de empresa especializada a no Serviço de Segurança Armada, em caráter emergencial, conforme consta no Processo Administrativo EMP-PRC-2026/00079.
Valor (Original):	R\$ 255.660,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.21.901.11.122.5046.4216.0000287.3390.37.00.75
Período da vigência do Contrato:	04/08/2026 a 04/08/2027
Data da assinatura:	04/08/2026
Gestor Contrato:	MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA - 1876333
Autoridade competente:	FABRICIO FEITOSA BEZERRA

Laboratório Central de Saúde Pública

EXTRATO

LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA

Extrato de Contrato	
Órgão:	SES/LACEN - LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA
Nº do Cadastro:	26-27553-7
Nº do Contrato:	00020/2026
Contratante:	SES/LACEN - LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA
Contratado:	NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA.
Valor (Original):	R\$ 14.835,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.305.5007.4876.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato:	06/08/2026 a 06/08/2027
Data da assinatura:	06/08/2026
Gestor Contrato:	ANA APARECIDA NÓBREGA DE CARVALHO - 919342-1
Autoridade competente:	BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR	
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/350001.00125.
Nº do Instrumento	0045/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
Conveniente	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	DESENVOLVER O PROGRAMA DE INTERNACIONALIZAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DA PARAÍBA - ?PARAÍBA SEM FRONTEIRAS? FASE 2, PROMOVENDO AÇÕES DE INTERNACIONALIZAÇÃO NO ÂMBITO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E CAPACITAÇÃO DE DISCENTES, DOCENTES, PESQUISADORES E EMPREENDEDORES DA PARAÍBA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SCI-PRC-2026/00394.
Valor	2.489.508,86
Classificação Funcional-Programática	35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.20.1.500.1001
Período da vigência do Instrumento	35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.39.1.500.1001
Data da assinatura	14/08/2026 a 31/12/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	14/08/2026
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 325 publicada no DOE de 18/08/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	2.489.508,86
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO	



Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos

EXTRATOS

FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE

Nº do Instrumento

Concedente

Conveniente

Objeto

26-80681-9/00

0258/2026

FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

COMPANHIA DE TEATRO SOLUAR

OS RECURSOS ACIMA CITADOS, PARA REALIZAÇÃO DE

EVENTOS CULTURAIS.

R\$ 60.000,00

R\$ 60.000,00

Valor Total

Valor Acumulado

Classificação Funcional-Programática

Período de Vigência

Secretário/Gestor

33902.13.392.5009.4243.00000000287.33504100.79900.0.1.0000

26/05/2026 A 31/12/2026

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE

Nº do Instrumento

Concedente

Conveniente

Objeto

26-80677-1/00

0260/2026

FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

CENTRO CULTURAL POETA MANOEL XUDU

CUSTEIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA

ENTIDADE

R\$ 140.000,00

R\$ 140.000,00

Valor Total

Valor Acumulado

Classificação Funcional-Programática

Período de Vigência

Secretário/Gestor

33902.13.392.5009.4243.00000000287.33504100.79900.0.1.0000

26/05/2026 A 31/12/2026

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 274/2026

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: MULT FIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS

CNPJ: 31.052.856/0001-34

Data da assinatura: 18/08/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 15188

Valor Global: R\$ 59.014,55

Objeto: O objeto do presente termo de ajuste de contas é o pagamento sem cobertura contratual referente ao **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**, durante o período **AGOSTO**, para atender as necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho. No processo administrativo Nº **SES-PRC-2026/31048**. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição.

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01774-7

Nº do Contrato 0002/2022

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Contratado EXECUT CONSULTORIA E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

Valor Original do Contrato 78.000,00

Nº do Aditivo 5

Objeto do aditivo ALTERAR VALOR E VIGÊNCIA

Valor do aditivo 87.608,52

Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4199.0287.3390.39.753.0.1.0000.10

Período da vigência do Contrato 18/5/2022 A 18/8/2027

Data da assinatura do aditivo 17/8/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 346.043,28

Gestor do Contrato ANTONIO VALTER DE MELO - Mat.: 720.680-1

MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

DIÁRIO OFICIAL
CITADO DA PARÁIBA

**EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Nº do Cadastro:	25-14679-5
Nº do Contrato:	00008/2025-4
Contratante:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Contratado:	COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 40.783.819,85
Número do Evento	Aditivo: 2
Objeto do aditivo:	REMANEJAMENTO DE QUANTIDADES, COM INCLUSAO DE NOVOS ITENS
Valor Aditivo:	R\$ 7.530.326,04
Classificação Funcional-Programática:	2026.31.201.26.782.5004.4410.0000287.4490.51.00.50 2026.31.201.26.782.5004.4410.0000287.4490.51.00.50
Período da vigência do Contrato:	20/03/2025 a 09/04/2027
Data da assinatura do Aditivo:	06/08/2026
Gestor Contrato:	Lucas Silva Arruda - 9496-0
Autoridade competente:	Carlos Pereira de Carvalho e Silva

Extrato de Contrato

Órgão:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Nº do Cadastro:	26-27645-1
Nº do Contrato:	00051/2026
Contratante:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Contratado:	NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS LTDA
Objeto:	Obra de Implantação e Pavimentação da PB-387, Trecho: Uiraúna/Poço Zé de Moura/Triunfo, com extensão de 25,50 Km.
Valor (Original):	R\$ 48.864.066,25
Classificação Funcional-Programática:	2026.31.201.26.782.5004.4410.0000287.4490.51.00.50 2026.31.201.26.782.5004.4410.0000287.4490.51.00.50
Período da vigência do Contrato:	11/08/2026 a 30/08/2028
Data da assinatura:	11/08/2026
Gestor Contrato:	Sávio Medeiros Nunes - 9497-8
Autoridade competente:	Carlos Pereira de Carvalho e Silva

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-82192-3/00
Nº do Instrumento	0208/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Conveniente	CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DOM OSCAR ROMERO
Objeto	O recurso financeiro tem como finalidade assegurar a aquisição de alimentação para crianças e adolescentes, bem como materiais permanentes para a qualificação e o aprimoramento das oficinas, garantindo melhores condições de execução, pagamento da assessoria contábil e contratação de instrutora de Corte e Costura.
Valor Total	R\$ 138.000,00
Valor Acumulado	R\$ 138.000,00
Classificação Funcional-Programática	27101.08.244.5008.4264.00000000287.44505200.50000.0.1.0000
Período de Vigência	01/08/2026 A 31/07/2027
Secretário/Gestor	GILVANEIDE NUNES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias	26-82075-7/00
Nº do Cadastro CGE	0244/2026
Nº do Instrumento	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Concedente	ASSOCIACAO DAS MULHERES E MAES DE ZABELE
Conveniente	Fortalecer as ações sociais, comunitárias e institucionais desenvolvidas pela AMMZA – Associação das Mulheres e Mães de Zabelê, por meio da aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social; da perfuração de poços, visando ampliar o acesso à água nas comunidades beneficiadas; da aquisição de equipamentos de informática, para o aprimoramento da gestão administrativa e das atividades institucionais; de roçadeira, destinada ao apoio às ações comunitárias e de manutenção; bem como da aquisição de materiais de limpeza e de expediente, essenciais ao funcionamento da entidade. A execução do programa contribuirá para o fortalecimento institucional da AMMZA, a melhoria das condições de atendimento às famílias beneficiárias, a ampliação das ações sociais e comunitárias e a promoção da qualidade de vida da população atendida no município de Zabelê/PB.
Objeto	R\$ 200.000,00
Valor Total	R\$ 200.000,00
Valor Acumulado	27101.08.244.5008.4264.00000000287.33504100.50000.0.2.0000
Classificação Funcional-Programática	01/08/2026 A 31/01/2027
Período de Vigência	GILVANEIDE NUNES DA SILVA
Secretário/Gestor	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026

O Pregoeiro do Ministério Público da Paraíba, através da sua Diretoria de Licitações, torna público para conhecimento de quem interessar, que foi adjudicado e homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Leonardo Quintans Coutinho, com fulcro no que dispõe a Lei n. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico n. 022/2026, tipo Menor Preço para o Lote Ofertado, com registro neste órgão sob o Processo MP Virtual Nº 001.2026.052275 tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura prestação de serviços comuns através de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos sem motorista e sem combustível através de Sistema de Registro de Preços, para atendimento das demandas do Ministério Público do Estado da Paraíba. Foi declarada vencedora do certame a empresa LOCARFLEX LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ n. 00.586.176/0001-77, habilitada e vencedora do lote, com o valor unitário de R\$ 3.200,00, mensal de R\$ 122.000,00 e anual de R\$ 1.344.000,00, para locação de 35 veículos, Sistema de Registro de Preços, conforme proposta final; bem como todos os atos praticados no pregão, nos termos do relatório do Pregoeiro desta Instituição.

João Pessoa, 18/Agosto/2026

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
DIRETOR DILIC

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026

O Ministério Público do Estado da Paraíba, torna público o **Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 020/2026**, Processo Administrativo MP Virtual n.001.2026.015910. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a aquisição, eventual e futura para confecção de Banner, Paineis e Faixas tipo “Banners”, em impressão digital, a fim de atender às demandas de comunicação institucional e administrativas na utilização por ocasião de eventos realizados pelo Ministério Público da Paraíba, conforme quantitativo e especificações constantes do Anexo do Edital. **Vigência:** 12 (doze) meses a partir da publicação do Diário Oficial do Estado. **Data da Assinatura:** 17/08/2026 **EMPRESA:** ARP-027/2026 NASCIMENTO & QUEIROZ GRÁFICA LTDA- CNPJ: 48.139.913/0001-10 Lote Único – R\$ 51.970,00
A Ata de Registro de Preços poderá ser acessada na íntegra através do site www.mppb.mp.br – Licitação. Informo que a íntegra da Ata está publicada no DOE/MPPB do dia 17/08/2026

João Pessoa, 18/Agosto/2026

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
DIRETOR/DILIC

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024
ARP Nº 002/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023
PROCESSO: 001.2026.072982

OBJETO: 1. SUPRIMIR, de forma consensual, 03 (três) postos de trabalho de motorista mensal sem fornecimento de veículo, com fundamento no art. 65, inciso I, alínea “b”, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, considerando a data de supressão a partir de 01/07/2026. **VALOR SUPRIMIDO:** R\$ 14.452,86 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos). **VALOR MEN-SAL:** R\$ 49.390,77 (quarenta e nove mil, trezentos e noventa reais e setenta e sete centavos). **CONTRA-TANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA. **CONTRATADA:** LT SERVIÇOS LTDA. **DATADA ASSINATURA:** 18/08/2026. **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. João Pessoa, 18 de Agosto de 2026
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Alagoinha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO KM, VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELÓ FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PECAS LTDA - R\$ 479.600,00.

Alagoinha - PB, 18 de Agosto de 2026

ALÍRIO CLAUDINO DE PONTES FILHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO KM, VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELÓ FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 10 301 0017 1008 Aquisição de Ambulâncias e Outros Veículos para a Saúde – 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde – 12 361 0015 1012 Aquisição de Veículos para rede Municipal de Ensino – 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE – 08 244 0023 1050 Aquisição de Veículos para a Secretaria de Assistência Social – 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos –. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoinha e: CT Nº 00121/2026 - 18.08.26 - COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PECAS LTDA - R\$ 479.600,00.

Prefeitura Municipal de Aguiar

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2024, EM 03.07.2024

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA EIRELI

OBJETO CONTRATUAL: Construção de complexo esportivo no município de Aguiar,- PB, atendendo ao contrato de repasse nº 918208/2021/MCIDADANIA/CAIXA, operação nº 1079783-97, celebrado entre o ministério da cidadania e a prefeitura municipal de Aguiar, através da Caixa Econômica Federal.

OBJETO DO ADITIVO: Suprimir Valor

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 124, I “b” da Lei nº 14.133/2021 c/c o ar. 125 da mesma Lei.

Aguiar-PB, 06 de Agosto de 2026

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2024, EM 03.07.2024

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA EIRELI

OBJETO CONTRATUAL: Construção de complexo esportivo no município de Aguiar,- PB, atendendo ao contrato de repasse nº 918208/2021/MCIDADANIA/CAIXA, operação nº 1079783-97, celebrado entre o ministério da cidadania e a prefeitura municipal de Aguiar, através da Caixa Econômica Federal.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de Valor

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 124, I “b” da Lei nº 14.133/2021 c/c o ar. 125 da mesma Lei.

Aguiar-PB, 06 de Agosto de 2026

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2024, EM 17.05.2024

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa CL PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para construção de Unidade Básica de Saúde – UBS, no município de Aguiar – PB, Através da Proposta nº 11267.0410001/22-001 do Ministério da Saúde.

OBJETO DO ADITIVO: Suprimir Valor

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 124, I “b” da Lei nº 14.133/2021 c/c o ar. 125 da mesma Lei

Aguiar-PB, 06 de Agosto de 2026

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2024, EM 17.05.2024

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa CL PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para construção de Unidade Básica de Saúde – UBS, no município de Aguiar – PB, Através da Proposta nº 11267.0410001/22-001 do Ministério da Saúde.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de Valor

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 124, I “b” da Lei nº 14.133/2021 c/c o ar. 125 da mesma Lei

Aguiar-PB, 06 de Agosto de 2026

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Registro de preços para a aquisição de equipamentos e ferramentas para manutenção urbana, visando o atendimento das necessidades básicas da Secretaria de Serviços Urbanos; DESIGNO os servidores Iara Deodato Alves da Silva – Assessor Especial, como Gestora; e Matheus Lucas Almeida Camacan de Albuquerque – Fiscal de Serviços Urbanos, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 90012/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Alhandra - PB, 31 de Julho de 2026

DANIEL ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2026

OBJETO: Aquisição de fardamentos, equipamentos de proteção individual (EPI's) e equipamentos de proteção coletiva (EPC's), destinados a suprir as necessidades das secretarias municipais. DOTAÇÃO: 08.122.2014.2112 ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Manutenção do pleno funcionamento das atividades da Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Habitação. 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. 3390.30.00.1.660.3110 Material de Consumo - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emenda. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00145/2026 - WW COMERCIAL LTDA – 18.08.2026 - R\$ 4.788,00.

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

CONTRATO Nº 0085/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RESGATE, CAPTURA, TRANSPORTE E GUARDA OPERACIONAL DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE EM VIAS PÚBLICAS URBANAS.

VENCEDOR: JOAO F DE SOUSA, CNPJ n.º 67.040.635/0001-93.

VALOR GLOBAL R\$ 116.280,00 (Cento e Dezesesseis Mil Duzentos e Oitenta Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2026.

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Avenida 15 de Novembro, S/N - Centro - Alagoa Grande - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: REFORMA PREDIAL PARA MELHORIA DAS INSTALAÇÃO DA POLICLÍNICA MÉDICA DO HOSPITAL MUNICIPAL. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orça-



mento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) E-mail: licitacoesecontratos.ag@gmail.com. Edital: <https://www.alagoagrande.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Alagoa Grande - PB, 17 de Agosto de 2026

JOSÉ GILBERTO RODRIGUES SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Bayeux

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00332/2025 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE, CONTEMPLANDO SOLUÇÃO DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, CONTROLE DE FILAS, SISTEMA DE REGULAÇÃO INTERNA, INTEGRADA AOS SISTEMAS OFICIAIS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (SISREG III/E-SUS REGULAÇÃO), SISTEMA DE MONITORAMENTO E ANÁLISE DO BANCO DE DADOS DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO E DA PRODUÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO DAS SOLUÇÕES, TODO O PARQUE DE HARDWARE, NUVEM TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS, MANUTENÇÃO E SUPORTE AOS SISTEMAS.
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00048/2025 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00133/2025 – FMS-PMBEX
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX, CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: CBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 19.987.040/0001-05
ADITIVO DE QUANTIDADE/VALOR: O QUANTITATIVO ACRESCIDO RESULTARÁ EM UM AUMENTO DE R\$ 178.554,84,, QUE CORRESPONDE A APROXIMADAMENTE 25% DO VALOR GLOBAL CONTRATADO.

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00294/2026 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE, CONTEMPLANDO SOLUÇÃO DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, CONTROLE DE FILAS, SISTEMA DE REGULAÇÃO INTERNA, INTEGRADA AOS SISTEMAS OFICIAIS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (SISREG III/E-SUS REGULAÇÃO), SISTEMA DE MONITORAMENTO E ANÁLISE DO BANCO DE DADOS DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO E DA PRODUÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO DAS SOLUÇÕES, TODO O PARQUE DE HARDWARE, NUVEM TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS, MANUTENÇÃO E SUPORTE AOS SISTEMAS.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00048/2025 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00133/2025 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA: DE 04 DE AGOSTO DE 2026 A 04 DE AGOSTO DE 2027
CONTRATANTE: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: CBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 19.987.040/0001-05
VALOR: R\$ 5.180,71 (CINCO MIL CENTO E OITENTA REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00218/2025 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE GERADOR(ES) DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ESTABILIZAÇÃO DA REDE ELÉTRICA ASSEGURANDO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB.
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00014/2025 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00079/2025 – FMS-PMBEX
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX, CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: ÂMBAR SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 15.353.461/0001-15
ADITIVO DE PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONFORME FACULTA A CLÁUSULA NONA DO REFERIDO INSTRUMENTO, PASSANDO PARA DE 26 DE AGOSTO DE 2025 A 26 DE AGOSTO DE 2026 PARA 26 DE AGOSTO DE 2026 A 26 DE AGOSTO DE 2027, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONSIDERADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

EXTRATO DE ADITIVO DE ARP
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 00047/2025 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO

DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE GERADOR(ES) DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ESTABILIZAÇÃO DA REDE ELÉTRICA ASSEGURANDO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB.
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00014/2025 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00079/2025 – FMS-PMBEX
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: ÂMBAR SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 15.353.461/0001-15
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DA ARP ORIGINAL.
O VALOR TOTAL REGISTRADO NA ATA PARA OS ITENS É MANTIDO INALTERADO COM A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
VIGÊNCIA: 26/08/2025 A 26/08/2026 PARA 26/08/2026 A 26/08/2027.

Prefeitura Municipal de Caaporã

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 00129/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260422PE00010

A Prefeitura Municipal de Caaporã, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 00129/2026, Contratante: MEDIAL SAÚDE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 63.177.106/0001-85 que objetiva: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, SERVIÇO DE URGÊNCIA E DEMAIS SETORES VINCULADO A ESTA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ-PB**
Fundamentação Legal: Rescisão unilateral promovida pela Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e funda-se em razões não cumprimento das obrigações contratuais.
Caaporã - PB, 18 de agosto de 2026
ALBARINA KELLY DE LIMA PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS, NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00159/2023 - E L F Teixeira Construcoes e Servicos Ltda - 5º Aditivo - redução de R\$ 388,34. ASSINATURA: 17.08.26

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ANÁLISE, ESTUDO, VIABILIDADE E ACOMPANHAMENTO NO PROCESSO DE HABILITAÇÃO PARA A CERTIFICAÇÃO NO PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PRÓ-GESTÃO RPPS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00002/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ e: CT Nº 00004/2024 - Ilka da Costa e Cordeiro Consultoria Em Gestão Publica Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 17.06.26

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça General José Pessoa, S/N - Centro - Cabaceiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, INFORMÁTICA, LAVANDERIA, TATAMES EM EVA E MOBILIÁRIO INFANTIL, DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO E AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CABACEIRAS – PB, CONFORME 7º ADITIVO DO CONVÊNIO 192/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/PB E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB.** Abertura da sessão pública: 09:00hs do dia 31-08/2026. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 986120707. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cabaceiras - PB, 18 de Agosto de 2026

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS
PREGOEIRO SUPLENTE



Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00024/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2026, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: Locação de imóvel residencial, localizado na Avenida Presidente João Pessoa, 89, Centro, nesta cidade, destinado a instalação e funcionamento do CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL deste município de Cacimba de Dentro/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARILZA FREIRE FERREIRA - R\$ 12.000,00.

Cacimba de Dentro - PB, 12 de Agosto de 2026

POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00025/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA ARTISTA "RENATA ARRUDA", QUE SE APRESENTARÁ NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2026, COM DURAÇÃO DE 01H/30MIN, DURANTE O FESTIVAL DE INVERNO DAS SERRAS NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: R. ARRUDA PRODUCOES E EDICOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 20.000,00.

Cacimba de Dentro - PB, 13 de Agosto de 2026

POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA ARTISTA "RENATA ARRUDA", QUE SE APRESENTARÁ NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2026, COM DURAÇÃO DE 01H/30MIN, DURANTE O FESTIVAL DE INVERNO DAS SERRAS NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 11.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 13.392.1009.2015 REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS 500 701 3.3.90.39. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00106/2026 - 13.08.26 - R. ARRUDA PRODUCOES E EDICOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 20.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de imóvel residencial, localizado na Avenida Presidente João Pessoa, 89, Centro, nesta cidade, destinado a instalação e funcionamento do CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL deste município de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2026, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB (RECURSOS ORDINÁRIOS) – 07.000 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – 15.452.2009.2040 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.. VIGÊNCIA: até 12/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00105/2026 - 12.08.26 - MARILZA FREIRE FERREIRA - R\$ 12.000,00

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2026 - 929260

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Liberato de Abreu, 117-69 - Jardim Adalgiza II - Cajazeiras - PB, por meio do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO, DESTINADO À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA E DE TRÂNSITO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SCTRANS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 02 de setembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas

as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaosctrans@gmail.com. Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://tce.pb.gov.br/>; <https://www.gov.br/compras/pt-br>; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 18 de Agosto de 2026

CICERO ANTONIO RODRIGUES
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caraúbas

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 10004/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS – PB, LOTE FRACASSADO NO CREDENCIAMENTO Nº 10003/2026. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as **09:00 horas do dia 10 de Setembro de 2026**, no endereço: Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, S/N - Centro - Caraúbas - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Edital: <https://caraubas.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Caraúbas - PB, 18 de Agosto de 2026

JOSE CLEITON MELO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00013/2026, para o dia 02 de Setembro de 2026 às 09:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 02 de Setembro de 2026 às 09:31 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB. Telefone: (083) 99935-9643. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Caraúbas - PB, 18 de Agosto de 2026

JOSÉ CLEITON DE MELO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00023/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa Contábil especializada em serviços contábeis de elaboração de diagnóstico situacional, apuração, revisão e recuperação de créditos tributários; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: M.C ASSOCIADOS LTDA - R\$ 1.522.161,59.

Caraúbas - PB, 11 de Agosto de 2026

NERIVAN ALVARES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa Contábil especializada em serviços contábeis de elaboração de diagnóstico situacional, apuração, revisão e recuperação de créditos tributários. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20200.04.122.0003.2005 – MANter AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500. VIGÊNCIA: até 11/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraúbas e: CT Nº 42301/2026 - 11.08.26 - M.C ASSOCIADOS LTDA - R\$ 1.522.161,59.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10201/2025-SDC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS - CNPJ nº 11.431.018/0001-64
CONTRATADO: PNEUMAX LTDA - CNPJ nº 09.215.807/0001-16. FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula terceira, na forma prevista no Art. 107 da Lei 14.133/21, e Cláusula Quinta do Contrato Primitivo Art. 125 da Lei nº 14.133/21, mediante Termo Aditivo. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do



prazo de vigência por **148 (cento e quarenta e oito) dias**, a partir de 05/08/2026 até 31/12/2026, que consiste na necessidade de continuidade do contrato. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2026.

Caraúbas – PB, 05 de Agosto de 2026

MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM SANTOS
SECRETARIA DE SAÚDE DE CARAÚBAS

Prefeitura Municipal de Conceição

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0029/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0087/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0029/2026, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0087/2026, embasado na solicitação inicial, estudo técnico preliminar, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de inexigibilidade de licitação, em favor de: 65.813.878 ALICE SOUSA ALVES, CNPJ: 65.813.878/0001-91, no valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA GUSTAVINHO SANFONEIRO PARA AS FESTIVIDADES DA EXPORCON DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 12 de Agosto de 2026

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0114/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA GUSTAVINHO SANFONEIRO PARA AS FESTIVIDADES DA EXPORCON DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0029/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0087/2026

DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2026 – Recursos ordinários.

VIGÊNCIA: DE 13/08/2026 A 13/11/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, CNPJ/MF Nº 08.943.227/0001-82

CONTRATADO: 65.813.878 ALICE SOUSA ALVES, CNPJ/MF nº 65.813.878/0001-91

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Prefeitura Municipal do Congo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 04 SALAS NO MUNICÍPIO DE CONGO-PB – CONVÊNIO ESTADUAL Nº 203/2021, PARCELA REMANESCENTE APÓS RESCISÃO CONTRATUAL.** Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 04 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 04 de Setembro de 2026.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: congolicitacao@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Congo - PB, 17 de Agosto de 2026

ANA LAIS NASCIMENTO DOS SANTOS FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB, por meio do site <https://bll.org.br/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÉPIDOS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DO CONGO-PB, CONFORME CONVÊNIO FDE Nº 256/2026 - PROCESSO SEPLAG Nº SEG-PRC-2026/01230, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, COM RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO**

ESTADO DA PARAIBA-FDE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO/PB. Abertura da sessão pública: **14:00 horas do dia 04 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 04 de Setembro de 2026.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: congolicitacao@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://bll.org.br/>; www.gov.br/pncp.

Congo - PB, 17 de Agosto de 2026

ANA LAIS NASCIMENTO DOS SANTOS FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB, por meio do site <https://bll.org.br/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EVENTOS - ETAPA 02 NO MUNICÍPIO DO CONGO/PB, CONFORME CONVÊNIO FDE Nº 257/2026 - PROCESSO SEPLAG Nº SEG-PRC-2026/01197, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, COM RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAIBA-FDE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO/PB.** Abertura da sessão pública: **11:00 horas do dia 04 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 04 de Setembro de 2026.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: congolicitacao@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://bll.org.br/>; www.gov.br/pncp.

Congo - PB, 17 de Agosto de 2026

ANA LAIS NASCIMENTO DOS SANTOS FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00011/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00011/2026, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA RURAL, NO MODELO ECOLÓGICA NA COMUNIDADE E ASSENTAMENTO QUE SE LOCALIZA NO CAMPO DE SEMENTES E MUDAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO-PB; ADJUDICO** o objeto da licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: **BK ENGENHARIA CONSTRUÇÃO & REFORMA LTDA - R\$ 104.500,00.**

CRUZ DO ESPIRITO SANTO - PB, 27 de julho de 2026

ALINY CIBELY CUNHA DA SILVA FARIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00013/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: **CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES DE CASAS HABITACIONAIS PADRÃO ESPELHADAS NO MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO-PB, PROGRAMA PARCEIRO DE HABITAÇÃO (FNHIS SUB 50); DESIGNO** os servidores Vandick Jean Lins Meneses Junior, Gestor de Contrato, como Gestor; Joseildo Laurentino Carneiro, para Fiscal de Contratos e Valdemiro Batista da Silva Junior, para Fiscal Técnico decorrente nº 00013/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

CRUZ DO ESPIRITO SANTO - PB, 27 de JULHO 2026

ALINY CIBELY CUNHA DA SILVA FARIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA RURAL, NO MODELO ECOLÓGICA NA COMUNIDADE E ASSENTAMENTO QUE SE LOCALIZA NO CAMPO DE SEMENTES E MUDAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO-PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Eletrônica nº 00011/2026. **DOTAÇÃO:** 02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, HABITAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL 15 452 0474 1015 CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER 264.429 0 **Objetivo:** CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER Nº DA EMENDA: 253/2024. **VIGÊNCIA:** até 28/01/2027. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo e: CT Nº 00087/2026 - 28.07.26 - BK ENGENHARIA CONSTRUÇÃO & REFORMA LTDA - R\$ 104.500,00.



Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00034/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00034/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERSONALIZADOS, COMPREENDENDO AGENDAS, SQUEEZES, PASTAS E NECESSAIRES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JDB COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 56.000,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 17 de Agosto de 2026
HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº DV00034/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERSONALIZADOS, COMPREENDENDO AGENDAS, SQUEEZES, PASTAS E NECESSAIRES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Severino do Ramo Barbosa Coutinho, Secretário, como Gestor; e Jairo Santos do Prado, Secretário, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00034/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Cuité de Mamanguape - PB, 17 de Agosto de 2026
HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DO PORTAL DE ENTRADA E ÁREA DE CONVIVÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: WJX CONSTRUÇOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 510.000,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 18 de Agosto de 2026
HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DO PORTAL DE ENTRADA E ÁREA DE CONVIVÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE; DESIGNO os servidores Genilson Dutra dos Santos, Secretário, como Gestor; e Luiz Antonio da Silva Neto, Eng. Civil, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente nº 00003/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Cuité de Mamanguape - PB, 18 de Agosto de 2026
HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Curral de Cima

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

AVISO DE CREDENCIAMENTO DEFERIDO CREDENCIAMENTO Nº 00007/2026

A Prefeitura Municipal de Curral de Cima/PB, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público que, após análise da documentação apresentada, foi DEFERIDO o pedido de credenciamento da empresa abaixo relacionada, referente ao Credenciamento nº 00007/2026, cujo objeto é o credenciamento de empresas especializadas para futura e eventual prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo cotação, reserva, emissão, remarcação, cancelamento e acompanhamento de passagens

aéreas nacionais e hospedagens, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Curral de Cima/PB. EMPRESA CREDENCIADA: Razão Social: HOTEL A JATO AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 51.810.293/0001-03. A empresa encontra-se habilitada e credenciada para participar das futuras consultas e contratações decorrentes deste credenciamento, observadas as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na Lei Federal nº 14.133/2021.

Curral de Cima - PB, 18 de julho de 2026

TAMIRIS FERNANDES DE FREITAS
PRESIDENTA DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Esperança

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição parcelada de carnes, laticínios e ovos para atender as necessidades da Secretaria de Educação, do Hospital Municipal, do CAPS, e da APAE do município de Esperança/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2026. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00087/2026 - Jcasif Comercio Varejista de Cereais Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 64.809,34. ASSINATURA: 13.08.26

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de consolidação, compilação, versionamento, integralização com leis do respectivo estado e gerenciamento dos atos oficiais do Município de Esperança/PB, elaborado por equipe técnica e desenvolvido em plataforma devidamente certificada com registro de programa de computador expedido pelo INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial). FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00032/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00191/2025 - Liz Servicos Online Ltda - EPP - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 18.08.26

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

RETIFICAÇÃO AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000027/2025

Extrato de Aviso – PREGÃO ELETÔNICO Nº 00027/2026 - publicado em DOE Nr. 18.651 do Estado da Paraíba Pag55. e JORNAL A UNIÃO da Paraíba Pag.25, ONDE SE LÊ: para: Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 31 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 31 de Agosto de 2026. LEIA-SE: Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 02 de Setembro de 2026.

Gado Bravo - PB, 18 de Julho de 2026

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Gurinhém

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 00002/2026

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00002/2026, que objetiva: CREDENCIAMENTO N.º 00002/2026 PARA CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL COM A FINALIDADE DE PREPARAR, ORGANIZAR, DIVULGAR E INTERMEDIAR A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM/PB NOS TERMOS E CONDIÇÕES DESCRITOS E ESPECIFICADOS NO ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados na ordem de classificação:

- ROBERTO JACINTO PINHO JUNIOR
- ISRAEL CASSIANO RODRIGUES FARIAS
- FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO
- LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA
- JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA
- SAMARA BARBOSA ARAUJO
- DANIEL ELIAS GARCIA
- MURILO GOCALVES RAMOS
- JOSE ANDREA MAGLIANO FILHO.

Gurinhém - PB, 11 de agosto de 2026

TARCISIO SAULO DE PAIVA
PREFEITO



EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CREDENCIAMENTO N.º 00002/2026 PARA CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL COM A FINALIDADE DE PREPARAR, ORGANIZAR, DIVULGAR E INTERMEDIAR A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM/PB NOS TERMOS E CONDIÇÕES DESCRITOS E ESPECIFICADOS NO ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00002/2026. DOTAÇÃO: SERVIÇOS DE TERC. P. FÍSICA 33.90.36. VIGÊNCIA: até 11/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00087/2026 - 11.08.26 - ROBERTO JACINTO PINTO JUNIOR.

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00033/2026, que objetiva: Registro de Preços para Contratação de Empresa especializada para a prestação de serviços de locação de tendas tipo chapéu de bruxa, destinadas ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

ANA PAULA RAMOS FIGUEIREDO 07632381473 - CNPJ: 19.147.625/0001-09 - R\$ 48.900,00.

Itabaiana - PB, 18 de Agosto de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00019/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINO-PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO QUE DECIDIU TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00019/2026, PUBLICADA NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2026, DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E JORNAL UNIÃO. A PROPOSTA FINAL APRESENTADA NÃO FOI DEVIDAMENTE VERIFICADA E CONFERIDA ANTES DA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO ATO.

JUAZEIRINHO - PB, 18 DE AGOSTO DE 2026

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE EQUIPES DE SAÚDE DO PROGRAMA SAÚDE NA FAMÍLIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, VISANDO FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS FUTUROS. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO 10010/2023. ADITAMENTO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 10802/2023 – ANTONIO DUARTE DE OLIVEIRA 92877230449 - 3º ADITIVO - RENOVAÇÃO CONTRATUAL – O presente Termo Aditivo objetiva a renovação contratual do CONTRATO Nº 10802/2023 por 12 (DOZE) MESES, passando assim a nova vigência para 16/08/2027, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Quanto ao valor, o 2º Termo Aditivo será de R\$ 55.380,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS), ou seja, o valor inicial do contrato será atualizado para: R\$ 221.520,00 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS). ASSINATURA: 13.08.2026.

Juazeirinho – PB.

ANNA ANGÉLICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE EQUIPES DE SAÚDE DO PROGRAMA SAÚDE NA FAMÍLIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, VISANDO FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS FUTUROS. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO 10010/2023. ADITAMENTO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 10803/2023 – EDINALDO SOARES DA CUNHA 35938145449 - 3º

ADITIVO - RENOVAÇÃO CONTRATUAL – O presente Termo Aditivo objetiva a renovação contratual do CONTRATO Nº 10803/2023 por 12 (DOZE) MESES, passando assim a nova vigência para 16/08/2027, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Quanto ao valor, o 2º Termo Aditivo será de R\$ 36.636,00 (TRINTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), ou seja, o valor inicial do contrato será atualizado para: R\$ 146.544,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS). ASSINATURA: 12.08.2026.

Juazeirinho – PB.

ANNA ANGÉLICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE EQUIPES DE SAÚDE DO PROGRAMA SAÚDE NA FAMÍLIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, VISANDO FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS FUTUROS. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO 10010/2023. ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 10804/2023 – EMANUEL ARAÚJO ROMA - 3º ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR – O presente Termo Aditivo objetiva a renovação contratual do Contrato Nº 10804/2023 por 12 (DOZE) MESES, passando assim a nova vigência para 16/08/2027, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Quanto ao valor, o 3º Termo Aditivo será de R\$ 37.050,64 (TRINTA E SETE MIL E CINQUENTA REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS), ou seja, o valor inicial do contrato será atualizado para: R\$ 143.550,64 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS). ASSINATURA: 12.08.2026.

Juazeirinho – PB.

ANNA ANGÉLICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE EQUIPES DE SAÚDE DO PROGRAMA SAÚDE NA FAMÍLIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, VISANDO FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS FUTUROS. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO 10010/2023. ADITAMENTO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 10807/2023 – JAIR VIEIRA DA SILVA - 3º ADITIVO - RENOVAÇÃO CONTRATUAL – O presente Termo Aditivo objetiva a renovação contratual do Contrato Nº 10807/2023 por 12 (DOZE) MESES, passando assim a nova vigência para 16/08/2027, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Quanto ao valor, o 3º Termo Aditivo será de R\$ 44.588,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS), ou seja, o valor inicial do contrato será atualizado para: R\$ 178.352,00 (CENTO E SETENTA E OITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS) ASSINATURA: 12.08.2026.

Juazeirinho – PB.

ANNA ANGÉLICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE EQUIPES DE SAÚDE DO PROGRAMA SAÚDE NA FAMÍLIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, VISANDO FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS FUTUROS. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO 10010/2023. ADITAMENTO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 10810/2023 – WILTON FARIAS DE OLIVEIRA COSTA - 3º ADITIVO - RENOVAÇÃO CONTRATUAL – O presente Termo Aditivo objetiva a renovação contratual do Contrato Nº 10810/2023 por 12 (DOZE) MESES, passando assim a nova vigência para 16/08/2027, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Quanto ao valor, o 3º Termo Aditivo será de R\$ 97.412,00 (NOVENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS), ou seja, o valor inicial do contrato será atualizado para: R\$ 389.648,00 (TREZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS). ASSINATURA: 13.08.2026.

Juazeirinho – PB.

ANNA ANGÉLICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE EQUIPES DE SAÚDE DO PROGRAMA SAÚDE NA FAMÍLIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, VISANDO FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS FUTUROS. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO 10010/2023. ADITAMENTO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 10806/2023 – JACILEIDE SANTOS DO NASCIMENTO 07677749496 - 3º ADITIVO - RENOVAÇÃO CONTRATUAL – O presente Termo Aditivo objetiva a renovação contratual do CONTRATO Nº 10806/2023 por 12 (DOZE) MESES, passando assim a nova vigência para 16/08/2027, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Quanto ao valor, o 2º Termo Aditivo será de R\$ 79.520,00 (SETENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS), ou seja, o valor inicial do contrato será atualizado para: R\$ 318.080,00 (TREZENTOS E DEZOITO MIL, E OITENTA REAIS). ASSINATURA: 13.08.2026.

Juazeirinho – PB.

ANNA ANGÉLICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DE GRANDE PORTE DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO-PB; FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2026. DOTAÇÃO: para a devida execução do objeto a ser: ÓRGÃO: 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, REC. HÍDRICOS - FUNÇÃO/PROGRAMA: 04 122 0002 2119; 20 606 0002 2021; 20 606 0002 2023 - AÇÃO: ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA; ATIVIDADES DA SEC. DE DES. RURAL, REC. HÍDRICOS CORTE DE TERRAS - OBJETIVO: GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA; GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DA SEC. DE DES. RURAL, REC. HÍDRICOS GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM CORTE DE



TERRAS - FONTE DE RECURSO: 1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.3900 OS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** 13.08.2027. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT 08901/2026 – 13.08.26 - **GOTT SERVIÇOS LTDA;** CNPJ: 42.912.376/0001-12; **Item(s): 1-2-4;** **Valor:** R\$ 795.970,00.

Prefeitura Municipal de Juru

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna público que fará realizar por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br licitação modalidade Pregão Eletrônico 0015/2026, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para aquisição do projeto pedagógico cogniplay, composto por kits pedagógicos multissensoriais, dispositivos educacionais inteligentes com tecnologia assistiva e recursos didáticos inclusivos, destinados ao atendimento educacional especializado e ao apoio pedagógico aos alunos da rede municipal de ensino, incluindo formação presencial e suporte técnico pedagógico aos profissionais da educação do município de Juru PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 1º de Setembro de 2026. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 1º de Setembro de 2026. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06. Informações: das 08:00 as 12:00 horas. E-mail: licitacaojuru@hotmail.com. Edital: www.juru.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Juru - PB, 19 de Agosto de 2026

SIDNEY RAMOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00024/2026

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: AUTORIZAR/RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00024/2026, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de elaboração e acompanhamento de projetos de engenharia para atender as necessidades do município de Manaíra/PB, em favor da empresa CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO – ME – ISNEP- ENGENHARIA CNPJ nº 14.313.179/0001-41, valor total: R\$ 54.000,00 (quarenta e oito mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei nº 14.133/21.

Manaíra-PB, 14 de Agosto de 2026

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2026

A Comissão de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00007/2026, para o dia 03 de Setembro de 2026 às 08:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 08 de Setembro de 2026 às 08:30 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB. Site: www.bnccompras.com. Telefone: (083) 32941112. E-mail: pmlicitacao2013@hotmail.com; contratacao@itapororoca.pb.gov.

Itapororoca - PB, 18 de Agosto de 2026

TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00341/2025-SDC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250221PP00005
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2025**

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA/PB e INVESTCLIN CLÍNICA MÉDICA ESPECIALIZADA LTDA. OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 00341/2025-SDC, cujo objeto é a prestação de serviços de exames de ultrassonografia realizados no Município de Itapororoca/PB, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com equipamento incluso,

visando à prorrogação da vigência contratual. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula Sétima do Contrato nº 00341/2025-SDC. **PRAZO:** Fica prorrogada a vigência do contrato por 04 (quatro) meses, passando o termo final de 26/06/2026 para 26/10/2026. **VALOR:** O presente Termo Aditivo não implica acréscimo ao valor global originalmente contratado, permanecendo o valor de R\$ 310.500,00 (trezentos e dez mil e quinhentos reais), observados os pagamentos pelos serviços efetivamente executados e atestados. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da continuidade da execução contratual correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Junho de 2026. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca/PB. **CONTRATADA:** Investclin Clínica Médica Especializada Ltda. **RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Marcação

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00007/2026, para o dia 21 de Agosto de 2026 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 21 de Agosto de 2026 às 09:10 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Travessa Marcos Barreto, S/N - Centro - Marcação - PB. Telefone: (083) 99326-4839. E-mail: licitacao@maracao.pb.gov.br. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Marcação - PB, 18 de Agosto de 2026

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Marizópolis

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS** – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 03 de Setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 006/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98611-3225. E-mail: licitacaomz@gmail.com. Edital: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Marizópolis - PB, 18 de Agosto de 2026

RENATO GOMES BATISTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Massaranduba

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO TERMO ADITIVO

1-CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024; 2-ADITIVO 0002/2026; 3-CONTRATO Nº 00252/2024; 4-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA; 5 – CONTRATADO: MED-NORTH SERVIÇOS EM SAÚDE - CNPJ: 32.991.817/0001-65; 6-OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato com fundamento no art. 107, da Lei nº 14.133/2021; 7-NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo ; 8- FUNDAMENTO LEGAL: Art nº107, da Lei nº 14.133/2021; 9- DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2026. 10- DO VALOR: Por força da prorrogação da vigência do contrato o presente termo aditivo tem o valor total de 1.122.200,00 (hum milhão cento e vinte e dois mil e duzentos reais) para o período de 12 (dose) meses, deste modo, o valor global do Contrato que era de 2.244.400,00 (dois milhões duzentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais) passa a ser de R\$ 3.366.600,00 (três milhões trezentos e sessenta e seis mil e seiscentos reais).
Massaranduba/PB, 12 de Agosto de 2026

EXTRATO TERMO ADITIVO

1-CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024; 2-ADITIVO 0002/2026; 3-CONTRATO Nº 00251/2024; 4-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA; 5 – CONTRATADO: PROVIMED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - CNPJ: 45.187.350/0001-47; 6-OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato com fundamento no art. 107, da Lei nº 14.133/2021; 7-NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo ; 8- FUNDAMENTO LEGAL: Art nº107, da Lei nº 14.133/2021;



9- DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2026. 10- DO VALOR: Por força da prorrogação da vigência do contrato o presente termo aditivo tem o valor total de R\$ 1.540.000,00 (hum milhão quinhentos e quarenta reais) para o período de 12 (dose) meses, deste modo, o valor global do Contrato que era de R\$ R\$ 3.080.000,00 (três milhões e oitenta reais). passa a ser de R\$ 4.620.000,00 (quatro milhões e seiscentos e vinte mil reais).
Massaranduba/PB, 12 de Agosto de 2026

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00051/2025... VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00210/2026 - 12.08.26 - AUTO POSTO JE COMBUSTÍVEIS LTDA - R\$ 244.629,00.

Prefeitura Municipal de Matinhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

**REPUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Av. Governador Antônio Mariz, 49 - Centro - Matinhas - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE MATINHAS – CONVÊNIO FDE 036/2026**. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 10 de setembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3637–1041. E-mail: cpl.matinhas@gmail.com. Edital: www.matinhas.pb.gov.br.
<https://licitanet.com.br>; www.gov.br/pnecp.

Matinhas - PB, 18 de Agosto de 2026

GLERYSTON MAXWELL MARQUES DE FARIAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026 - 982095**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **AQUISIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES**. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 31 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pnecp.

Monteiro - PB, 18 de Agosto de 2026

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0005/2026**

A Diretora Interna torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública, do tipo Menor Preço por item. Objeto: **Implantação de pavimentação rural no município de Nazarezinho-PB**, conforme especificações do Edital. Abertura das propostas: dia **04/09/2026, às 09h**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho-PB, 18/08/2026.

MARILDA SARMENTO LUIS
DIRETORA INTERNA

Prefeitura Municipal de Mataraca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2026**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, por meio do site www.bllcompras.com, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para a Construção de um Ginásio de Esportes no Complexo do Alemão em Mataraca. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 03 de Setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32971–1308. E-mail: licita.mataraca@gmail.com. Edital: <https://mataraca.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.bllcompras.com; www.gov.br/pnecp.

Mataraca - PB, 18 de Agosto de 2026

MARIA DE LOURDES DA SILVA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00022/2026**

A Prefeitura Municipal de Mataraca manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de equipamentos eletônicos para atender as necessidades das secretarias deste Município. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, ou acessando: <https://mataraca.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 24 de Agosto de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licita.mataraca@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32971–1308.

Mataraca - PB, 18 de Agosto de 2026

MARIA DE LOURDES DA SILVA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00007/2026**

O Fundo Municipal de Saúde de Mataraca manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de equipamentos eletônicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 24 de Agosto de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ...

Mataraca - PB, 18 de Agosto de 2026

MARIA DE LOURDES DA SILVA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcela de pneus e câmaras de ar diversos, destinados a atender a frota deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2002 – Manut das Atividades do Gabinete; 2003 – Secretaria Geral do Município; 2004 – Manut dos Serv. da Procuradoria Jurídica; 2005 – Manut. das Atividades do Ensino Fundamental; 2009 – Prog do Salário Educação; 2010 – Prog Nac de Apoio Transp Escolar – PNATE; 2011 – Outras Trans do FNDE; 2012 – Manut das Atividades do FUNDEB 30%; 2013 – Manut do Ensino Infantil e Pré–Escolar; 2014 – Manut do Fundo de Assist Social; 2017 – Manut do Conselho Tutelar; 2019 – Piso Básico Variável – Serv Conv. Fortal Vinculo – SCFV; 2020 – CRAS – Piso Básico Fixo; 2021 – IGD SUAS – Índice Gestão Descent do SUAS; 2022 – Outras Transf do FNAS; 2023 – Manut Programa IGD Bolsa Família; 2024 – Manut Programa Criança Feliz; 2026 – Manut da Secretaria de Agricultura e Abastecimento; 2028 – Manut da Ativ Turist no Município; 2031 – Manut das Ativ da Sec. de Obras Púb e Serv Urb; 2032; Manut das Ativ de Abastec D'água do Município; 2033 – Manut das Ativ da Sec de Administração; 2052 – Manut. Do Programa de Desenv. Cultural; 2053 – Manut. Da Sec. Munic. De Meio Ambiente e Desenv. Territorial; 2055 – Manut. Da Sec. Municipal de Transporte;



2059 – Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social; 3390.30 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00066/2026 - 17.08.26 - CPX DISTRIBUIDORA S/A - R\$ 47.844,00; CT Nº 00067/2026 - 17.08.26 - PAULO R PEREIRA - R\$ 1.700,00; CT Nº 00068/2026 - 17.08.26 - VIEGAS AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 19.440,00; CT Nº 00069/2026 - 17.08.26 - COMERCIAL SATURNO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 3.767,12; CT Nº 00070/2026 - 17.08.26 - VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA - R\$ 133.196,00.

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto à Setor de Licitações e Contratos objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: C2i2 Comercio de Materiais Eletricos Ltda.. H7 Empreendimentos e Serviços de Iluminação. Livia Materiais para Construção Ltda - ME. Luz do Brasil Comércio de Artigos de Iluminação Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 18 de Agosto de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00028/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: C2i2 COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. - R\$ 34.370,70; H7 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO - R\$ 34.653,50; LIVIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME - R\$ 53.902,40; LUZ DO BRASIL COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA - R\$ 25.040,00.

Nova Floresta - PB, 18 de Agosto de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Tomaz de Pontes Bernardino, Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, como Gestor; e Valdecir Pereira Costa, Coordenador e Fiscal de Obras, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00028/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Nova Floresta - PB, 18 de Agosto de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0016/2026

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0016/2026, por menor preços unitários, com objeto, Aquisição parcelada de carnes bovina, frango e seus derivados, para diversas secretarias do município de Pedra Branca-PB. Abertura dia 01/09/2026 às 08:30 horas, a rua Pres. João Pessoa, 391-Centro–Pedra Branca-PB. O edital encontra-se: www.pedrabranca.pb.gov.br.

Pedra Branca - PB, 17 de Agosto de 2026

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0216/2026
PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 00055/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB.

CONTRATADO: ROZIVALDO LACERDA SILVA, inscrito no CPF nº 112.210.064-79.

OBJETO: Aquisição de gêneros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento dos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Piancó/PB, referente ao CREDENCIAMENTO 011/2026.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ R\$ 39.981,79 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos).

PIANCÓ/PB, 17 de Agosto de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Picuí

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CONTRATAÇÃO DE CAMINHÕES PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 07 MIL LITROS, PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO ATINGIDA PELA ESTIAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA. Os interessados deverão apresentar a documentação e respectiva proposta das 09:00 horas do dia 08 de Setembro de 2026 até 09:00 horas do dia 08 de Setembro de 2027, no endereço: www.licitapicui.com.br. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para análise da documentação e proposta. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371–2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br . Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 18 de Agosto de 2026

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00022/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2026, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: ALUGUEL DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA GARAGEM MUNICIPAL DE NOVA OLINDA–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ELIVANILDO PEREIRA DA SILVA - CPF: 893.546.304-30 - R\$ 9.600,00.

Nova Olinda - PB, 13 de agosto de 2026

CICERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00022/2026

OBJETO: ALUGUEL DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA GARAGEM MUNICIPAL DE NOVA OLINDA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 13/08/2026.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ALUGUEL DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA GARAGEM MUNICIPAL DE NOVA OLINDA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2026, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 04.122.2002.2010 MANUTENÇÃO DA



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA FONTE DE RECURSOS: 500 E 501. VIGÊNCIA: até 13/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00103/2026 - 13.08.2026 - ELIVANILDO PEREIRA DA SILVA - CPF 893.546.304-30 - R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Prefeitura Municipal de Pilar

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO LEI Nº 14.133/21 - Nº 003/2026

Torna público licitação Pregão Lei Nº 14.133/21 para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE NEDICAMENTOS DIVERSOS ; Abertura: 02/09/26 as 10:00. Recursos: previstos no orçamento vigente. Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente. Informações: das 08:00 as 12:00. E-mail: cplpilar9@gmail.com - Edital: https://www.pilar.pb.gov.br/ ; www.tce.pb.gov.br ; www.gov.br/pncp

Pilar - PB, 18 de Agosto de 2026

FERNANDO CAVALCANTE CUNHA FILHO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2026

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através da Prefeitura Municipal, convoca as empresas vencedoras do Pregão Eletrônico nº 00021/2026, cujo objeto é a aquisição de pneus, câmaras de ar e coletes para câmaras de ar, destinados à manutenção dos veículos e máquinas pertencentes à Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, para comparecerem à sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste aviso, para assinatura dos respectivos contratos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais disposições constantes do edital. Empresas convocadas: ASA SUL DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ nº 61.554.307/0001-29; AUTOMAX PECAS LTDA, CNPJ nº 64.038.705/0001-80; TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA, CNPJ nº 11.228.215/0001-80.

Santa Luzia - PB, 18 de Agosto de 2026

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2026

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através da Prefeitura Municipal, convoca as empresas vencedoras do Pregão Eletrônico nº 00018/2026, cujo objeto é a Aquisição de materiais odontológicos, destinados a suprir as necessidades do município de Santa Luzia - PB, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste aviso, para assinatura dos respectivos contratos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais disposições constantes do edital. Empresas convocadas: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA, CNPJ nº 07.936.090/0001-76; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 07.897.039/0001-00; DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA, CNPJ nº 44.223.526/0001-06; EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 71.505.564/0001-24; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 08.160.290/0001-42; JMC SAUDE DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE MATERIAL ODONTOLOGICO LTDA, CNPJ nº 56.101.294/0001-00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ nº 09.478.023/0001-80.

Santa Luzia - PB, 14 de Agosto de 2026

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2026

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico nº 00021/2026, que tem como objeto: contratação de empresa para fornecimento parcelado de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas a serviço do município de Santa Luzia/PB. Licitantes declarados vencedores e respectivos valores totais da contratação: ASA SUL DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 61.554.307/0001-29. Valor: R\$ 387.777,38; AUTOMAX PECAS LTDA, CNPJ: 64.038.705/0001-80. Valor: R\$ 109.198,00. Valor Total: R\$ 848.035,04.

Santa Luzia - PB, 17 de Agosto de 2026

RAFAELA SANTOS CARVALHO
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2026

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os atos do Pregão Eletrônico nº 00021/2026, que tem como objeto: contratação de empresa para fornecimento parcelado de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas a serviço do município de Santa Luzia/PB, adjudico o objeto e homologo o resultado ao proponente vencedor, conforme indicado a seguir: ASA SUL DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 61.554.307/0001-29. Valor: R\$ 387.777,38; AUTOMAX PECAS LTDA, CNPJ: 64.038.705/0001-80. Valor: R\$ 351.059,66; TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA, CNPJ: 11.228.215/0001-80. Valor: R\$ 109.198,00. Valor Total: R\$ 848.035,04.

Santa Luzia - PB, 17 de Agosto de 2026

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 00008/2026

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da Dispensa de Licitação nº 00008/2026, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para assessoria contínua no monitoramento do Banco de Preços em Saúde (BPS) para a Secretaria e o Fundo Municipal de Saúde do município de Santa Luzia/PB, sagrando-se vencedora a empresa ALBERTO BARBOSA DA SILVA, CNPJ nº 37.034.499/0001-68, classificada e habilitada no certame, pelo valor global de R\$ 42.000,00, referente ao Item 01.

Santa Luzia/PB, 18 de Agosto de 2026

JONAS PEREIRA DE ANDRADE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE DISPENSA Nº 00010/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, com sede na Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, em conformidade com o Art. 75, inciso I - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar Contratação Direta - Dispensa de Licitação, para: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de 01 (um) transformador trifásico de distribuição, tipo aéreo, com potência nominal de 225 kVA, tensão primária de 13,8 kV e tensão secundária de 380/220 V, destinado ao atendimento do Centro de Diagnóstico por Imagem – CDI, localizado na Rua Seráfico Nóbrega, Centro, Santa Luzia/PB,** conforme edital constante no site do município através da página: https://santaluzia.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes, setor de licitação e através do e-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br. Data limite para apresentação da Proposta de Preços: **até às 18:00hs do dia 24/08/2026**. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3142-6056. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 18 de Agosto de 2026

FRANCISCO MOISÉS ALVINO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2026

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico nº 00018/2026, que tem como objeto: Aquisição de materiais odontológicos, destinados a suprir as necessidades do município de Santa Luzia - PB, conforme condições. Licitantes declarados vencedores e respectivos valores totais da contratação: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA, CNPJ nº 07.936.090/0001-76 – Valor Total: R\$ 201,15; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 07.897.039/0001-00 – Valor: R\$ 82.944,40; DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA, CNPJ nº 44.223.526/0001-06 – Valor: R\$ 57.324,10; EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 71.505.564/0001-24 – Valor: R\$ 19.084,75; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 08.160.290/0001-42 – Valor: R\$ 10.167,10; JMC SAUDE DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE MATERIAL ODONTOLOGICO LTDA, CNPJ nº 56.101.294/0001-00 – Valor: R\$ 265.858,84; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ nº 09.478.023/0001-80 – Valor: R\$ 33.870,04. Valor Total: R\$ 469.450,38.

Santa Luzia - PB, 12 de Agosto de 2026

RAFAELA SANTOS CARVALHO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2026

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os atos do Pregão Eletrônico nº 00018/2026, que tem como objeto: Aquisição de materiais odontológicos, destinados a suprir as necessidades do município de Santa Luzia - PB, adjudico o objeto e homologo o resultado ao proponente vencedor, conforme indicado a seguir: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA, CNPJ nº 07.936.090/0001-76 – Valor Total: R\$ 201,15; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 07.897.039/0001-00 – Valor: R\$ 82.944,40; DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA, CNPJ nº 44.223.526/0001-06 – Valor: R\$ 57.324,10; EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 71.505.564/0001-24 – Valor: R\$ 19.084,75;



FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 08.160.290/0001-42 – Valor: R\$ 10.167,10; JMC SAUDE DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE MATERIAL ODONTOLOGICO LTDA, CNPJ nº 56.101.294/0001-00 – Valor: R\$ 265.858,84; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ nº 09.478.023/0001-80 – Valor: R\$ 33.870,04. Valor Total: R\$ 469.450,38.

Santa Luzia - PB, 13 de Agosto de 2026

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Santo André

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2026, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ/PB, OBJETO DO CONVENIO Nº199/2026 FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, COM RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAIBA-FDE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: KLEYDSO LUAN SILVA DE QUEIROZ LTDA - R\$ 624.900,00.

Santo André - PB, 18 de Agosto de 2026

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua: Fenelon Medeiros, 122 - Centro - Santo André - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS INACABADOS DO QUADRA COBERTA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ/PB, OBJETO DO CONVENIO Nº601/2021 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E O GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 03 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 03 de Setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3308-1065. E-mail: licitacaosantoandrepb@gmail.com. Edital: www.santoandre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Santo André - PB, 12 de Agosto de 2026

OTAVIO BERNARDO DA SILVA NETO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugi - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: FORNECIMENTO PARCELADAMENTE DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA ESCOLAR)- PNAE - ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO, MEDIANTE REQUISICÃO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 1º de Setembro de 2026. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 1º de Setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosabugi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São José do Sabugi - PB, 11 de Agosto de 2026

ALIXANDRE ASSIS RAMOS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugi - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, DE FORMA PARCELADA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para o abastecimento das unidades básicas de saúde, farmácia municipal e demais setores vinculados, garantindo o atendimento contínuo e eficaz da população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS); ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: Allfamed comércio atacadista de medicamentos ltda - R\$ 209.562,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 18 de Agosto de 2026

PEDRO JUNIOR QUARESMA DE ARAUJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

cas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 1º de Setembro de 2026. Início da fase de lances: 10:30 horas do dia 1º de Setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosabugi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São José do Sabugi - PB, 11 de Agosto de 2026

ALIXANDRE ASSIS RAMOS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugi - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS, FUNDO MUNIIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI-PB. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 1º de Setembro de 2026. Início da fase de lances: 14:00 horas do dia 1º de Setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosabugi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São José do Sabugi - PB, 11 de Agosto de 2026

ALIXANDRE ASSIS RAMOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

A Prefeitura de São José de Princesa-PB, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação, com base na Lei nº 14.133/2021, do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT PEDAGÓGICO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 065/2026, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB. Recursos Previstos no orçamento vigente. A realização da sessão pública será no dia 31/08/2026 às 08h:31min no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, no qual o Edital completo está disponível para consulta e retirada e nos sites eletrônicos www.tce.pb.gov.br e saojosedepincesa.pb.gov.br, informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pmsjprincesa.cpl@gmail.com, em dias úteis das 08h00min às 12h00min.

São José de Princesa-PB, 18 de Agosto de 2026

NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2026, que objetiva: Contratação de Empresa para fornecimento de medicamentos diversos, de forma parcelada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para o abastecimento das unidades básicas de saúde, farmácia municipal e demais setores vinculados, garantindo o atendimento contínuo e eficaz da população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS); ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: Allfamed comércio atacadista de medicamentos ltda - R\$ 209.562,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 18 de Agosto de 2026

PEDRO JUNIOR QUARESMA DE ARAUJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal
de Serra Branca

TERMOS DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO AO CONTRATO Nº 00148/2025-SDC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - CNPJ nº 08.874.695/0001-42. **CONTRATADO:** IF LOCACOES DE VEICULOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 21.609.727/0001-40. O Prefeito Constitucional do Município de Serra Branca/PB, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 136 IV, da Lei Nº 14.133/2021, determina o acréscimo de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 00148/2025-SDC, constante na Cláusula Quinta do Contrato original. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO, PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES CARENTES DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB, PARA ATENDIMENTO EM SAÚDE EM OUTROS CENTROS URBANOS, firmado NO DIA 28 de Agosto de 2025, acrescentando a seguinte dotação 07.01 - SECRETARIA DE SAUDE – FMS / 10.301.2004.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM SAUDE PUBLICA / 500 - Recursos não Vinculados de Impostos / 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 10.301.2004.2045 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA / 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde / 3.3.90.33.01 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 10.301.2004.2070 - MANTER A EXECUÇÃO DE EMENDAS DA ATENÇÃO PRIMARIA – PAP / 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde / 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 10.302.2004.2053 - MANTER AS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC / 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde / 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 10.302.2004.2071 - MANTER A EXECUÇÃO DE EMENDAS DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde / 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Serra Branca – PB, 17 de Agosto de 2026

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO AO CONTRATO Nº 00161/2026-SDC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - CNPJ nº 08.874.695/0001-42. **CONTRATADO:** SONORA MUSIC PROMOCOES ARTISTICAS LTDA - CNPJ nº 57.061.266/0001-61. O Prefeito Constitucional do Município de Serra Branca/PB, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 136 IV, da Lei Nº 14.133/2021, determina o acréscimo de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 00161/2026-SDC, constante na Cláusula Quinta do Contrato original. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DA BANDA FORRÓ PEGADO EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 13 DE JUNHO DE 2026 COM DURAÇÃO DO SHOW DE 01:40H NO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA–PB., firmado NO DIA 03 de Junho de 2026., acrescentando a seguinte dotação: **08.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO / 27.813.2010.2062 - PROMOÇÃO DE EVENTOS POPULARES / 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da UNIÃO / 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / DATA DA ASSINATURA:** 17/08/2026 / **AMPARO LEGAL:** ARTIGO 136 IV, da Lei Nº 14.133/2021.

Serra Branca – PB, 17 de Agosto de 2026

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO AO CONTRATO 00167/2026-SDC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - CNPJ nº 08.874.695/0001-42. **CONTRATADO:** PG SHOWS E ENTRETENIMENTOS LTDA- CNPJ nº 51.987.285/0001-37. O Prefeito Constitucional do Município de Serra Branca/PB, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 136 IV, da Lei Nº 14.133/2021, determina o acréscimo de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 00167/2026-SDC, constante na Cláusula Quinta do Contrato original. Objeto: Contratação de apresentação artística do cantor Pedro Guerra, para realização de show musical durante os festejos juninos do município de Serra Branca PB, a ser realizado no dia 13 de junho de 2026, com duração de 01:30min (uma hora e trinta minutos), firmado NO DIA 10 de Junho de 2026, acrescentando a seguinte dotação: **08.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO/27.813.2010.2062 - PROMOÇÃO DE EVENTOS POPULARES/700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da UNIÃO/3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA/DATA DA ASSINATURA:** 17/08/2026 / **AMPARO LEGAL:** ARTIGO 136 IV, da Lei Nº 14.133/2021.

Serra Branca – PB, 17 de Agosto de 2026

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO AO CONTRATO 00169/2026-SDC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - CNPJ nº 08.874.695/0001-42. **CONTRATADO:** EMPRESA EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - CNPJ nº 24.439.539/0001-00. O Prefeito Constitucional do Município de Serra Branca/PB, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 136 IV, da Lei Nº 14.133/2021, determina o acréscimo de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 00169/2026-sDC, constante na Cláusula Quinta do Contrato original. Objeto: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA OS 3 DO NORDESTE PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO NO PÉ DA SERRA COM DURAÇÃO DE 1 HORA E 40 MINUTOS

NO MUNICIPIO DE SERRA BRANCA/PB, firmado NO DIA 10 de Junho de 2026, acrescentando a seguinte dotação: **08.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO/27.813.2010.2062 - PRO-MOÇÃO DE EVENTOS POPULARES/700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da UNIÃO/3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA/ DATA DA ASSINATURA:** 17/08/2026 / **AMPARO LEGAL:** ARTIGO 136 IV, da Lei Nº 14.133/2021. Serra Branca – PB, 17 de Agosto de 2026

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO AO CONTRATO 00170/2026-SDC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - CNPJ nº 08.874.695/0001-42. **CONTRATADO:** VITORIA FREITAS EVENTOS E EDICOES MUSICAIS LTDA - CNPJ nº 47.187.437/0001-40.O Prefeito Constitucional do Município de Serra Branca/PB, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 136 IV, da Lei Nº 14.133/2021, determina o acréscimo de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 00170/2026-SDC, constante na Cláusula Quinta do Contrato original. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA VITÓRIA FREITAS NO DIA 13 DE JUNHO DE 2026 COM DURAÇÃO DE 1 HORA E 45 MINUTOS PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO NO PÉ DA SERRA DO MUNICIPIO DE SERRA BRANCA/PB, firmado NO DIA 11 de Junho de 2026, acrescentando a seguinte dotação: **08.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURIS-MO/27.813.2010.2062 - PROMOÇÃO DE EVENTOS POPULARES/700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da UNIÃO/3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA/DATA DA ASSINATURA:** 17/08/2026 / **AMPARO LEGAL:** ARTIGO 136 IV, da Lei Nº 14.133/2021.

Serra Branca – PB, 17 de Agosto de 2026

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO AO CONTRATO Nº 00177/2025-SDC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - CNPJ nº 08.874.695/0001-42. **CONTRATADO:** IVG BRASIL LTDA- CNPJ nº 36.519.422/0001-15. O Prefeito Constitucional do Município de Serra Branca/PB, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 136 IV, da Lei Nº 14.133/2021, determina o acréscimo de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 00177/2025-SDC, constante na Cláusula Quinta do Contrato original. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR ATRAVÉS DE ADESÃO, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023 E PRORROGADA E ADITIVADA EM 2025, PROMIDA PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EDUCAÇÃO DE SERRA BRANCA/PB., firmado NO DIA 1º de dezembro de 2025, acrescentando a seguinte dotação: **04.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/12.361.2005.1013 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E QUIPAMENTOS/500 - Recursos não Vinculados de Impostos/4.4.90.52.01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE/540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos/12.365.5000.5005 - AQUISIÇÃO DE EQUIP ESCOLAR/EDUCAÇÃO INFANTIL/542 - Transferências do FUNDEB - Comple mentação da União – VAAT/4.4.90.52.01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE/ DATA DA ASSINATURA:** 17/08/2026 / **AMPARO LEGAL:** ARTIGO 136 IV, da Lei Nº 14.133/2021. Serra Branca – PB, 17 de agosto 2026.

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO AO CONTRATO 00189/2025-SDC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - CNPJ nº 08.874.695/0001-42. **CONTRATADO:** IVG BRASIL LTDA - CNPJ nº 36.519.422/0001-15. O Prefeito Constitucional do Município de Serra Branca/PB, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 136 IV, da Lei Nº 14.133/2021, determina o acréscimo de Dotação Orçamentária ao Contrato 00189/2025-SDC, constante na Cláusula Quinta do Contrato original. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) ÔNIBUS ESCOLAR ATRAVÉS DE ADESÃO, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023 E PRORRO-GADA E ADITIVADA EM 2025, PROMIDA PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EDUCAÇÃO DE SERRA BRANCA/PB, firmado NO DIA 26 de Dezembro de 2025, acrescentando a seguinte dotação: **04.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/12.361.2005.1013 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS/500 - Recursos não Vinculados de Impostos/4.4.90.52.01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE/540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos/12.365.5000.5005 - AQUISIÇÃO DE EQUIP ESCOLAR/EDUCAÇÃO INFANTIL/542 - Transferências do FUNDEB - Comple mentação da União – VAAT/4.4.90.52.01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DATA DA ASSINATURA:** 17/08/2026 / **AMPARO LEGAL:** ARTIGO 136 IV, da Lei Nº 14.133/2021. Serra Branca – PB, 17 de Agosto de 2026

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB

Prefeitura Municipal
de Solânea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambu-co, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, , restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, do tipo menor preço, para: Contratação de veículos para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)



3363-1285. E-mail: licitacaopms@solanea.pb.gov.br. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Solânea - PB, 18 de Agosto de 2026

EDIVALDETE SILVA VIANA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00035/2026, que objetiva: Aquisição de Projetos Educacionais e Tecnológicos de caráter multidisciplinar abrangendo Laboratórios de Robótica Fundamental I B e Fundamental II, destinados aos Alunos de Ensino Fundamental anos iniciais e anos finais do Município de Solânea - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MW DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA - R\$ 437.240,00. Convocamos a empresa vencedora, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão de Contratação objetivando a assinatura da Ata de Registro de Preços e os respectivos contratos, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21

Solânea - PB, 18 de Agosto de 2026

JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00037/2026, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, compreendendo carnes bovinas, suínas e caprinas, aves, pescados, queijos, ovos e embutidos, destinados ao atendimento das necessidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), das Secretarias Municipais e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do Município, durante o exercício financeiro de 2026; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: FRIGORIFICO CONFIANÇA LTDA - R\$ 184.309,40; J3 SERVICOS E NEGOCIOS LTDA - R\$ 61.085,00. Convocamos as empresas vencedoras, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecerem junto a Comissão de Contratação objetivando a assinatura da Ata de Registro de Preços e os respectivos contratos, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21

Solânea - PB, 18 de Agosto de 2026

JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2026

O município informa, que será realizado o procedimento licitatório Pregão Eletrônico pelo critério de julgamento: **Menor preço**. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais esportivos, fracassados do pregão nº 037/2026, destinados à atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte**. Abertura das propostas dia 31 de agosto de 2026 as 08:30 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br

Sousa/PB, 17 de Agosto de 2026

BRUNA SYBELLE P F GADELHA CAVALCANTE
DIRIGENTE INTERNA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00007/2026, que objetiva: Contratação de empresa do ramo da construção civil, para executar os serviços de Implantação de Pavimentação em Paralelepípedos em diversas ruas no município de Serra da Raiz/PB, conforme Termo de Referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONSTRUTORA PAIXÃO LTDA - R\$ 233.097,14.

Serra da Raiz - PB, 13 de Agosto de 2026

LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa do ramo da construção civil, para executar os serviços de Implantação de Pavimentação em Paralelepípedos em diversas ruas no município de Serra da Raiz/PB, conforme

Termo de Referência. Fundamento legal: Concorrência Eletrônica nº 00007/2026. Dotação: Recursos não Vinculados de Impostos: (Recursos Próprios / Recursos do Convênio FDE nº 122/2026 – Processo SEPLAG nº SEG-PRC-2025/02965 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão dotação orçamentária: 2060.15.451.0020.1013 – 4.4.90.51.00.00 – FR: 500 – 701. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2026. Partes contratantes: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz e: CT Nº 00181/2026 - 14.08.26 - CONSTRUTORA PAIXÃO LTDA - R\$ 233.097,14.

Prefeitura Municipal de Tacima

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2026

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00015/2026, para o dia 1º de setembro de 2026 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, na Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Tacima - PB. E-mail: prefeituradetacimapb@gmail.com. Site: <http://bnc.org.br/sistema/>

Tacima - PB, 18 de agosto de 2026

SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site <http://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS NOVOS, 0KM, TIPO HATCH**. Abertura da sessão pública e início da fase de lances: 10:00 horas do dia 31 de agosto de 2026. Informações no e-mail: prefeituradetacimapb@gmail.com. Edital: <https://www.pmtacima.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <http://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Tacima - PB, 18 de agosto de 2026

SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **Aquisição de instrumentos musicais destinados ao atendimento das bandas marciais das escolas municipais do município de Umbuzeiro**. Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 31 de Agosto de 2026**. Início da fase de lances: 08:40 horas do dia 31 de Agosto de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 481/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 10/2023/23; Decreto Municipal nº 11/2023/23; Decreto Municipal nº 12/2023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. E-mail: umbuzeirocpl@gmail.com. Edital: <http://www.umbuzeiro.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Umbuzeiro - PB, 18 de Agosto de 2026

HUDSON VILMAR PIMENTEL DE CARVALHO
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil para, execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas no município de Umbuzeiro - PB; Convênio Governo Federal nº 911851 - Contrato de Repasse Caixa Econômica Federal nº 1076625-36. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00151/2024 - Fm Servicos Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 26.06.26

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil para, execução dos serviços de reforma e construção de infraestrutura na praça Carlos Pessoa , no município de Umbuzeiro - PB; Convênio Governo Federal nº 914421 - Contrato de Repasse Caixa Econômica 1078258-51. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00150/2024 - E. R. Gomes de Almeida Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 26.06.26